

PREGÃO ELETRÔNICO

90011/2026

CONTRATANTE/GERENCIADOR (UASG)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP (158150)

OBJETO

Aquisição de material educativo, esportivo, lazer e de necessidades educacionais (NAPNE) em atendimento às demandas da Reitoria e dos campi (Santana, Macapá e Laranjal do Jari)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 175.587,97 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 28/04/2026 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[menor preço] por [item]

MODO DE DISPUTA:

[aberto]

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

[SIM]

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

[NÃO]



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	4
4. <i>DO ORÇAMENTO ESTIMADO</i>	5
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	6
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	8
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	10
8. DA FASE DE JULGAMENTO.....	14
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	18
10. DO TERMO DE CONTRATO.....	20
11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	21
12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	22
13. DOS RECURSOS.....	23
14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	23
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	26
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	26

INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ - IFAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026
(Processo Administrativo nº23228.002418.2025-59)

Torna-se público que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, por meio do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – DELIC/PROAD, sediado(a) a Rodovia BR-210, sn, KM 03, Campus Macapá, bairro Brasil Novo, na cidade de Macapá/AP, CEP 68909-398, por meio do(a) [DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DELIC/PROAD], realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **aquisição de material educativo, esportivo, lazer e de necessidades educacionais (NAPNE) em atendimento às demandas da**

1.2. Reitoria e dos campi (Santana, Macapá e Laranjal do Jari)], conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.3. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. *Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.7. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.8. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.*

3.9. Não poderão disputar esta licitação:

- 3.9.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.9.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
- 3.9.3 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.9.4 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.9.5 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.9.6 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.9.7 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.9.8 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.9.9 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.9.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.9.11 *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.9.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.9.4 e 3.9.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens 3.9.4 e 3.9.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.16. A vedação de que trata o item 3.10. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. *O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.*

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.12.2 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.7. No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei nº 12.546, de 2011, as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas em vigor, nos termos da Lei nº 14.973, de 2024, aplicáveis para o ano de apresentação da proposta.

5.7.1 A pedido da empresa contratada, o preço do contrato poderá ser revisto, nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9ºA e 9º-B da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024.

5.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.8.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.9. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.9.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.9.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.9.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.9.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.9.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.9.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.9.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.9.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.10. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025, para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da lei n. 14.133, de 2021.

5.11. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4., 5.8. ou 5.10. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.12. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.13. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.14. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.15. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.15.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.15.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.16.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.16.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.17. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.15. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.18. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.19. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 *valor unitário do item;*

6.1.2 *marca;*

6.1.3 *fabricante;*

6.1.4 *Quantidade cotada, devendo respeitar o disposto no subitem 9.4 do Termo de Referência*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1 O licitante *[NÃO]* poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.10. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.11. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX,

da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.13. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

6.14. Os custos mínimos relevantes e demais informações referentes aos benefícios trabalhistas encontram-se definidos no Termo de Referência.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá *ser de 0,2% (dois décimos por cento)*.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.18.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

7.18.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015).

7.19.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.19.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.4 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.19.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do Decreto nº 11.430, de 2023, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025;

7.21.4 declaração do licitante de que desenvolve programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024, e Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025.

7.22. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.22.1 empresas brasileiras;

7.22.2 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.3 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.23. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.24.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.24.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.24.4 O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24.5 É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.9. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1 Sicaf;

8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS,

8.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e

8.1.4 Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1 A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.4.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.6.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.8.1 conter vícios insanáveis;

8.8.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.8.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.8.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.8.5 não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência;

8.8.6 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.10. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.10.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.10.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

9.12.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.13. A verificação no SicaF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.12.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até DUAS HORAS, para:

9.14.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14.3 suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.14.4 suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de [10] dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de **[10]** dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **[10]** dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de **[10]** dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

10.4.1 *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.4.2 *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;*

10.4.3 *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

10.5. Os prazos dos itens 10.2. e 10.3. poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1 A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **10 (dez)** dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1 Em caso de prorrogação da ata, **[poderá]** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.ifap.edu.br/>.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6 fraudar a licitação;

14.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 advertência;

14.2.2 multa;

14.2.3 impedimento de licitar e contratar e

14.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 que

justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no Sicaf.

14.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: *[mensagem eletrônica enviada ao endereço de e-mail: delic.proad@ifap.edu.br, com a indicação de assunto no formato “Pregão 900XX/2026 - IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO”]*.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://ifap.edu.br/index.php/publicacoes/itemlist/category/18-licitacoes-reitoria>.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1 Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

16.11.2 Anexo II – Ordem de Fornecimento;

16.11.3 Anexo III – Minuta de Termo de Contrato;

16.11.4 Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;

16.11.5 Anexo VI – Termo de Ciência e concordância.

Macapá, 13 de abril de 2026

ROMARO ANTÔNIO SILVA

Reitor

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA

Termo de Referência 65/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
65/2025	158150-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA	DORIVAN LEMOS CUIER	28/11/2025 14:43 (v 0.8)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23228.002418.2025-59

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **material educativo, esportivo, lazer e de necessidades educacionais (NAPNE)** em atendimento às demandas da **Reitoria e dos campi (Santana, Macapá e Laranjal do Jari)**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	UNIDADE (UND)	QUANTITATIVO TOTAL (QTD)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAIS DE CONSUMO						
MATERIAL E INSUMO EDUCATIVO/ESPORTIVO/LAZER						
1	305575	Bola de basquetebol masculina - bola basquetebol, modelo oficial, material microfibras matrizada, peso cheia 600 a 650 g, circunferência 75 a 78 cm. Aprovada pela federação internacional de basquete (FIBA) e com o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB), tipo uso adulto com padrão internacional. Referência: PENALTY PRÓ 7.4, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 113/2016 – Plenário).	Und	32	R\$ 197,91	R\$ 6.333,12
2	305578	Bola de basquetebol feminina - bola basquetebol modelo oficial, material microfibras matrizada, peso cheia 510 a 565g, circunferência 72 a 74 cm, características adicionais miolo removível, pressão 07 - 09 lb, tipo uso adulto com padrão internacional. Ref.: PENALTY PRÓ 6.5, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 113/2016 – Plenário).	Und	2	R\$ 193,19	R\$ 386,38
3	450240	Bola de futebol - bola de futebol americano. Material: confeccionada com pu. Circunferência: 52 – 71 cm. Câmara: butil. Construção: costurada. Miolo: borracha. Peso aproximado: 397 - 425 g. Ref.: PENALTY, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 113/2016 – Plenário).	Und	2	R\$ 158,91	R\$ 317,82

4	476036	Bola de futebol - bola de futebol oficial categoria adulto para treinamento, confeccionada em ovc, com câmara de butil, sem costura, peso 420g aproximadamente, e circunferência 68 à 70-cm de diametro com válvula removível, com marca aprovada pela fifa e/ou conf. brasileira de futebol (cbf). Ref.: PENALTY CAMPO PRÓ 8, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 113/2016 – Plenário).	Und	9	R\$ 161,22	R\$ 1.450,98
5	403733	Bola de futsal - bola de futsal oficial sem costura aprovada pela cbfs, acabamento termotec, com miolo slip removível e lubrificável, matrizada, 410-430 gramas, 62,5 a 63,5 cm, câmara airbility. Ref.: PENALTY MAX 1000 TERMOTEC, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 113/2016 – Plenário).	Und	44	R\$ 216,95	R\$ 9.545,80
6	399280	Bola de handebol - bola de handebol profissional, tamanho masculino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com pu. Bola oficial da confederação brasileira de handebol (CBHb) e aprovada pela federação internacional de handebol (IHF). Diâmetro: 58 - 60 cm, peso: 425 – 475g. Ref.: PENALTY H3L, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 113/2016 – Plenário).	Und	3	R\$ 147,41	R\$ 442,23
7	305427	Bola de handebol - bola profissional de handebol, tamanho feminino, com 32 gomos, confeccionada com pu. Bola oficial da cbhb e aprovada pela federação internacional de handebol (ihf). Diâmetro: 54 - 56 cm peso: 325 - 400g, câmara: câmara butil, miolo: miolo removível. Ref.: PENALTY suécia h2l, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 113/2016 – Plenário).	Und	3	R\$ 147,33	R\$ 441,99
8	450270	Bola de tênis de mesa – bola tênis de mesa, composição do material pvc, dimensões 30x20x10, peso aprox. 358g. Referência: vollo sports, equivalente ou de melhor qualidade.	Und	50	R\$ 6,94	R\$ 347,00
9	603096	Bola de vôlei de praia aprovada pela FIVH - Federação internacional de voleibol e CBV - Confederação brasileira de voleibol, com 10 painéis, tamanho 5, circunferência: 66-68 cm, peso: 260-280g, costura de alta precisão, composta de material patenteado super composite cover, possui tecnologia twistlock, indicada para uso profissional e competições.	Und	53	R\$ 145,99	R\$ 7.737,47
10	335432	Bola de voleibol - bola de voleibol de quadra, material em micro fibra com tratamento antibactericida. Circunferência: 65-67 cm /pressão: 4.5 lbs/peso aproximado: 280 g /garantia: contra defeitos de fabricação. Ref.: mva 200 pro oficial cbv original, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 113/2016 – Plenário).	Und	40	R\$ 142,78	R\$ 5.711,20
11	414358	Cronômetro Esportivo - Cronômetro digital com relógio e alarme temporizador de contagem duplo. Capacidade de controle do tempo: 23 horas, 59 minutos e 59,99 segundos. Resolução de 1/100 segundos para 30 minutos. Ajuste de data, dia da semana e hora. Formato de hora 12 ou 24. Ajuste de alarme com sinal sonoro com cordão para transporte.	Und	5	R\$ 93,55	R\$ 467,75

12	607946	Gelo em Spray - Gelo em spray para uso nos atletas, ação imediata, para recuperação de uma contusão, para ser usado diretamente na pele no local do trauma, 100 ml. Ref.: Dispo Ice/ Salonpas Aerosol, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 113/2016 – Plenário).	Und	30	R\$ 24,13	R\$ 723,90
13	328516	Jogo de Xadrez Oficial - Kit peças, tabuleiro manual, saco TNT, tabuleiro confeccionado em napa extremamente resistente, com fino acabamento, com letras e números, com casas de 5cm, oco de alto impacto, embalados em saquinhos TNT, peças confeccionada em polietileno, alta resistência, especificações técnicas: medidas das peças: rei com 9cm de altura e 3.8cm de base, rainha com 7.6cm de altura e 3.8cm de base, bispo com 6.4cm de altura e 3cm de base, cavalo com 5.5cm de altura e 3.2cm de base, torre com 5.1cm de altura e 3.2cm de base, peão com 4.5cm de altura e 2.7cm de base, tamanho do tabuleiro: 42x43cm.	Und	170	R\$ 114,40	R\$ 19.448,00
14	324649	Luva goleiro futsal - luva goleiro futsal, material látex sintético, revestido de PVC	Par	14	R\$ 120,55	R\$ 1.687,70
15	473415	Medalhas de metal resinada - formato redondo com louros em alto relevo, resina rígida direto na peça, cor dourada, 1º lugar. Especificações: altura: 0.3 cm, largura: 6.5 cm, comprimento: 6.9 cm, corda da fita: verde.	Und	185	R\$ 9,93	R\$ 1.837,05
16	473414	Medalhas de metal resinada - formato redondo com louros em alto relevo, resina rígida direto na peça, cor prateada, 2º lugar. Especificações: altura: 0.3 cm, largura: 6.5 cm, comprimento: 6.9 cm, corda da fita: azul.	Und	185	R\$ 9,10	R\$ 1.683,50
17	473416	Medalhas de metal resinada 3º lugar - formato redondo com louros em alto relevo, resina rígida direto na peça, cor bronze, 3º lugar. Especificações: altura: 0.3 cm, largura: 6.5 cm, comprimento: 6.9 cm, corda da fita: vermelha.	Und	185	R\$ 8,61	R\$ 1.592,85
18	444113	Medalha 1º lugar (ouro) - Medalha 1º lugar (ouro), modelo quadrada, personalizada com logo do IFAP.	Und	150	R\$ 13,32	R\$ 1.998,00
19	444112	Medalha 2º lugar (prata) - Medalha 2º lugar (prata), modelo quadrada, personalizada com logo do IFAP.	Und	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
20	444114	Medalha 3º lugar (bronze) - Medalha 3º lugar (bronze), modelo quadrada, personalizada com logo do IFAP.	Und	150	R\$ 13,40	R\$ 2.010,00
21	275391	Mapa do Brasil - comprimento: 1,60 m, largura: 1,30 m, características adicionais: com divisão geopolítica do território brasileiro.	Und	3	R\$ 66,06	R\$ 198,18
22	460464	Mapa do Brasil Relevo - Escala: 1:5.100.000 - Formato: 1.17X0.89M, limite de país, limite de estado, capitais, cidades rios e países vizinhos. Classificação do Relevo Brasileiro (Segundo Jurandyr Ross). Acabamento: Laminado frente e verso, permite Riscar e Apagar com caneta de quadro branco. Molduras de Madeira nas extremidades e velcro para sustentação.	Und	3	R\$ 60,80	R\$ 182,40
23	432178	Mapa mundi 120cm x 90cm - atualizado 2024, compatível com caneta de quadro branco, material: papel 120 gramas, plastificado	Und	4	R\$ 67,99	R\$ 271,96

		levemente na frontal, medidas aproximadas: 120cm x 90cm.				
24	225147	Rede esportiva - rede esporte, material náilon, material reforço borda não aplicável, cor verde, aplicação basquete, características adicionais não aplicável.	Und	10	R\$ 93,16	R\$ 931,60
25	602799	Rede e suporte para tênis de mesa (kit) - Suporte tipo alicate para rápida fixação e rede confeccionada em nylon. Dimensões aproximadas: 177 x 14,5 x 0,2 cm. Composição nylon e ferro.	Und	2	R\$ 252,90	R\$ 505,80
26	274588	Rede de vôleibol – Rede de vôlei 2 faixas de algodão, fio 1,5mm em seda, Medidas: 9,50m de largura x 1m de altura, tratamento ultra violeta, peso aprox. 998g, dimensões: 35 x 20 x 20 cm. Referência: MASTER REDE, equivalente ou de melhor qualidade.	Und	2	R\$ 158,63	R\$ 317,26
27	222488	Premiação troféu – troféu, material polipropileno, acabamento superficial metalizados à vácuo, material base polipropileno, altura 49 cm, cor dourada, formato de acordo projeto, características adicionais estatuetas intercambiáveis.	Und	10	R\$ 97,34	R\$ 973,40
28	447925	Relógio digital de xadrez - relógios digitais de xadrez, oficial da FIDE, LCD, mínimo de 36 opções pré-programadas para uma rápida e fácil utilização, manual de programação. Referência: equivalente ou de melhor qualidade: DGT 2010. Garantia mínima de 1 ano.	Und	30	R\$ 250,15	R\$ 7.504,50
29	611538	Troféu 18 cm - Troféu medindo 18 cm de altura e 09 cm de largura, fabricado em acrílico cristal de 3 mm de espessura com base em acrílico preto de 3 mm e impressão direta na peça.	Und	30	R\$ 45,90	R\$ 1.377,00
MATERIAL E INSUMO DE ROBÓTICA						
30	414006	Arduíno UNO – arduíno uno, tamanho: 5,3cm x 6,8cm x 1,0cm, Microcontrolador: Atmega328. Tensão de operação:5V. Tensão de entrada (recomendada): 7-12V. Tensão de entrada (limites):6-20V. Pinos de entrada/saída (I/O) digitais:14 (dos quais 6 podem ser saídas PWM). Pinos de entrada analógicas: 6. Corrente DC por pino I/O: 40mA. Corrente DC para pino de 3,3 V: 50mA. Memória Flash: 32KB (dos quais, 0,5 KB são usados pelo bootloader), SRAM: 2KB, EEPROM: 1KB. Velocidade de Clock: 16MHz.	Und	79	R\$ 158,42	R\$ 12.515,18
31	414006	Arduíno Mega ADK – arduíno mega ADK, microcontrolador: Atmega2560. Tensão de operação: 5V. Tensão de alimentação (recomendada): 7-12V. Tensão de alimentação (limite): 6-20V. Entradas e saídas digitais: 54 das quais 15 podem ser PWM. Entradas analógicas: 16. Corrente contínua por pino de I /O: 40 mA. Corrente contínua para o pino 3.3: 50 mA. Memória flash: 256 KB dos quais 8KB são usados pelo bootloader. Memória SRAM: 8 KB, eeprom: 4 KB. Velocidade do clock: 16 MHz. Dimensões: 101,60 mm X 53,34 mm.	Und	4	R\$ 305,33	R\$ 1.221,32
32	614512	Chave fim de curso haste longa - Operação: 125 /250VAC 5A; Chavamento: 105 us; Dimensões Externas: 20,0 x 6,4 x 10,2mm; Dimensões Haste: 50mm.	Und	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
		Jumpers Macho-Macho x 40 Unidades –				

33	442544	Jumpers Macho-Macho, conjunto com 40 jumpers, cores diversas, secção do fio condutor: 24 AWG, comprimento do jumper: 20cm, largura do conector: 2,54mm. Destacáveis.	Kit	15	R\$ 15,50	R\$ 232,50
34	465294	NodeMCU Esp8266 - Módulo eletrônico, modelo: esp8266 esp-01, uso: arduino e robotica, tipo: módulo wifi.	Und	50	R\$ 38,10	R\$ 1.905,00
35	601248	Sensor de chuva - sensor de chuva, tensão de operação: 3,3-5v, corrente de saída: 100mA, sensibilidade ajustável via potenciômetro, saída digital e analógica. Fácil instalação, led indicador para tensão, led indicador para saída digital. Comparador LM393, equivalente ou de melhor qualidade. Dimensões sensor de chuva: 5x4 cm. Dimensões placa de controle: 2,1x1,4 cm. Comprimento cabo: 20 cm.	Und	50	R\$ 19,95	R\$ 997,50
36	611414	Sensor de Distância – sensor de distância, ultrassônico. Alimentação: 5V DC. Corrente de operação: 2mA. Ângulo de efeito: 15°. Alcance.: 2cm e 4m. Precisão.: 3mm. Ref: HC-SR04, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, acórdão 113/2016 – plenário)	Und	50	R\$ 19,09	R\$ 954,50
37	399713	Sensor de Luminosidade LDR 5mm – sensor de luminosidade, referência modelo: GL5528 (datasheet), equivalente ou de melhor qualidade. Diâmetro: 5mm, tensão máxima: 150VDC, potência máxima: 100mW, tensão de operação: -30°C a 70°C, espectro: 540nm, comprimento com terminais: 32mm, resistência no escuro: 1 MΩ (Lux 0), resistência na luz: 10-20 KΩ (Lux 10).	Und	50	R\$ 10,63	R\$ 531,50
38	399713	Sensor de Luz LDR (Light Dependent Resistor) – sensor de luz LDR, tensão de operação: 3-5V. Sensibilidade ajustável via potenciômetro. Saída Digital. Fácil instalação. Led indicador para tensão. Led indicador para saída digital. Comparador LM393, equivalente ou de melhor qualidade. Dimensões: 30 x 13mm.	Und	50	R\$ 12,70	R\$ 635,00
39	604364	Sensor de Movimento Presença PIR – sensor de movimento de presença, referência modelo: DYP-ME003 (datasheet), equivalente ou de melhor qualidade. Sensor Infravermelho com controle na placa, Sensibilidade e tempo ajustável, tensão de operação: 4,5-20V, tensão dados: 3,3V (Alto) – 0V (Baixo). Distância detectável: 3-7m (Ajustável). Tempo de Delay: 5-200seg (Default: 5seg). Tempo de bloqueio: 2,5seg (Default). Trigger: (L) Não Repetível (H) Repetível (Default: H). Temperatura de Trabalho: -20 ~ +80°C. Dimensões: 3,2 x 2,4 x 1,8cm. Peso: 7g.	Und	50	R\$ 18,56	R\$ 928,00
40	465166	Sensor de Nível de Água – sensor de nível de água, referência Reed switch, equivalente ou de melhor qualidade. Sensor de Nível. Material: Plástico PP, tensão máxima: 100V DC, corrente máxima: 1A, carga máxima: 50W, resistência máxima do contato: 0,4 ohms, comprimento do cabo: 36cm, faixa de temperatura: -20 a 80°C, peso: 12g. Dimensões: 50 x 19mm.	Und	50	R\$ 28,28	R\$ 1.414,00
		Sensor de Obstáculo – sensor de obstáculo, Sensor de obstáculo IR, equivalente ou de melhor qualidade. Tensão de operação: 3.3 à 5V				

41	601453	DC, emissor e receptor IR, distância de detecção: 2 à 80 cm, potenciômetro para ajuste da distância. Dimensões: 37 x 14 x 6 mm.	Und	50	R\$ 26,56	R\$ 1.328,00
42	470781	Sensor de Temperatura – sensor de temperatura, referência LM35DZ, equivalente ou de melhor qualidade. Sensor de Temperatura LM35 (datasheet), faixa de temperatura: -0°C a 100°C– Precisão: 0,5°C, calibrado em graus Celsius, tensão de operação: 4 a 30V. Consumo de corrente: <60 Ma.	Und	100	R\$ 27,99	R\$ 2.799,00
43	615097	Sensor de Umidade do Solo Higrômetro – sensor de umidade do solo, tensão de operação: 3,3-5v, sensibilidade ajustável via potenciômetro, saída digital e analógica, fácil instalação. Led indicador para tensão (vermelho), Led indicador para saída digital (verde). Comparador LM393. Dimensões PCB: 3×1,5 cm. Dimensões sonda: 6×2 cm. Comprimento Cabo: 21 cm.	Und	50	R\$ 25,49	R\$ 1.274,50
44	615097	Sensor de Umidade e Temperatura – sensor de umidade e temperatura - referência modelo DHT11 (Datasheet), equivalente ou de melhor qualidade. Faixa de medição de umidade: 20 a 90% UR, faixa de medição de temperatura: 0° a 50°C, alimentação: 3-5VDC (5,5VDC máximo), corrente: 200uA a 500mA, em stand by de 100uA a 150 uA, precisão de umidade de medição: ± 5,0% UR, precisão de medição de temperatura: ± 2.0 °C, tempo de resposta: 2s. Dimensões: 23 x 12 x 5mm (incluindo terminais).	Und	50	R\$ 20,40	R\$ 1.020,00
45	601453	Sensor infravermelho - sensor infravermelho. Tipo do detector: fototransistor. Dimensões: 10,2 x 5,8 x 7,0mm. Tamanho de onda emissor: 950nm. Máxima detecção: 25mm. Ref.: modelo tcr5000, equivalente ou de melhor qualidade.	Und	50	R\$ 8,26	R\$ 413,00
46	612942	Sensor ultrassônico - sensor ultrassônico HC, tensão de alimentação: 5vdc. corrente quiescente: < 2ma. corrente em funcionamento: 15ma. ângulo de medida: < 15°. distância de detecção: de 2cm a 400cm. resolução: 3mm. Dimensões: 45mm x 20mm x 15mm. frequência ultrasônica: 40khz. Ref.: HC-SR04, equivalente ou de melhor qualidade.	Und	50	R\$ 22,25	R\$ 1.112,50
MATERIAL E INSUMO DE NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECÍFICA						
47	607646	Alfabeto braille - alfabeto braille, vazado tamanho de 0,9 cm. 15 peças de 5 x 7 cm, com 6 círculos vazados (usinados em baixo relevo) e 66 bolinhas de E.V.A. que se encaixam nos círculos das bases para formar diversas grafias do alfabeto Braille. Embalagem: caixa de madeira (encaixe de correr) 18 x 18 x 5 cm. Tampa com a face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxica, serigrafia em policromia ultravioleta atóxica e com 1 orifício de 1cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa). Embalado com película de P.V.C.	Und	16	R\$ 80,83	R\$ 1.293,28
48	462528	Alfabeto libras - alfabeto em libras contendo 66 peças de 4,0 x 4,0 cm e MDF. Caixa de madeira 18x18x5 cm. Idade: a partir de 05 anos. Dimensões da caixa 18x18x5 cm. Peso: 0.552kg. Material do produto: madeira.	Und	15	R\$ 75,74	R\$ 1.136,10
		Ábaco - Tipo: Abaco Fechado. Material:				

49	285175	Madeira. Dimensões: 348x244x20 MM. Características Adicionais: Com 40 Argolas Coloridas	Und	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
50	231863	Calendário eva - calendário em EVA libras, contém peças de encaixe com os dias, meses, anos e datas comemorativas, em libras.	Und	11	R\$ 62,78	R\$ 690,58
51	446494	Globo Terrestre Adaptado - Revestido com plástico em alto relevo, globo político, revestido com película plástica em alto relevo que permitem a identificação dos paralelos, meridianos, linha internacional de data, mares, continentes e principais cadeias de montanhas; diâmetro: 30 cm.	Und	2	R\$ 354,99	R\$ 709,98
52	610386	Globo Terrestre Tátil Braille - Globo Terrestre Tátil, Globo Braille, Globo Terrestre Tátil Adaptado, tem a medida de 30 cm de diâmetro com uma base para manter em pé, e uma capa transparente com a textura, conheça nosso Globo Tátil. Origem: SISCOMP/IFAP	Und	2	R\$ 362,50	R\$ 725,00
53	486423	Jogo comprando formas, soma, conjuntos, formas geométricas – jogo de formas geométricas, raciocínio lógico, quantidade, conjunto e soma. Contendo: 1 base carrinho colorida e plastificada, 1 base para resolução dos exercícios, raciocínio e cálculos colorida e plastificada, 12 cartões plastificados e coloridos, 27 formas coloridas em EVA, 01 caneta, instruções e saco zip.	Und	3	R\$ 149,20	R\$ 447,60
54	602900	Jogos didáticos língua portuguesa – jogos didáticos para língua portuguesa, com no mínimo 10 jogos educativos em mdf. Ref. equivalente ou de melhor qualidade: Carlu (TCU, Acórdão 113/2016 – Plenário).	Und	3	R\$ 101,89	R\$ 305,67
55	480954	Jogos didáticos matemática - jogos didáticos para cálculos matemáticos, com no mínimo 10 jogos educativos em mdf. Ref. equivalente ou de melhor qualidade: Carlu (TCU, Acórdão 113/2016 – Plenário)	Und	1	R\$ 117,51	R\$ 117,51
56	235500	Jogo Xadrez Adaptado - Com peças adaptadas para deficientes visuais, tabuleiro de madeira adaptada para a fixação das peças, com material agradável ao toque, diferenciação das peças por textura, produzido com madeiras de reflorestamento.	Und	2	R\$ 249,96	R\$ 499,92
57	602900	Kit alfabetização para crianças - Kit alfabetização para crianças com desenvolvimento atípico, contendo livro estruturado em material reforçado e adaptado às necessidades das crianças, contendo alfabeto, vogais, sílabas, cadernos de atividades. Alfabeto de A a Z, pareamento de imagem x letra inicial x palavra, formato 8 ou 9 páginas coloridas em material permanente (plastificado), tamanho A4, 46 a 52 fichas (palavras e letras) em material permanente com velcro; vogais, pareamento de imagem x vogal x palavra, formato 10 páginas coloridas em material permanente (plastificado), tamanho ½ A4, 10 fichas (vogais) em material permanente com velcro; sílabas, pareamento de imagem x palavra com destaque à sílaba x ficha da sílaba para transporte e pareamento, formato: sílabas da unidade (b, c, d, f,g,j, m,n, p, q, r, s, t, v, x, z), 17 páginas A4, coloridas e permanentes	Und	1	R\$ 132,20	R\$ 132,20

		(plastificadas), 77 fichas coloridas, plastificadas com velcro; 01 caderno de atividade para exercitar as vogais com o objetivo de iniciar a formação das primeiras palavras; 01 caderno de atividades para exercitar as sílabas com o objetivo de iniciar o entendimento complementar vogais, ditongos e sílabas e também para trabalhar a parte motora. Indicação: Alfabetização e problemas de aprendizagem em geral.				
58	355323	Kit com 15 provas - Kit com 15 provas, material reforçado, fichas de polietileno, placas em lona grafadas, copos de vidros, Maleta MDF madeira medindo 33 cm comprimento, 18 cm de altura e 20 cm de largura. Prova 1: Conservação de pequenos conjuntos discretos de elementos: 10 círculos vermelhos pequenos de poliestireno, 10 círculos azuis pequenos de poliestireno. Prova 2: Conservação da superfície: 02 bases verdes lisas em lona, 12 quadrados 4x4 de poliestireno em vermelho, 01 vaca de madeira. Prova 3: Conservação de quantidade de líquido: 8 unidades em acrílico, sendo: 02 copos iguais: 01 copo fino e alto, 01 copo largo e baixo, 04 copos pequenos iguais. Prova 4: Conservação de quantidade de matéria: 01 caixa de massinha de modelar com 06 barras. Prova 5: Conservação de peso: 01 Balança confeccionada em madeira com pratos de alumínio. Prova 6: Conservação de volume: Mesmo jogo da prova 3. Prova 7: Conservação do comprimento: 01 correntinha de metal medindo 10 cm, 01 correntinha de metal medindo 15 cm, Prova 8: Mudança de critério (Dicotomia): 05 círculos grandes azul, 05 círculos grandes vermelho, 05 círculos pequenos vermelho, 05 círculos pequenos azul, 05 quadrados grande vermelho, 05 quadrados grande azul, 05 quadrados pequeno vermelho, 05 quadrados pequenos azul. Prova 9: Inclusão de classes (frutas no lugar das flores, pois as crianças conhecem mais frutas do que flores: 03 laranjas, 10 bananas. Prova 10: Interseção de classes: 05 círculos pequeno azul de poliestireno, 05 círculos pequeno vermelho de poliestireno, 01 base de 2 círculos (preto e amarelo) impresso em Lona. Prova 11: Seriação de Palitos: 11 palitos medindo, formando uma sequência. Prova 12: Combinação de fichas: 06 círculos coloridos em poliestireno. Prova 13: Permutação: 04 fichas pequenas de cores diferentes. Prova 14: Predição: 01 círculo branco, 06 círculos lilás, 10 círculos amarelos, 16 círculos verdes. Prova 15: Espaço Unidimensional, objetivo: Esta é a primeira noção que se estabelece, seguida da bidimensional e posteriormente da tridimensional, tem como objetivo investigar as condutas de medida do sujeito em relação a uma dimensão. Materiais: oito cubos madeira medindo 6 cm de lado, dezesseis cubos madeira pequenos de 3 cm, base de 5 cm de altura.	Conjunto	1	R\$ 463,08	R\$ 463,08
59	257104	Kit Reglete de Mesa Braille com Punção - Reglete de mesa de 27 celas e 4 linhas em	Und	4	R\$ 231,66	R\$ 926,64

		alumínio, chanfro de 12mm para o uso de fitas de rotuladoras braille, base em MDF, acompanha punção tipo pera.				
60	449698	Lupa 60 mm - Lupa de aumento de visão, 60 mm, zoom máximo 6 x, para aluno com baixa visão, uso diário em sala de aula.	Und	2	R\$ 15,95	R\$ 31,90
61	601359	Material de Estimulação de Memória - Material de estimulação de memória para adolescentes e adultos; memória imediata, memória tardia e memória de reconhecimento por estímulos visuais; acima de 12 anos; conteúdo: 1 base para escrita, 1 caneta para escrever e apagar, 1 base para reconhecimento com imagens e 15 cards coloridos e plastificados.	Conjunto	2	R\$ 151,66	R\$ 303,32
62	480954	Numeral e quantidade - numeral e quantidade com associação em libras, contendo no mínimo 10 peças de EVA com os números e suas respectivas quantidades e representação em libras. Acondicionado em sacola de PVC. Dimensões aproximadas da embalagem: 42 x16 x 8 cm. Peso aproximado: 0.666 kg. Material do brinquedo em EVA.	Und	2	R\$ 66,25	R\$ 132,50
63	355323	Prova Pedagógicas Piagetianas - Prova Pedagógicas Piagetianas, com maleta MDF madeira medindo 33 cm comprimento, 18 cm de altura e 20 cm de largura. Informações importantes: copos de vidros, balança de madeira e alumínio, bastonetes em madeira, correntinhas em aço, vaquinha de madeira. O kit deverá conter 14 provas com materiais reforçados, madeira, lona. Prova 1: Conservação de pequenos conjuntos discretos de elementos: 10 círculos vermelhos pequenos em madeira medindo 2,5 cm diâmetro, 10 círculos azuis pequenos em madeira medindo 2,5 cm diâmetro. Prova 2: Conservação da superfície: 02 bases verdes lisas em lona, 12 quadrados 4x4 de E.V. A. em vermelho, 01 vaca de madeira. Prova 3: Conservação de quantidade de líquido: 8 unidades em vidros, sendo: 02 copos iguais, 01 copo fino e alto, 01 copo largo e baixo, 04 copos pequenos iguais. Prova 4: conservação de quantidade de matéria: 01 caixa de massinha de modelar com 06 barras. Prova 5: Conservação de peso: 01 Balança confeccionada em madeira com pratos de alumínio. Prova 6: Conservação de volume: Mesmo jogo da prova 3. Prova 7: Conservação do comprimento: 01 correntinha de metal medindo 10 cm, 01 correntinha de metal medindo 15 cm. Prova 8: Mudança de critério (Dicotomia): 05 círculos grandes azul mdf, 05 círculos grandes vermelho mdf, 05 círculos pequenos vermelho mdf (não acompanha, são utilizados os da prova 1), 05 círculos pequenos azul; mdf (não acompanha, são utilizados os da prova 1), 05 quadrados grande vermelho mdf medindo 5 cm de diâmetro, 05 quadrados grande azul; mdf medindo 5 cm de diâmetro, 05 quadrados pequeno vermelho; mdf medindo 2,5 cm diâmetro, 05 quadrados pequenos azul; mdf medindo 2,5 cm diâmetro. Prova 9: Inclusão de classes (frutas no lugar das flores, pois as crianças conhecem mais frutas do que flores, 03 laranjas, 10 bananas. Prova 10: Interseção de classes: 05 círculos pequeno azul em mdf, (estes	Und	1	R\$ 463,08	R\$ 463,08

		não vão, são usados os da prova 01), 05 círculos pequeno vermelho mdf; (estes não vão, são usados os da prova 01), 01 base de 2 círculos (preto e amarelo) impresso em Lona. Prova 11: Sieriação de Palitos, 11 palitos medindo, formando uma sequência. Prova 12: Combinação de fichas - 06 círculos coloridos em mdf de 2,5 cm de diâmetro, (não acompanham são utilizados da prova 14). Prova 13: Permutação 04 fichas pequenas de cores diferentes. de 2,5 cm de diâmetro (não acompanham são utilizados da prova 14). Prova 14: Predição 01 círculo branco, 06 círculos lilás, 10 círculos amarelos, 16 círculos verdes. Medindo 2,5 cm de diâmetro em MDF. Prova 15: Espaço Unidimensional, objetivo é a primeira noção que se estabelece, seguida da bidimensional e posteriormente da tridimensional, tem como objetivo investigar as condutas de medida do sujeito em relação a uma dimensão. Materiais: oito cubos madeira medindo 6 cm de lado, dezesseis cubos madeira pequenos de 3 cm, uma base de 5 cm de altura.				
64	257104	Reglete – reglete, deficiente visual, material chapa metal/alumínio cromado, espessura 1,2 mm, material prancheta mdf, espessura prancheta 10 mm, componentes pinos inferiores, 4 linhas, 27 selas e prancheta	Und	10	R\$ 179,20	R\$ 1.792,00
65	465721	Relógio de Parede em Libras - relógio de parede, contendo números em libras e nº cardinais. Funciona com 1 Pilha pequena. Quadrado em plástico. Medidas aproximadas 21 a 25cm.	Und	2	R\$ 125,27	R\$ 250,54
66	257100	Soroban – soroban, deficiente visual, material plástico, formato retangular, componentes 21 eixos em aço com 1,5mm de diâmetro e 70mm de, dimensões externas 240x8x12 mm, características adicionais suporte antiderrapante inferior e lateral, esponja, esferas plásticas de polipropileno e pés de borracha.	Und	5	R\$ 75,89	R\$ 379,45
67	606222	Teclado ampliado baixa visão e adaptado em braille para cegos - teclado ampliado (baixa visão) e adaptado para braille (cegos), adaptação de adesivo na cor amarela, caracteres ampliados em negrito na cor preta e sistema braille em cada tecla. adesivo opaco, sem brilho, para que a pessoa com baixa visão possa utilizá-lo. teclado padrão, 107 teclas, plug and play e conexão usb.	Und	3	R\$ 334,73	R\$ 1.004,19
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTE						
APARELHO E EQUIPAMENTO EDUCATIVO E ESPORTIVO						
68	405770	Mesa de pebolim - estrutura feita em mdf, varões em aço e bonecos e bola em polipropileno, acompanha: 1 mesa, 11 jogadores amarelo + 1 reposição, 11 vermelhos + 1 reposição, 3 bolas e 2 marcadores; simples montagem e acompanha manual; tamanhos: mesa: altura: 73,5 cm x lateral: 1,18 cm x profundidade: 1,08 cm; bola: 2,8 cm, área do campo: 1,02 cm x 58 cm, jogador: 3,5 cm x 2 cm x 10,5 cm; dados técnicos: peso: 21 quilos, embalagem: 114x11x66 cm, cores: amarela ou verde. Marca/modelo de referência: mor /stadium, equivalente ou de melhor qualidade (tcu, acórdão 113/2016 – plenário).	Und	1	R\$ 1.812,73	R\$ 1.812,73

69	602701	Mesa para tênis de mesa – com tampos de MDF de 25-30mm nas medidas de 76 cm de altura, comprimento de 274 cm e largura de 152,5 cm. Pintada na cor azul não reflexível. Com coeficiente de atrito conforme normas da ITTF. Fita de borda de alto impacto por toda sua volta na cor preta, laterais na cor cinza. Proteção contra umidade na parte inferior da mesa. Mesa com travas de segurança. Pés de tubo de aço dobráveis com rodízios. Permite o uso como paredão para treino solitário. Cavaletes de aço, cada conjunto com 4 rodas, com tampos independentes. Rodas de 4 polegadas emborrachadas. Trava de segurança quando fechada, reguladores de nível do piso no cavalete externo da mesa. Espessura do tampo: 25-30cm. Dimensões do produto montado: 2,74x0,76x1,52 m. Manual em português. Obs: montagem inclusa. Garantia mínima de 1 ano.	Und	2	R\$ 2.348,02	R\$ 4.696,04
APARELHO E EQUIPAMENTO DE ROBÓTICA						
70	614459	Conjunto Didático Automação - Conjunto didático de robótica com processador ARM9 de 300MHz, sistema operacional baseado em Linux, memória de 64Mb RAM + 16Mb de memória Flash, capacidade de até 32Gb via entrada micro-SD, display com resolução de 178 x 128 pixels, 4 portas de entradas e 4 portas de saída, bluetooth, possibilidade de ligar o robô à internet por USB, 1 controle remoto infravermelho (Remote Infrared Beacon), 2 servos motores interativos grandes e 1 servo motor interativo médio, 2 sensores de toque, 1 sensor de luz(colorido, capaz de distinguir 8 diferentes cores e detectar o estado ´sem cor´), 1 sensor ultrassônico e 1 sensor giroscópio, software Easy-touse baseado em programação de ícones arraste e use; kit contendo no mínimo 541 peças de encaixe, instruções para construção de pelo menos 4 robôs, editores de ícones, comunicação com o equipamento através de uma rede WiFi, compatível com sistemas iOS e Android, bateria recarregável, transformador /carregador de energia. Garantia mínima de 1 ano. Ref.: LEGO MINDSTORMS EDUCATION EV3 CORE SET, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, acórdão 113/2016 – plenário).	Conjunto	4	R\$ 4.959,53	R\$ 19.838,12
71	605940	Estação de solda e retrabalho antiestática tipo 2 – estação de solda e retrabalho, estação completa e compacta, ferro de solda, soprador de ar quente, 1 Display digital para amostragem da temperatura do soprador, 2 Knob's para ajuste do soprador de ar (Vazão e Temperatura), 1 Knob para ajuste da temperatura do ferro de solda, 2 Chaves ON/OFF independentes, suporte para ferro de solda com esponja vegetal, suporte para soprador de ar, 3 Bocais diferentes para soprador de ar, estrutura com revestimento antiestático. Especificações: tensão de entrada 220v, dimensões: ~17 x 14 x 10cm (CxLxA), consumo de Potência geral: ~750W, peso com embalagem: ~2800g. Soprador de ar quente: temperatura do ar quente 100°C a 450°C, potência de consumo 550W, fluxo de ar 0,3 – 120 L/min ajustável, potência da bomba 45W,	Conjunto	1	R\$ 575,95	R\$ 575,95

		ESD Safe (Proteção antiestática), 3 Bocais de diferentes tamanhos ø 5,0 - 7,0 – 10,0mm. Ferro de solda: temperatura do soldador 200°C – 480°C, potência de consumo 50w, tensão de alimentação 24V, ESD Safe (Proteção antiestática), 1 Suporte para o ferro de solda com esponja vegetal. Ref.: Yiaxun, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 113/2016 – Plenário).				
72	608110	Jogo de chaves e ferramentas 100 peças – jogo 100 peças de chaves de fenda e phillips e outras ferramentas, produzido em aço cromo-vanádio, durabilidade na utilização, acabamento cromado e temperado, ponta magnetizada e cabo ergonômico. Inclui: 07 Chaves de fenda: 1/8x3 - 5/32x4 - 3/16x3 - 3/16x4 - 1/4x4 - 1/4x6 – 5/16x6; 06 Chaves de fenda cruzada: PH0x3 - PH1x3 - PH1x4 - PH1x6 - PH2x4 – PH2x6; 06 Chaves torks: T8x3 - T10x3 - T15x3 - T20x3 - T25x4 – T30x4; 04 Chaves quadradas: S0x3 - S1x3 - S2x4 – S6x6; 01 Chave Catraca; 08 Chaves de precisão 50mm: # Fenda 3/32 – 1/8; # Phillips PH00 – PH0; # Torks T6 - T7 - T8 – T10; 02 Chaves offset: SL5 PH1 - SL6 PH2; 06 Chave de bits: 1/4 - 9/32 - 5/16 - 11/32 - 3/8 – 7/16; 60 bits: # Fenda 1/8 - 9/64 - 5/32 - 11/64 - 3/16 - 7/32 - 1/4 - 17/64 - 9/32 – 5/16; # Fenda cruzada: PH0 - PH0 - PH1 - PH1 - PH2 - PH2 - PH2 - PH3 - PH3 – PH3; # Pozidrive: PZ0 - PZ0 - PZ1 - PZ1 - PZ2 - PZ2 - PZ2 - PZ3 - PZ3 – PZ3; # Torks: T6 - T8 - T10 - T15 - T20 - T25 - T27 - T30 - T35 – T40; # Hexagonais: H1/16 - 3/32 - 7/64 - 1/8 - 9/64 - 5/32 - 3/16 - 7/32 - 1/4 - 5/16 - H2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 – 6; # Quadrado: S0 - S1 - S2 - S3. Ref.: FORTGPRO-FG8193, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 113/2016 – Plenário).	KIT	1	R\$ 258,60	R\$ 258,60
73	450180	Máquina de corte a laser - Máquina para cortes e gravações em MDF, Acrílico, Couro, Tecidos, Papéis, EVA, Espuma, e outros materiais. Área de corte de no mínimo 130x90cm. A Máquina tem que acompanhar: Chiller para refrigeração, Exaustor, Mini Compressor eletromagnético e 2 Tubos Laser (Tubos de Vidro, CO2) 120W ou superior com duração de 10.000 horas. Cortar MDF no máximo de 15mm e acrílico 20mm. Possuir função de movimentação do eixo Z, permitindo a gravação em objetos maiores. Interface de computador: Porta USB e porta de impressora padrão. Software incluso ou livre. Fonte de alimentação: 220V. Possuir contato para assistência referente ao uso e manutenção.	Und	1	R\$ 4.721,01	R\$ 4.721,01
74	442556	Robô humanoide - Totalmente programável. suporte as linguagem de programação: python, c++, java. sensores (mínimo): 9 sensores de tato, 8 sensores de pressão, 2 sensores ultrassônicos, sensores de aceleração. 4 microfones. 2 receptores/emissores infravermelhos. transmissor /receptor infravermelho nos olhos. 2 câmeras hd. giroscópios no corpo.	KIT	1	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00
75	612572	Scanner 3D - Sistema Operacional suportado: Windows 7 (32-bit ou 64-bit), Windows 8 (32-bit ou 64-bit), Mac OS X 10.8 ou superior. Volume de escaneamento: Min: 0.2m x 0.2m x 0.2m. Dimensões: 12.9(l) x 17.8(a) x 3.3(c) cm;	Und	2	R\$ 4.521,34	R\$ 9.042,68

		Faixa de operação: Min: 0.35m, Max: 3m. Ref. Sense, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, acórdão 113/2016 – plenário). Garantia mínima de 1 ano.				
APARELHO E EQUIPAMENTO DE NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECÍFICA						
76	350572	Cadeira adaptada - cadeira adaptada, com estabilizador de cabeça anatômico conformado, ajuste de altura e remoção com velcro, módulo de encosto e assento anatômico injetado a partir de cálculos antropométricos em software 3D, ferragens do encosto com duas regulagens para inclinação. Cinto escapular com protetor em H, e cintos pélvicos para estabilização independente de cada quadril. Apoio de pés planos, reguláveis em altura e removíveis, inclinação - medidas em cm 34-36-40, largura externa do encosto 30-36-38, largura interna do encosto 18-22-34, altura do encosto 48-54-58, largura externa do assento 32-36-40, largura interna do assento 21-25-30, profundidade do Assento 27-31-39, profundidade do apoio dos pés 23-23-23, altura mínima do cinto camiseta 26-29-31, altura Máxima do cinto camiseta 40-41-47, dimensões do apoio de cabeça 11x25x4 12x30x4 30x12x4, altura do apoio de cabeça 26-40, 29-41, 31-47, altura do apoio dos pés 14-29, 14-29, 17-38, mantidas as características de funcionalidade e finalidade, podendo ser equivalente ou de melhor qualidade, conforme (TCU, Acórdão 113 /2016 – Plenário). Deve possuir garantia /assistência técnica e montagem do equipamento.	Und	2	R\$ 2.052,17	R\$ 4.104,34
77	421119	Cadeira de rodas - Cadeira de rodas, construída em alumínio aeronáutico, estrutura dobrável em duplo X, pintura eletrostática epóxi, rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo, estofamento em nylon acolchoado com tensionamento de assento regulável e fixado sem parafusos, almofada em espuma injetada, rodas traseiras de 24”, em alumínio com pneus infláveis, protetores de raios, rodas dianteiras de 6” maciças, com garfos injetados em nylon, sistema de desmontagem rápida nas quatro rodas “quick release”, freios bilaterais reguláveis com retorno automático feito por molas, protetores de roupa em nylon com aba, apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura, apoios de braços escamoteáveis, mancal que permite regulagem de altura, mudança do ângulo do assento, anteriorização e posteriorização do centro de gravidade, regulagem de tilt, capacidade para 120 kg, larguras do assento: 36,38, 40, 42, 44, 46, 48 cm. Deve possuir garantia/assistência técnica. Deve possuir garantia/assistência técnica. Origem: SISCOMP /IFAP	Und	1	R\$ 2.183,17	R\$ 2.183,17
78	475681	Lupa eletrônica de mão - lupa eletrônica portátil com imagens claras de alta definição. Tela panorâmica LCD de 5 polegadas; Zoom contínuo com ampliação de 2x-14x; Leitura rápida sem perder o foco; Luz LED embutida; Design leve e ergonômico; Braço articulado de 2 posições; Suporte para leitura vertical; Botões táteis com cores de alto contraste para fácil orientação; 20 Modos de visualização de cor de	Und	2	R\$ 1.876,66	R\$ 3.753,32

		alto contraste; Função Congelar Quadro com ampliação ajustável; Máscaras e linhas de leitura ajustáveis; Salve até 80 imagens e envie para o computador através da porta USB; Recurso de modo de apresentação de slides; Inclui bateria, carregador, pulseira, estojo e cabo USB. Referência: Ruby XL HD, superior ou de melhor qualidade. Garantia de mercado.				
79	460464	Mapa Tátil – mapa tátil, 600x400x3mm Acrílico com relevo em Braille conforme NBR9050.	Und	2	R\$ 1.056,66	R\$ 2.113,32
80	483039	Prancha de leitura - prancha de leitura, plano inclinado apoio de leitura com presilha produzido em MDF com presilhas metálicas. Medidas: 43 x 28cm. Peso: aproximadamente 1,800 gramas 5 níveis de inclinação.	Und	7	R\$ 134,83	R\$ 943,81
VALOR TOTAL =						R\$ 175.587,97

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

ÓRGÃO GERENCIADOR: REITORIA					
ITEM	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
PROPII					
30	414006	Und	1	75	75
33	442544	Und	1	15	15
34	465294	Und	1	50	50
35	601248	Und	1	50	50
36	611414	Und	1	50	50
37	399713	Und	1	50	50
38	399713	Und	1	50	50
39	604364	Und	1	50	50
40	465166	Und	1	50	50
41	601453	Und	1	50	50
42	470781	Und	1	100	100
43	615097	Und	1	50	50
44	615097	Und	1	50	50
45	601453	Und	1	50	50
46	612942	Und	1	50	50
PROEXT					
13	328516	Und	1	120	120
15	473415	Und	1	185	185
16	473414	Und	1	185	185
17	473416	Und	1	185	185
30	611538	Und	1	30	30
DIPLAN - GT IMPLATAÇÃO CAMPUS TARTARUGALZINHO					
47	607646	Und	1	3	3
48	462528	Und	1	2	2
49	285175	Und	1	2	2

50	231863	Und	1	1	1
51	446494	Und	1	1	1
52	610386	Und	1	1	1
53	486423	Und	1	1	1
54	602900	Und	1	1	1
55	480954	Und	1	1	1
57	602900	Und	1	1	1
60	449698	Und	1	2	2
61	601359	Und	1	1	1
63	355323	Und	1	1	1
64	257104	Und	1	10	10
66	257100	Und	1	2	2
77	421119	Und	1	1	1
79	460464	Und	1	1	1
80	483039	Und	1	5	5
CRONOGRAMA					
Conforme necessidade durante a vigência da ARP					
LOCAL DE ENTREGA					
Setores requerentes: PROEXT, PROPPI					
Local de entrega: Rodovia 210, Km 03, s/n, Bairro Brasil Novo, Macapá/AP, CEP: 68.909-398					
Setor requerente: DIPLAN - GT CAMPUS TARTARUGALZINHO:					
Local de entrega: BR 156, s/n, bairro Jardim Floresta, lote no 02 L, Tartarugalzinho - AP, CEP: 68990-000					

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CAMPUS SANTANA					
ITEM	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
70	614459	Und	1	1	1
71	605940	Und	1	1	1
72	608110	Und	1	1	1
73	450180	Und	1	1	1
74	442556	Und	1	1	1
75	612572	Und	1	1	1
CRONOGRAMA					
Conforme necessidade durante a vigência da ARP					
LOCAL DE ENTREGA					
Campus Santana - Rodovia Duca Serra, 1133 - Fonte Nova, Santana - AP, 68925-000					

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CAMPUS LARANJAL DO JARI					
		UNIDADE			

ITEM	CATMAT	DE MEDIDA	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	305575	Und	1	2	2
2	305578	Und	1	2	2
4	476036	Und	1	5	5
11	414358	Und	1	5	5
12	607946	Und	1	30	30
13	328516	Und	1	10	10
14	324649	Par	1	4	4
18	444113	Und	1	150	150
19	444112	Und	1	150	150
20	444114	Und	1	150	150
25	602799	Und	1	2	2
26	274588	Und	1	2	2
27	222488	Und	1	10	10
30	414006	Und	1	4	4
31	414006	Und	1	4	4
32	614512	Und	1	5	5
47	607646	Und	1	10	10
48	462528	Und	1	10	10
49	285175	Und	1	5	5
50	231863	Und	1	10	10
56	235500	Und	1	2	2
59	257104	Und	1	3	3
62	480954	Und	1	2	2
65	465721	Und	1	2	2
67	606222	Und	1	3	3
70	614459	Und	1	3	3
75	612572	Und	1	1	1
CRONOGRAMA					
Conforme necessidade durante a vigência da ARP					
LOCAL DE ENTREGA					
Campus Laranjal do Jari - Rua Nilo Peçanha, Cajari. Laranjal do Jari, AP. CEP: 68920-000					

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CAMPUS MACAPÁ					
ITEM	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	305575	Und	1	30	30
5	403733	Und	1	40	40
9	603096	Und	1	50	50
10	335432	Und	1	40	40
13	328516	Und	1	40	40
14	324649	Par	1	10	10

24	225147	Und	1	10	10
28	447925	Und	1	30	30
CRONOGRAMA					
Conforme necessidade durante a vigência da ARP					
LOCAL DE ENTREGA					
Campus Macapá: Rodovia 210, Km 03, s/n, Bairro Brasil Novo, Macapá/AP, CEP: 68.909-398					

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CAMPUS AVANÇADO OIAPOQUE					
ITEM	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
3	450240	Und	1	2	2
4	476036	Und	1	4	4
5	403733	Und	1	4	4
6	399280	Und	1	3	3
7	305427	Und	1	3	3
8	450270	Und	1	50	50
9	603096	Und	1	3	3
21	275391	Und	1	3	3
22	460464	Und	1	3	3
23	432178	Und	1	4	4
47	607646	Und	1	3	3
48	462528	Und	1	3	3
49	285175	Und	1	3	3
51	446494	Und	1	1	1
52	610386	Und	1	1	1
53	486423	Und	1	2	2
54	602900	Und	1	2	2
58	355323	Und	1	1	1
59	257104	Und	1	1	1
61	601359	Und	1	1	1
66	257100	Und	1	3	3
68	405770	Und	1	1	1
69	602701	Und	1	2	2
76	350572	Und	1	2	2
78	475681	Und	1	2	2
79	460464	Und	1	1	1
80	483039	Und	1	2	2
CRONOGRAMA					
Conforme necessidade durante a vigência da ARP					
LOCAL DE ENTREGA					
Rua Joaquim Caetano da Silva, no 460 – Bairro Centro, Oiapoque/AP, CEP: 68.980-000					

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta no referido processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente previstos para o objeto da contratação, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. atender aos critérios de sustentabilidade ambiental exigidos neste Termo de Referência e demais exigências relevantes à compra dispostas no Edital e seus anexos;

4.1.2. fornecer produtos com vida útil prolongada pela excelente qualidade do material, os quais não devem ser tóxicos e devem consumir uma quantidade menor de matérias-primas;

4.1.3. os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.4. observar os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.5. os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.6. os bens não podem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

4.2. A contratação está alinhada com o Plano de Logística Sustentável do IFAP.

Subcontratação

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do envio da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento;

5.2. A entrega dos materiais poderá ser em remessa única, ou parcelada, conforme necessidade da Contratante;

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues nos endereços descritos na tabela de estimativas de consumo individualizadas, item 1.1.1.

Garantia

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

(1) Moratória de 0,5% a 3%, a depender do caso, por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 0,5 % a 30% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 0,5 % a 30% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 0,5 % a 30% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 0,5 % a 30% do valor do Contrato.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos

os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO - SRP, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM;

9.1.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP é justificado, considerando que a formação da Ata de Registro de Preços poderá agilizar no atendimento às ações, que ocorrem de forma planejada, por meio de plano de ação anual, ou conforme a necessidade da comunidade, e no atendimento à missão institucional.

9.2. Não será admitida a contratação de consórcios para o objeto licitatório, em face do objeto a ser licitado, caracterizar-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente ofertados no mercado e são facilmente comparáveis entre si, e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limita a competitividade.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e de acordo com as quantidades e periodicidades indicadas nas respectivas ordens de fornecimento.

9.4. O fornecedor deverá indicar, em sua proposta, a quantidade cotada do item, não podendo ser oferecida proposta em quantitativo inferior ao total para ele solicitado no item 1.1 deste Termo de Referência.

9.5. Após consulta à legislação vigente e às normas expedidas pelo Poder Executivo Federal, não foi identificado enquadramento dos itens desta contratação em qualquer política de margem de preferência estabelecida.

Exigências de habilitação

9.6. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.7. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.8. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.10. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.12. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.13. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.14. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

9.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Disposições gerais sobre habilitação

9.26. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.27. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.28. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.29. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.30. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$175.587,97 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: 158150; 155592; 158160; 158159;

II) Fonte de recursos: 10000;

III) Programa de trabalho: 231753-Funcionamento, 231753-investimento;

IV) Elemento de despesa: 339030-14; 339030-26 e 449052-10;

V) Plano interno: V0000N60MCN e V0000N60MPN.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

OU

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133 /2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o *prazo de*, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato *[Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização] OU [constante deste Anexo]*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no *Edital OU na Autorização de Contratação Direta e/ou no Aviso de Dispensa Eletrônica*, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

OU

2.3. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.[A1]

2.4. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin[A2]).

2.5. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.6. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.7. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

OU

2.8. O prazo de vigência da contratação é de(máximo de um ano) contados do(a) (data da ocorrência da emergência ou da calamidade), improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021[A3].

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de **XXXXXXX**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. [A4]

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de **XXXXXX**. [A5]

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais. [A6] [A7]

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO [A8]

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, **e da relação da rede de assistência técnica autorizada [A9]** ;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados; [A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.[A11]

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho[A12] ;

4.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.[A13]

OU

5.4. A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes[A14] .

5.5. A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem.

5.6. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário da contratação, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

5.7. Caso a notificação da não-continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.[A15]

OU

5.8. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133 /2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes[A16] contraentes.

5.9. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.9.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.9.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.9.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.10.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.10.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.10.3. Indenizações e multas.

5.11. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.12. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação **ou na contratação direta**, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A17]

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital OU Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DORIVAN LEMOS CUIER

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 28/11/2025 às 04:39:47.

LUYGO SARMENTO GUEDES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 28/11/2025 às 09:41:05.

LARISSA SUSSUARANA BATISTA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 28/11/2025 às 09:36:13.

Despacho: Ciência

YURI JORGE QUINTELA COIMBRA

Diretor do DELIC



Assinou eletronicamente em 28/11/2025 às 09:56:24.

Despacho: Aprovado

ROMARO ANTONIO SILVA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 28/11/2025 às 14:43:37.

Documento Digitalizado Público

TERMO DE REFERÊNCIA_assinado pela autoridade maxima

Assunto: TERMO DE REFERÊNCIA_assinado pela autoridade maxima
Assinado por: Dorivan Cuier
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dorivan Lemos Cuier, Subchefia Coordenação de Planejamento de Compras e Contratações - CPC/DELIC, FG-01. - SUB-CHEFIAFG01 - CPC-PROAD**, em 28/11/2025 17:09:37.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157917
Código de Autenticação: 9227ac33b3



INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA

Estudo Técnico Preliminar 41/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23228.002418.2025-59

2. Descrição da necessidade

2.1 Trata-se de aquisição de material educativo, esportivo, lazer e de necessidades educacionais (NAPNE) em atendimento às demandas da Reitoria e dos campi (Santana, Macapá e Laranjal do Jari).

2.2. Consta no processo a solicitação de compra de Material Esportivo e Robótica, respectivamente, pela Reitoria por meio da Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPI e o Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica - DIPLAN.

2.2.1. A PROEXT, por meio da Coordenação de Desporto, justifica a aquisição do material e insumo educativo/esportivo/lazer, informando que os itens solicitados serão para atendimento do Programa Institucionalizado de Xadrez do IFAP; considerando que o programa institucionalizado de xadrez é uma ação da Pró-Reitoria de Extensão, que proporciona a experimentação e atendimento de comunidades externas através do programa. Além disso, o programa é altamente pertinente para os indicados institucionais, em especial os da extensão, por atenderem um grande numero de pessoas, sendo vital o atendimento de tal demanda.

2.2.1.1. Além disso, os itens solicitados serão utilizados para premiação esportiva dos alunos de todos os Campus do IFAP. Atualmente os Jogos do Instituto Federal do Amapá - JIFAP, representa o maior evento a nível de Pró-Reitoria do IFAP. Envolve alunos de todas as unidades e constitui-se de um grande evento de integração, e para além disso, encontra amparo nas ações de extensão em ensino, atuando como complemento para formação de nossos discentes e transmitindo valores através da prática esportiva.

2.2.1.2. A metodologia utilizada no cálculo da quantidade de 120 unidades do **Jogo de Xadrez Oficial, especificamente, considera que** serão utilizados para atendimento das necessidades do programa institucionalizado de xadrez no IFAP e atenderá a todas as unidades (Campi: macapá, Santana, Porto Grande, Laranjal do Jari), assim como as subunidades: Campus Avançado Oiapoque e Centro de Referência de Pedra Branca do Amapari.

2.2.1.3. Quanto aos 4 (quatro) itens, referente à premiações, apresenta as informações a seguir:

Item 1 - (185): A quantidade descrita é necessária para atendimento dos jogos em suas 11 modalidades esportivas para 1 lugar masculino e feminino

Item 2 - (185): A quantidade descrita é necessária para atendimento dos jogos em suas 11 modalidades esportivas para 2 lugar masculino e feminino

Item 3 - (185): A quantidade descrita é necessária para atendimento dos jogos em suas 11 modalidades esportivas para 3 lugar masculino e feminino

Item 4 - (30): A quantidade descrita é necessária para atendimento dos jogos em suas 11 modalidades esportivas masculino e feminino

2.2.2. A PROPPI justifica que a compra do material será para desenvolver as ações dos laboratórios Maks do Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Amapá, para o desenvolvimento das demanda do NIT, vinculada ao Pró-reitoria de Pesquisa, pós-graduação e Inovação.

2.2.2.1. Quanto a metodologia para o cálculo das quantidades, apenas informa que auxiliará nas ações da PROPPI, no entanto, para esclarecer o quantitativo, e em pesquisas por meio do website: <https://ifap.edu.br/index.php/prop?view=article&layout=edit&id=108>, verifica-se a descrição de uma das ações do NIT, vinculada à PROPPI:

O projeto Rede Maker foi iniciado em 2019, a partir da elaboração do Edital 35/2020 para criação de Laboratórios de Prototipagem. São 39 instituições participantes das cinco regiões brasileiras, a partir de 113 Equipes Gestoras formadas por estudantes, professores e técnicos administrativos, entre 5 a 15 integrantes cada equipe, totalizando mais de 1.300 membros diretos, além dos colaboradores externos ou parcerias por eles estabelecidos com outros atores como associações, ONGs, secretarias municipais e estaduais de ensino, incubadoras de empresa, universidades, centros de pesquisa e setor produtivo.

As instituições parceiras da Rede Maker precisam ofertar como contrapartida a infraestrutura do espaço com conectividade e mobiliário adequado, enquanto a Setec/MEC está responsável por descentralizar o valor para a aquisição de equipamentos tais como: impressoras 3D (pequeno, médio e grande porte); scanner 3D, caneta 3D, projeto multimídia, laptops, smart tv, máquina de corte vinil, kit lego e **kit robótica/Arduino**, kit de ferramentas, fresadora, lixadeira orbital, furadeira/parafusadeira, máquina CNC laser.

E nesse sentido, constata-se que o quantitativo da aquisição justifica, considerando a amplitude de apenas uma das ações já contempla a área de robótica, e vale destacar que as ações da PROPI tem como foco todos os campi.

2.2.3. A DIPLAN, por meio do Grupo de Trabalho para Implantação do Campus Tartarugalzinho, justifica que o aparelho e equipamento, e o material e insumo de necessidade educacional específica visa o atendimento do setor de Apoio à necessidades educacionais específicas, e além disso, para promover a inclusão dos alunos nas atividades de ensino. E quanto a metodologia de cálculo dos quantitativos, em média de 1 a 2 unidades, informa que são para atender às demandas de ensino NAPNE na sede provisória, ou seja, é uma quantidade mínima para adaptação às novas instalações.

2.3. O Campus Macapá, justifica que o material e insumo educativo/esportivo/lazer visa o investimento em materiais de consumo para o Ginásio Poliesportivo do IFAP - Campus Macapá, contribui diretamente para: **Aprimorar a prática pedagógica**, proporcionando aos alunos as condições ideais para o desenvolvimento de habilidades práticas; **Fortalecer a pesquisa e a extensão**, possibilitando a realização de estudos e projetos inovadores que impactam positivamente a comunidade; **Promover a interdisciplinaridade**, integrando os conhecimentos técnicos e práticos entre os cursos ofertados no Campus Macapá. As demandas de itens aumentam com a entrada (previsão), do Curso de Licenciatura em Educação Física do Campus Macapá, o curso está previsto no PDI 2023-2029, bem como, está em fase final de tramitação o processo de aprovação e implantação do curso. Tal demanda, torna-se urgente, e de interesse comum tanto para o IFAP, quanto para a população que irá fazer uso de mais um curso de que Campus Macapá via oferecer.

2.3.1. Quanto a metodologia no cálculo do quantitativo para os 8 (oito) itens, descreve conforme a seguir:

Item 1 - (50): Quantidade solicitada para atender o ensino e a entrada de novas turmas no Campus Macapá, inclusive da Licenciatura em Educação Física

Item 2 - (40): Quantidade solicitada para atender o ensino e a entrada de novas turmas no Campus Macapá, inclusive da Licenciatura em Educação Física

Item 3 - (10): Quantidade solicitada para atender o ensino e a entrada de novas turmas no Campus Macapá, inclusive da Licenciatura em Educação Física

Item 4 - (40): Quantidade solicitada para atender o ensino e a entrada de novas turmas no Campus Macapá, inclusive da Licenciatura em Educação Física

Item 5 - (30): Quantidade solicitada para atender o ensino e a entrada de novas turmas no Campus Macapá, inclusive da Licenciatura em Educação Física

Item 6 - (10): Quantidade solicitada para atender o ensino e a entrada de novas turmas no Campus Macapá, inclusive da Licenciatura em Educação Física

Item 7 - (40): Estamos sem jogos de xadrez e a quantidade solicitada para atender o ensino e a entrada de novas turmas no Campus Macapá, inclusive da Licenciatura em Educação Física

Item 8 - (30): Estamos sem jogos de xadrez e a quantidade solicitada para atender o ensino e a entrada de novas turmas no Campus Macapá, inclusive da Licenciatura em Educação Física

E visando esclarecimento no tocante às quantidades e o público-alvo, constam 28 matrícula ativas no curso de Licenciatura em Educação Física, Campus Macapá, ou seja, são em média, menos de 1 (uma) unidade de cada item por aluno.

2.4. O Campus Avançado Oiapoque justifica que os materiais, aparelhos e equipamentos educativo, esportivo e lazer é essencial nas aulas de educação física do recém implementado ensino médio, mas também para viabilizar a execução dos projetos voltados ao esporte e lazer em Oiapoque.

2.4.1. Justifica a quantidade conforme as Solicitações de Compras de Materiais - SCMs a seguir:

SCM 01 (C. A. Oiapoque) - Aparelhos e Equipamentos Educativo e Esportivo

Item 1 - (1): Necessidade de espaço de lazer no campus com quantidade mínima do equipamento;

Item 2 - (2): Necessidade de espaço de lazer no campus com quantidade mínima do equipamento.

SCM 02 (C. A. Oiapoque) - Materiais e Insumos Esportivo e de Lazer

Item 1 - (50): Estimado pelo uso em média de 5 (cinco) bola a cada mês;

Item 2 - (3): quantidade mínima para atendimento aos alunos;

Item 3 - (4): quantidade mínima para atendimento aos alunos;

Item 4 - (2): quantidade mínima para atendimento aos alunos;

Item 5 - (4): quantidade mínima para atendimento aos alunos;

Item 6 - (3): quantidade mínima para atendimento aos alunos;

Item 7 - (3): quantidade mínima para atendimento aos alunos;

Item 8 - (3): quantidade mínima para atendimento aos alunos;

Item 9 - (3): quantidade mínima para atendimento aos alunos;

Item 10 - (4): quantidade mínima para atendimento aos alunos.

2.4.2. Quanto ao aparelho, equipamento, material e insumo de necessidade educacional específica, justifica que o dia a dia nas instituições de ensino revelam a possibilidade de eventuais necessidade de atendimento a alunos, onde a realização dos primeiros socorros pode ser primordial. Nesse sentido, a aquisição de materiais básicos para primeiros socorros e que possibilitem o rápido atendimento e encaminhamento às UBSs ou hospitais é necessário.

2.4.2.1. E quanto a justificativa do quantitativo, consta conforme a seguir:

SCM 03 (C. A. Oiapoque) - Materiais e Insumos de Necessidade Educacional

Item 1 - (3): quantidade mínima para atendimento aos alunos

Item 2 - (3): quantidade mínima para atendimento aos alunos

Item 3 - (3): quantidade mínima para atendimento aos alunos

Item 4 - (3): quantidade mínima para atendimento aos alunos

Item 5 - (1): quantidade mínima para atendimento aos alunos

Item 6 - (1): quantidade mínima para atendimento aos alunos

Item 7 - (2): quantidade mínima para atendimento aos alunos

Item 8 - (2): quantidade mínima para atendimento aos alunos

Item 9 - (1): quantidade mínima para atendimento aos alunos

Item 10 - (1): quantidade mínima para atendimento aos alunos

Item 11 - (1): quantidade mínima para atendimento aos alunos

SCM 04 (C. A. Oiapoque) - Aparelho e Equipamento de Necessidade Educacional

Item 1 - (2): Estimativa baseada na possibilidade de ingresso de aluno PcD.

Item 2 - (2): Estimativa baseada na possibilidade de ingresso de aluno PcD.

Item 3 - (1): Não há mapa tátil na unidade

Item 4 - (2): quantidade mínima para atendimento

2.5. O Campus Santana justifica a aquisição de aparelho e equipamento de robótica alegando que a aquisição de material de robótica é essencial para o desenvolvimento de habilidades técnicas, criativas e de resolução de problemas entre os estudantes. Com o avanço contínuo da tecnologia, é fundamental que as instituições de ensino proporcionem aos alunos acesso a ferramentas que estimulem o aprendizado prático e a aplicação de conceitos teóricos em contextos reais.

2.5.1. Uso do Material de Robótica:

2.5.1.1. Aulas Práticas: O material será utilizado em aulas práticas de ciências e matemática, permitindo que os alunos construam e programem robôs. Isso facilitará a compreensão de conceitos como força, movimento, eletricidade e programação.

2.5.1.2. Projetos Interdisciplinares: Os alunos terão a oportunidade de desenvolver projetos que integrem diferentes disciplinas, como física, matemática, tecnologia e artes, promovendo uma aprendizagem mais holística e contextualizada.

2.5.1.3. Competições e Feiras de Ciência: O material adquirido permitirá a participação em competições de robótica e feiras de ciências, onde os alunos poderão aplicar suas habilidades, trabalhar em equipe e desenvolver projetos inovadores.

2.5.1.4. Desenvolvimento de Soft Skills: O uso de robótica também promove habilidades importantes, como trabalho em equipe, comunicação, liderança e pensamento crítico, que são fundamentais para o desenvolvimento pessoal e profissional dos estudantes.

2.5.2. Importância da Aquisição:

2.5.2.1. Formação de Competências do Século XXI: A robótica é uma área em crescente expansão no mercado de trabalho. A aquisição de material de robótica permitirá que os alunos desenvolvam competências como programação, engenharia e design, que são cada vez mais valorizadas.

2.5.2.2. Estimulo à Criatividade e Inovação: Com acesso a ferramentas de robótica, os alunos poderão explorar sua criatividade, projetando e criando soluções para problemas reais, fomentando o espírito inovador.

2.5.2.3. Inclusão e Acessibilidade: A robótica pode ser uma ferramenta inclusiva, permitindo que todos os alunos, independentemente de suas habilidades prévias, participem ativamente das atividades, contribuindo para um ambiente educacional mais igualitário.

2.5.2.4. Preparação para o Futuro: Ao introduzir o ensino de robótica, estamos preparando os alunos para um futuro onde a tecnologia desempenha um papel central em diversas profissões, equipando-os com o conhecimento necessário para navegar em um mundo cada vez mais digital.

2.5.3. E justifica o quantitativo conforme abaixo:

SCM 01 (Campus Santana) - aquisição de aparelho e equipamento de robótica

Item 1 - (1): Material utilizado para o laboratório maker

Item 2 - (1): Material utilizado para o laboratório maker

Item 3 - (1): Material utilizado para o laboratório maker

Item 4 - (1): Material utilizado para o laboratório maker

Item 5 - (1): Material utilizado para o laboratório maker

Item 6 - (1): Material utilizado para o laboratório maker

Cabe esclarecer que é 1 (uma) unidade por item, ou seja, é o mínimo para o desenvolvimento das atividades.

2.6. O Campus Laranjal do Jari justifica que a presente solicitação visa à aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das demandas do Instituto Federal do Amapá – Campus Laranjal do Jari, tendo em vista a necessidade de fortalecimento das atividades de ensino, extensão, lazer, promoção à saúde e integração comunitária, por meio do esporte e das práticas corporais. E alega que o esporte e a atividade física são ferramentas pedagógicas fundamentais no ambiente escolar, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes, não apenas em aspectos físicos, mas também sociais, cognitivos e emocionais. As práticas esportivas auxiliam na construção de valores como cooperação, respeito às diferenças, disciplina, resiliência, trabalho em equipe e solidariedade, além de contribuírem diretamente para a melhoria do rendimento acadêmico e da qualidade de vida dos discentes.

2.6.1. No âmbito institucional, os materiais esportivos a serem adquiridos terão múltiplas finalidades, destacando-se as seguintes ações:

2.6.1.1. Aulas regulares de Educação Física

Os materiais serão utilizados nas aulas práticas dos cursos integrados ao ensino médio, concomitantes e subsequentes ao ensino médio, onde a disciplina de Educação Física faz parte da matriz curricular obrigatória. Para que essas aulas ocorram de forma segura, inclusiva e eficiente, é essencial a disponibilização de equipamentos adequados e em boas condições de uso.

2.6.1.2. Projetos de Extensão e Atividades Extracurriculares

O campus desenvolve ações e projetos de extensão voltados à promoção da saúde, lazer, inclusão social e valorização da diversidade por meio do esporte. Essas iniciativas incluem treinamentos esportivos, oficinas, atividades interativas e torneios amistosos abertos à comunidade interna e externa. A participação dos estudantes em projetos dessa natureza contribui para sua formação cidadã e para o fortalecimento dos vínculos com a instituição.

2.6.1.3. Eventos Institucionais e Atividades de Integração

Ao longo do ano letivo, são realizadas diversas atividades integradoras que utilizam o esporte como ferramenta de mobilização e engajamento da comunidade acadêmica. Torneios internos, jogos amistosos entre turmas, semanas temáticas e gincanas pedagógicas são exemplos de eventos que dependem da existência de materiais esportivos adequados e em quantidade suficiente para atender à demanda.

2.6.1.4. Preparação para os Jogos Internos do IFAP – Ano de 2026

Destaca-se, ainda, que em 2026 ocorrerão os Jogos Internos do Instituto Federal do Amapá (JIFAP), evento de grande importância para a instituição, com a participação de estudantes de todos os campi. O Campus Laranjal do Jari deverá preparar sua delegação e participar ativamente das competições, que abrangem diversas modalidades esportivas como futsal, voleibol, handebol, basquetebol, atletismo, tênis de mesa, xadrez, entre outras.

2.6.2. A aquisição de novos materiais esportivos é, portanto, estratégica para garantir que nossos estudantes tenham condições adequadas de treinamento e preparação, com foco no bom desempenho e na representação institucional nos Jogos Internos. A presença de uma estrutura esportiva minimamente equipada será determinante para que os estudantes participem de forma segura, digna e competitiva. Além disso, é importante ressaltar que parte do acervo de materiais esportivos atualmente disponível no campus encontra-se em estado de desgaste avançado, devido ao uso contínuo ao longo dos anos, o que compromete a segurança dos usuários e a efetividade das atividades realizadas. Assim, a renovação e a ampliação desse acervo são medidas necessárias e urgentes.

2.6.3. O Campus justifica a quantidade conforme a seguir:

SCM 01 (Campus Laranjal do Jari) - Materiais e Insumos Esportivo e de Lazer

Item 1 - (150): Atendimento às demandas do desporto

Item 2 - (150): Atendimento às demandas do desporto

- Item 3 - (150):** Atendimento às demandas do desporto
- Item 4 - (2):** Atendimento às demandas do desporto
- Item 5 - (2):** Atendimento às demandas do desporto
- Item 6 - (5):** Atendimento às demandas do desporto
- Item 7 - (2):** Atendimento às demandas do desporto
- Item 8 - (2):** Atendimento às demandas do desporto
- Item 9 - (4):** Atendimento às demandas do desporto
- Item 10 - (10):** Atendimento às demandas do desporto
- Item 11 - (30):** Atendimento às demandas do desporto
- Item 12 - (5):** Atendimento às demandas do desporto
- Item 13 - (10):** Atendimento às demandas do desporto

Cabe esclarecer que o Campus Laranjal do Jari tem 476 alunos ingressos em 2025, e nesse sentido, o quantitativo é mínimo em comparação com o público-alvo, que engloba 1375 alunos matriculados no campus.

2.6.4. Quanto à aquisição de material e insumo de necessidade educacional específica, o campus alega que os materiais para o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFAP – Campus Laranjal do Jari se justifica pela necessidade de garantir condições adequadas de acesso, permanência e participação plena dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e demais necessidades específicas no ambiente educacional.

2.6.4.1. Os materiais a serem adquiridos — incluindo recursos de tecnologia assistiva, mobiliário acessível, equipamentos de apoio pedagógico, materiais adaptados e itens para atividades inclusivas — são essenciais para o desenvolvimento de ações afirmativas e educativas promovidas pelo NAPNE, como oficinas temáticas, campanhas de conscientização, formações continuadas, grupos de apoio, mostras culturais e eventos de integração. Esses insumos permitirão a realização de atividades que atendam às diretrizes de acessibilidade previstas na legislação vigente, como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), a LDB (Lei nº 9.394/96) e o Decreto nº 7.611/2011, que trata do atendimento educacional especializado.

2.6.4.2. Além disso, tais aquisições contribuem diretamente para o fortalecimento da política institucional de inclusão do IFAP, promovendo uma cultura de respeito à diversidade, à equidade e aos direitos humanos. Os materiais solicitados impactarão positivamente na qualidade do ensino, no apoio pedagógico e na valorização da identidade e autonomia dos estudantes público-alvo da educação especial, sendo, portanto, investimentos essenciais para uma educação verdadeiramente inclusiva e transformadora.

2.6.4.3. Quanto ao quantitativo, justifica conforme a seguir:

SCM 02 (Campus Laranjal do Jari) - Materiais e Insumos de Necessidade Educacional

- Item 1 - (10):** Atendimento às demandas do NAPNE
- Item 2 - (10):** Atendimento às demandas do NAPNE
- Item 3 - (10):** Atendimento às demandas do NAPNE
- Item 4 - (5):** Atendimento às demandas do NAPNE
- Item 5 - (3):** Atendimento às demandas do NAPNE
- Item 6 - (2):** Atendimento às demandas do NAPNE
- Item 7 - (2):** Atendimento às demandas do NAPNE
- Item 8 - (2):** Atendimento às demandas do NAPNE
- Item 9 - (3):** Atendimento às demandas do NAPNE

Cabe esclarecer que são quantitativos mínimos e suficientes, que visam manter o atendimento adaptado àqueles com necessidades educacionais específicas.

2.6.5. Quanto ao aparelho, equipamento, material e insumo de robótica, justifica que a equipe do campus foi selecionada para participar da **Mostra Nacional de Robótica (MNR) 2024**, um evento de grande relevância no cenário da robótica educacional no Brasil. Para representar nossa instituição de forma competitiva, precisamos de materiais adequados para as competições.

2.6.5.1. Atualmente, nossos equipamentos estão **obsoletos e insuficientes** para atender às demandas do evento, o que pode comprometer nosso desempenho e a experiência dos estudantes. A aquisição dos materiais solicitados é essencial para garantir o desenvolvimento, aprimoramento e execução dos projetos, possibilitando que nossa equipe esteja em igualdade de condições com os demais participantes.

2.6.5.2. Além disso, essa participação não apenas fortalece o aprendizado prático dos alunos, como também promove o nome da instituição em um evento de destaque nacional, incentivando o avanço da educação tecnológica e o interesse pela ciência.

2.6.5.3. Quanto ao quantitativo, justifica conforme a seguir:

SCM 03 (Campus Laranjal do Jari) - aquisição de aparelho e equipamento de robótica

Item 1 - (3): Em eventos regionais e nacionais, precisamos montar mais de um robô para as diferentes missões.

Item 2 - (1): Para auxiliar na impressão de materiais de professores de outras formações, além da área de Informática.

SCM 04 (Campus Laranjal do Jari) - Aquisição de Material e Insumo de robótica

Item 1 - (4): Para projeto Aruá e outros vinculaos ao IFMaker

Item 2 - (4): Para projeto Aruá e outros vinculaos ao IFMaker

Item 3 - (5): Para Manutenção dos equipamentos do IFMaker e Robótica.

2.7. Todas os quantitativos levantados pelas unidades tiveram por base os materiais já existentes nos campi, atualmente, bem como o aumento do número de alunos e novas atividades desportivas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO /DIRETORIA GERAL DO CAMPUS MACAPÁ	Luygo Sarmento Guedes
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO DO OIAPOQUE	Eliel Cleberson da Silva Nery
DEPARTAMENTO DE ENSINO-LRJ	Michael Machado de Moraes
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-LRJ	Bruna Suelen Pereira Cebuliski
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM FINANÇAS /COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO-STN	Leonardo Ataide de Lima Sousa
GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS TARTARUGALZINHO	Larissa Sussuarana Batista
COORDENAÇÃO DE DESPORTO/DIRETORIA DE EXTENSÃO ARTE, CULTURA E DESPORTO/PROEXT	Ediberto Joseman Vercosa de Sousa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	Welber Carlos Andrade da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Em todos os materiais deverão constar, em suas embalagens, descrições e especificações na língua portuguesa ou apresentar rótulo com as mesmas características, no que couber;

4.2. Os produtos deverão ser inteiramente novos, de primeiro uso, e possuir garantia do fabricante, nos termos da legislação vigente;

4.3. Conforme necessidade, observada a legislação de defesa do consumidor, os itens deverão possuir manual de instrução ou guia de uso, contendo todas as informações necessárias de funcionamento, conservação e manutenção dos materiais, no que couber;

4.4. Quando não houver definição de cor nas especificações dos materiais, esta deverá ser escolhida pelo IFAP dentre as disponíveis na cartela /mostruário da empresa vencedora no momento da aquisição, quando for o caso;

4.5. Esta aquisição não obriga a Contratante a solicitar todos os materiais e seus quantitativos registrados na respectiva Ata de Preços;

4.6. Os materiais deverão ser entregues nas datas e nos locais indicados, considerando as unidades demandantes do órgão gestor e participantes do referido processo;

4.7. Havendo divergência entre a especificação do produto constante no Termo de Referência e a descrição contida no cadastro do Comprasnet (Catmat /Catser), deve prevalecer a especificação do Termo de Referência;

4.8. Para os casos em que houver valor máximo estimado de item superior a R\$ 80.000,00 deverá ser observado a cota reservada para microempresas ou empresas de pequeno porte.

4.9.. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.10. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

4.11. O prazo de vigência da compra é de 12 meses contados do(a) assinatura da ata de registro de preços e/ou do contrato, se couber, este último prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021;

5. Levantamento de Mercado

7.1. Foi realizada ampla busca junto ao mercado. Segue abaixo quadro com contratações similares feitas por outros órgãos e entidades indicando potenciais fornecedores para a compra que trata este processo:

ITEM	ÓRGÃO	OBJETO	FORNECEDOR	CNPJ
1	IFPR	Aquisição de materiais relativos ao Núcleo Básico III - Educação Física necessários para atender as demandas dos campi do Instituto Federal do Paraná - IFPRANDRE E. S. SCHILLING 02.441.945/0001- 74	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001- 74
2	UFRO	Aquisição de Material Educativo e Esportivo	N. T. LUIZE	93.577.427/0001- 38
3	IFAP	Registro de preços para aquisição de materiais, insumos, aparelhos, equipamentos educativos e esportivos e bens para premiações em atendimento às demandas da Reitoria e dos campi do Instituto Federal do Amapá, tais: Macapá, Santana, Porto Grande, Laranjal do Jari e Avançado do Oiapoque	VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	29.250.204/0001- 62
4	IFMG	Aquisição de equipamentos para montagem do laboratório de robótica do IFMG	S & O COMERCIO DEPRODUTOS EDESCARTÁVEIS	29.213.278/0001-29
5	IFSMG	Aquisição de equipamentos de TIC	JOSE CARLOS B.PEREIRA FILHO	12.028.636/0001-20
6	UNIR	Aquisição de Material eletro eletrônico	EVOLUTION COM. COMPONENTESELETRONICOS	34.383.762/0001-36
7	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Aquisição de materiais e insumos educativos, esportivos, lazer e Napne.	TREVISAN & MORINA CONFECCAO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	00.231.620/0001-31
8	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército	Aquisição de materiais e insumos educativo, esportivo, lazer e Napne.	BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA	23.683.701/0001-78
9	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	Aquisição de materiais e insumos educativo, esportivo, lazer e Napne.	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	22.382.705/0001-53

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Registro de Preços para aquisição de material educativo, esportivo, lazer e de necessidades educacionais (NAPNE) em atendimento às demandas da Reitoria e dos campi (Santana, Macapá e Laranjal do Jari). O objeto será entregue conforme as especificações descritas no Termo de Referência a ser elaborado.

6.2. A presente licitação será realizada na modalidade de pregão tendo em vista a natureza do objeto que se caracteriza pela aquisição de bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado nos termos do Art. 6º, XII da lei 14.133/2021, dessa forma, as descrições dos itens da presente aquisição, bem como, a solução para administração podem ser eficientemente encontradas no mercado de forma ampla e objetiva seguindo o rito procedimento comum conforme Art. 29 da lei 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades foi levantado em cada unidade demandante, tendo sido ajustada algumas descrições após a análise de mercado.

7.2. Nesse sentido, a administração levou em consideração o plano de contratações anuais de cada unidade demandante, o qual evidencia as necessidades relacionadas ao objeto da contratação, assim, quanto a metodologia utilizada, as unidades de cada campus realizam os pedidos de compras com uma projeção para utilização de 12 meses, e após o cadastro dos pedidos, a Coordenação de Planejamento de Compras, que é responsável pela fase inicial da licitação, conforme o caso, realiza a consolidação dos pedidos realizados.

7.3. As especificações estão descritas conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO /DESCRIÇÃO	UNIDADE (UND)	QUANTITATIVO TOTAL (QTD)
MATERIAIS DE CONSUMO				
MATERIAL E INSUMO EDUCATIVO/ESPORTIVO/LAZER				
1	305575	Bola de basquetebol masculina - bola basquetebol, modelo oficial, material microfibra matrizada, peso cheia 600 a 650 g, circunferência 75 a 78 cm. Aprovada pela federação internacional de basquete (FIBA) e com o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB), tipo uso adulto com padrão internacional. Referência: PENALTY PRÓ 7.4, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 113/2016 – Plenário).	Und	32
2	305578	Bola de basquetebol feminina - bola basquetebol modelo oficial, material microfibra matrizada, peso cheia 510 a 565g, circunferência 72 a 74 cm, características adicionais miolo removível, pressão 07 - 09 lb, tipo uso adulto com padrão internacional. Ref.: PENALTY PRÓ 6.5, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 113/2016 – Plenário).	Und	2

3	450240	Bola de futebol - bola de futebol americano. Material: confeccionada com pu. Circunferência: 52 – 71 cm. Câmara: butil. Construção: costurada. Miolo: borracha. Peso aproximado: 397 - 425 g. Ref.: PENALTY, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 113/2016 – Plenário).	Und	2
4	476036	Bola de futebol - bola de futebol oficial categoria adulto para treinamento, confeccionada em ovc, com câmara de butil, sem costura, peso 420g aproximadamente, e circunferência 68 à 70-cm de diametro com válvula removível, com marca aprovada pela fifa e/ou conf. brasileira de futebol (cbf). Ref.: PENALTY CAMPO PRÓ 8, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 113/2016 – Plenário).	Und	9
5	403733	Bola de futsal - bola de futsal oficial sem costura aprovada pela cbfs, acabamento termotec, com miolo slip removível e lubrificável, matrizada, 410-430 gramas, 62,5 a 63,5 cm, câmara airbility. Ref.: PENALTY MAX 1000 TERMOTEC, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 113/2016 – Plenário).	Und	44
6	399280	Bola de handebol - bola de handebol profissional, tamanho masculino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com pu. Bola oficial da confederação brasileira de handebol (CBHb) e aprovada pela federação internacional de handebol (IHF). Diâmetro: 58 - 60 cm, peso: 425 – 475g. Ref.: PENALTY H3L, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 113/2016 – Plenário).	Und	3
7	305427	Bola de handebol - bola profissional de handebol, tamanho feminino, com 32 gomos, confeccionada com pu. Bola oficial da cbhb e aprovada pela federação internacional de handebol (ihf). Diâmetro: 54 - 56 cm peso: 325 - 400g, câmara: câmara butil, miolo: miolo	Und	3

		removível. Ref.: PENALTY suécia h2l, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 113/2016 – Plenário).		
8	450270	Bola de tênis de mesa – bola tênis de mesa, composição do material pvc, dimensões 30x20x10, peso aprox. 358g. Referência: vollo sports, equivalente ou de melhor qualidade.	Und	50
9	603096	Bola de vôlei de praia aprovada pela FIVH - Federação internacional de voleibol e CBV - Confederação brasileira de voleibol, com 10 painéis, tamanho 5, circunferência: 66-68 cm, peso: 260-280g, costura de alta precisão, composta de material patenteado super composite cover, possui tecnologia twistlock, indicada para uso profissional e competições.	Und	53
10	335432	Bola de voleibol - bola de voleibol de quadra, material em micro fibra com tratamento antibactericida. Circunferência: 65-67 cm/pressão: 4.5 lbs/peso aproximado: 280 g /garantia: contra defeitos de fabricação. Ref.: mva 200 pro oficial cbv original, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 113/2016 – Plenário).	Und	40
11	414358	Cronômetro Esportivo - Cronômetro digital com relógio e alarme temporizador de contagem duplo. Capacidade de controle do tempo: 23 horas, 59 minutos e 59,99 segundos. Resolução de 1 /100 segundos para 30 minutos. Ajuste de data, dia da semana e hora. Formato de hora 12 ou 24. Ajuste de alarme com sinal sonoro com cordão para transporte.	Und	5

12	607946	Gelo em Spray - Gelo em spray para uso nos atletas, ação imediata, para recuperação de uma contusão, para ser usado diretamente na pele no local do trauma, 100 ml. Ref.: Dispo Ice/ Salonpas Aerosol, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 113 /2016 – Plenário).	Und	30
13	328516	Jogo de Xadrez Oficial - Kit peças, tabuleiro manual, saco TNT, tabuleiro confeccionado em napa extremamente resistente, com fino acabamento, com letras e números, com casas de 5cm, oco de alto impacto, embalados em saquinhos TNT, peças confeccionada em polietileno, alta resistência, especificações técnicas: medidas das peças: rei com 9cm de altura e 3.8cm de base, rainha com 7.6cm de altura e 3.8cm de base, bispo com 6.4cm de altura e 3cm de base, cavalo com 5.5cm de altura e 3.2cm de base, torre com 5.1cm de altura e 3.2cm de base, peão com 4.5cm de altura e 2.7cm de base, tamanho do tabuleiro: 42x43cm.	Und	170
14	324649	Luva goleiro futsal - luva goleiro futsal, material látex sintético, revestido de PVC	Und	14
15	473415	Medalhas de metal resinada - formato redondo com louros em alto relevo, resina rígida direto na peça , cor dourada, 1º lugar. Especificações: altura: 0.3 cm, largura: 6.5 cm, comprimento: 6.9 cm, corda da fita: verde.	Und	185
16	473414	Medalhas de metal resinada - formato redondo com louros em alto relevo, resina rígida direto na peça, cor prateada, 2º lugar. Especificações: altura: 0.3 cm, largura: 6.5 cm, comprimento: 6.9 cm, corda da fita: azul.	Und	185

17	473416	Medalhas de metal resinada 3º lugar - formato redondo com louros em alto relevo, resina rígida direto na peça, cor bronze, 3º lugar. Especificações: altura: 0.3 cm, largura: 6.5 cm, comprimento: 6.9 cm, corda da fita: vermelha.	Und	185
18	444113	Medalha 1º lugar (ouro) - Medalha 1º lugar (ouro), modelo quadrada, personalizada com logo do IFAP.	Und	150
19	444112	Medalha 2º lugar (prata) - Medalha 2º lugar (prata), modelo quadrada, personalizada com logo do IFAP.	Und	150
20	444114	Medalha 3º lugar (bronze) - Medalha 3º lugar (bronze), modelo quadrada, personalizada com logo do IFAP.	Und	150
21	275391	Mapa do Brasil - comprimento: 1,60 m, largura: 1,30 m, características adicionais: com divisão geopolítica do território brasileiro.	Und	3
22	460464	Mapa do Brasil Relevo - Escala: 1: 5.100.000 - Formato: 1.17X0.89M, limite de país, limite de estado, capitais, cidades rios e países vizinhos. Classificação do Relevo Brasileiro (Segundo Jurandyr Ross). Acabamento: Laminado frente e verso, permite Riscar e Apagar com caneta de quadro branco. Molduras de Madeira nas extremidades e velcro para sustentação.	Und	3
23	432178	Mapa mundi 120cm x 90cm - atualizado 2024, compatível com caneta de quadro branco, material: papel 120 gramas, plastificado levemente na frontal, medidas aproximadas: 120cm x 90cm.	Und	4

24	225147	Rede esportiva - rede esporte, material náilon, material reforço borda não aplicável, cor verde, aplicação basquete, características adicionais não aplicável.	Und	10
25	602799	Rede e suporte para tênis de mesa (kit) - Suporte tipo alicate para rápida fixação e rede confeccionada em nylon. Dimensões aproximadas: 177 x 14,5 x 0,2 cm. Composição nylon e ferro.	Und	2
26	274588	Rede de vôleibol – Rede de vôlei 2 faixas de algodão, fio 1,5mm em seda, Medidas: 9,50m de largura x 1m de altura, tratamento ultra violeta, peso aprox. 998g, dimensões: 35 x 20 x 20 cm. Referência: MASTER REDE, equivalente ou de melhor qualidade.	Und	2
27	222488	Premiação troféu – troféu, material polipropileno, acabamento superficial metalizados à vácuo, material base polipropileno, altura 49 cm, cor dourada, formato de acordo projeto, características adicionais estatuetas intercambiáveis.	Und	10
28	447925	Relógio digital de xadrez - relógios digitais de xadrez, oficial da FIDE, LCD, mínimo de 36 opções pré-programadas para uma rápida e fácil utilização, manual de programação. Referência: equivalente ou de melhor qualidade: DGT 2010. Garantia mínima de 1 ano.	Und	30
29	611538	Troféu 18 cm - Troféu medindo 18 cm de altura e 09 cm de largura, fabricado em acrílico cristal de 3	Und	30

		mm de espessura com base em acrílico preto de 3 mm e impressão direta na peça.		
MATERIAL E INSUMO DE ROBÓTICA				
30	414006	Arduíno UNO – arduíno uno, tamanho: 5,3cm x 6,8cm x 1,0cm, Microcontrolador: Atmega328. Tensão de operação:5V. Tensão de entrada (recomendada): 7-12V. Tensão de entrada (limites):6-20V. Pinos de entrada/saída (I/O) digitais:14 (dos quais 6 podem ser saídas PWM). Pinos de entrada analógicas: 6. Corrente DC por pino I/O: 40mA. Corrente DC para pino de 3,3V: 50mA. Memória Flash: 32KB (dos quais, 0,5KB são usados pelo bootloader), SRAM: 2KB, EEPROM: 1KB. Velocidade de Clock: 16MHz.	Und	79
31	414006	Arduíno Mega ADK – arduíno mega ADK, microcontrolador: Atmega2560. Tensão de operação: 5V. Tensão de alimentação (recomendada): 7-12V. Tensão de alimentação (limite): 6-20V. Entradas e saídas digitais: 54 das quais 15 podem ser PWM. Entradas analógicas: 16. Corrente contínua por pino de I/O: 40 mA. Corrente contínua para o pino 3.3: 50 mA. Memória flash: 256 KB dos quais 8KB são usados pelo bootloader. Memória SRAM: 8 KB, eeprom: 4 KB. Velocidade do clock: 16 MHz. Dimensões: 101,60 mm X 53,34 mm.	Und	4
32	614512	Chave fim de curso haste longa - Operação: 125/250VAC 5A; Chavemento: 105 us; Dimensões Externas: 20,0 x 6,4 x 10,2mm; Dimensões Haste: 50mm.	Und	5
		Jumpers Macho-Macho x 40 Unidades – Jumpers Macho-Macho, conjunto com 40 jumpers, cores diversas, secção do fio		

33	442544	condutor: 24 AWG, comprimento do jumper: 20cm, largura do conector: 2,54mm. Destacáveis.	Kit	15
34	465294	NodeMCU Esp8266 - Módulo eletrônico, modelo: esp8266 esp-01, uso: arduino e robotica, tipo: módulo wifi.	Und	50
35	601248	Sensor de chuva - sensor de chuva, tensão de operação: 3,3-5v, corrente de saída: 100mA, sensibilidade ajustável via potenciômetro, saída digital e analógica. Fácil instalação, led indicador para tensão, led indicador para saída digital. Comparador LM393, equivalente ou de melhor qualidade. Dimensões sensor de chuva: 5×4 cm. Dimensões placa de controle: 2,1×1,4 cm. Comprimento cabo: 20 cm.	Und	50
36	611414	Sensor de Distância – sensor de distância, ultrassônico. Alimentação: 5V DC. Corrente de operação: 2mA. Ângulo de efeito: 15°. Alcance.: 2cm e 4m. Precisão.: 3mm. Ref: HC-SR04, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, acórdão 113 /2016 – plenário)	Und	50
37	399713	Sensor de Luminosidade LDR 5mm – sensor de luminosidade, referência modelo: GL5528 (datasheet), equivalente ou de melhor qualidade. Diâmetro: 5mm, tensão máxima: 150VDC, potência máxima: 100mW, tensão de operação: -30°C a 70°C, espectro: 540nm, comprimento com terminais: 32mm, resistência no escuro: 1 MΩ (Lux 0), resistência na luz: 10-20 KΩ (Lux 10).	Und	50
		Sensor de Luz LDR (Light Dependent Resistor) – sensor de luz LDR, tensão de operação: 3-		

38	399713	5V. Sensibilidade ajustável via potenciômetro. Saída Digital. Fácil instalação. Led indicador para tensão. Led indicador para saída digital. Comparador LM393, equivalente ou de melhor qualidade. Dimensões: 30 x 13mm.	Und	50
39	604364	Sensor de Movimento Presença PIR – sensor de movimento de presença, referência modelo: DYP-ME003 (datasheet), equivalente ou de melhor qualidade. Sensor Infravermelho com controle na placa, Sensibilidade e tempo ajustável, tensão de operação: 4,5-20V, tensão dados: 3,3V (Alto) – 0V (Baixo). Distância detectável: 3-7m (Ajustável). Tempo de Delay: 5-200seg (Default: 5seg). Tempo de bloqueio: 2,5seg (Default). Trigger: (L) Não Repetível (H) Repetível (Default: H). Temperatura de Trabalho: -20 ~ +80°C. Dimensões: 3,2 x 2,4 x 1,8cm. Peso: 7g.	Und	50
40	465166	Sensor de Nível de Água – sensor de nível de água, referência Reed switch, equivalente ou de melhor qualidade. Sensor de Nível. Material: Plástico PP, tensão máxima: 100V DC, corrente máxima: 1A, carga máxima: 50W, resistência máxima do contato: 0,4 ohms, comprimento do cabo: 36cm, faixa de temperatura: -20 a 80°C, peso: 12g. Dimensões: 50 x 19mm.	Und	50
41	601453	Sensor de Obstáculo – sensor de obstáculo, Sensor de obstáculo IR, equivalente ou de melhor qualidade. Tensão de operação: 3.3 à 5V DC, emissor e receptor IR, distância de detecção: 2 à 80 cm, potenciômetro para ajuste da distância. Dimensões: 37 x 14 x 6 mm.	Und	50

42	470781	Sensor de Temperatura – sensor de temperatura, referência LM35DZ, equivalente ou de melhor qualidade. Sensor de Temperatura LM35 (datasheet), faixa de temperatura: -0°C a 100°C– Precisão: 0,5°C, calibrado em graus Celsius, tensão de operação: 4 a 30V. Consumo de corrente: <60 Ma.	Und	100
43	615097	Sensor de Umidade do Solo Higrômetro – sensor de umidade do solo, tensão de operação: 3,3-5v, sensibilidade ajustável via potenciômetro, saída digital e analógica, fácil instalação. Led indicador para tensão (vermelho), Led indicador para saída digital (verde). Comparador LM393. Dimensões PCB: 3×1,5 cm. Dimensões sonda: 6×2 cm. Comprimento Cabo: 21 cm.	Und	50
44	615097	Sensor de Umidade e Temperatura – sensor de umidade e temperatura - referência modelo DHT11 (Datasheet), equivalente ou de melhor qualidade. Faixa de medição de umidade: 20 a 90% UR, faixa de medição de temperatura: 0° a 50°C, alimentação: 3-5VDC (5,5VDC máximo), corrente: 200uA a 500mA, em stand by de 100uA a 150 uA, precisão de umidade de medição: ± 5,0% UR, precisão de medição de temperatura: ± 2.0 °C, tempo de resposta: 2s. Dimensões: 23 x 12 x 5mm (incluindo terminais).	Und	50
45	601453	Sensor infravermelho - sensor infravermelho. Tipo do detector: fototransistor. Dimensões: 10,2 x 5,8 x 7,0mm. Tamanho de onda emissor: 950nm. Máxima detecção: 25mm. Ref.: modelo tcrt5000, equivalente ou de melhor qualidade.	Und	50
		Sensor ultrassônico - sensor ultrassônico HC, tensão de alimentação: 5vdc. corrente quiescente: < 2ma. corrente em funcionamento: 15ma. ângulo de		

46	612942	medida: < 15°. distância de detecção: de 2cm a 400cm. resolução: 3mm. Dimensões: 45mm x 20mm x 15mm. frequência ultrasônica: 40khz. Ref.: HC-SR04, equivalente ou de melhor qualidade.	Und	50
MATERIAL E INSUMO DE NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECÍFICA				
47	607646	Alfabeto braille - alfabeto braille, vazado tamanho de 0,9 cm. 15 peças de 5 x 7 cm, com 6 círculos vazados (usinados em baixo relevo) e 66 bolinhas de E.V.A. que se encaixam nos círculos das bases para formar diversas grafias do alfabeto Braille. Embalagem: caixa de madeira (encaixe de correr) 18 x 18 x 5 cm. Tampa com a face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxica, serigrafia em policromia ultravioleta atóxica e com 1 orifício de 1cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa). Embalado com película de P.V.C.	Und	16
48	462528	Alfabeto libras - alfabeto em libras contendo 66 peças de 4,0 x 4,0 cm e MDF. Caixa de madeira 18x18x5 cm. Idade: a partir de 05 anos. Dimensões da caixa 18x18x5 cm. Peso: 0.552kg. Material do produto: madeira.	Und	15
49	285175	Ábaco - Tipo: Abaco Fechado. Material: Madeira. Dimensões: 348x244x20 MM. Características Adicionais: Com 40 Argolas Coloridas	Und	10
50	231863	Calendário eva - calendário em EVA libras, contém peças de encaixe com os dias, meses, anos e datas comemorativas, em libras.	Und	11
		Globo Terrestre Adaptado - Revestido com plástico em alto relevo, globo político, revestido com película plástica em alto relevo que permitem a		

51	446494	identificação dos paralelos, meridianos, linha internacional de data, mares, continentes e principais cadeias de montanhas; diâmetro: 30 cm.	Und	2
52	610386	Globo Terrestre Tátil Braille - Globo Terrestre Tátil, Globo Braille, Globo Terrestre Tátil Adaptado, tem a medida de 30 cm de diâmetro com uma base para manter em pé, e uma capa transparente com a textura, conheça nosso Globo Tátil. Origem: SISCOMP/IFAP	Und	2
53	486423	Jogo comprando formas, soma, conjuntos, formas geométricas – jogo de formas geométricas, raciocínio lógico, quantidade, conjunto e soma. Contendo: 1 base carrinho colorida e plastificada, 1 base para resolução dos exercícios, raciocínio e cálculos colorida e plastificada, 12 cartões plastificados e coloridas, 27 formas coloridas em EVA, 01 caneta, instruções e saco zip.	Und	3
54	602900	Jogos didáticos língua portuguesa – jogos didáticos para língua portuguesa, com no mínimo 10 jogos educativos em mdf. Ref. equivalente ou de melhor qualidade: Carlu (TCU, Acórdão 113/2016 – Plenário).	Und	3
55	480954	Jogos didáticos matemática - jogos didáticos para cálculos matemáticos, com no mínimo 10 jogos educativos em mdf. Ref. equivalente ou de melhor qualidade: Carlu (TCU, Acórdão 113/2016 – Plenário)	Und	1

56	235500	Jogo Xadrez Adaptado - Com peças adaptadas para deficientes visuais, tabuleiro de madeira adaptada para a fixação das peças, com material agradável ao toque, diferenciação das peças por textura, produzido com madeiras de reflorestamento.	Und	2
57	602900	Kit alfabetização para crianças - Kit alfabetização para crianças com desenvolvimento atípico, contendo livro estruturado em material reforçado e adaptado às necessidades das crianças, contendo alfabeto, vogais, sílabas, cadernos de atividades. Alfabeto de A a Z, pareamento de imagem x letra inicial x palavra, formato 8 ou 9 páginas coloridas em material permanente (plastificado), tamanho A4, 46 a 52 fichas (palavras e letras) em material permanente com velcro; vogais, pareamento de imagem x vogal x palavra, formato 10 páginas coloridas em material permanente (plastificado), tamanho ½ A4, 10 fichas (vogais) em material permanente com velcro; sílabas, pareamento de imagem x palavra com destaque à sílaba x ficha da sílaba para transporte e pareamento, formato: sílabas da unidade (b, c, d, f,g,j, m,n, p, q, r, s, t, v, x, z), 17 páginas A4, coloridas e permanentes (plastificadas), 77 fichas coloridas, plastificadas com velcro; 01 caderno de atividade para exercitar as vogais com o objetivo de iniciar	Und	1

a formação das primeiras palavras;
01 caderno de atividades para exercitar as sílabas com o objetivo de iniciar o entendimento complementar vogais, ditongos e sílabas e também para trabalhar a parte motora. Indicação: Alfabetização e problemas de aprendizagem em geral.

Kit com 15 provas - Kit com 15 provas, material reforçado, fichas de polietileno, placas em lona grafadas, copos de vidros, Maleta MDF madeira medindo 33 cm comprimento, 18 cm de altura e 20 cm de largura. Prova 1: Conservação de pequenos conjuntos discretos de elementos: 10 círculos vermelhos pequenos de poliestireno, 10 círculos azuis pequenos de poliestireno. Prova 2: Conservação da superfície: 02 bases verdes lisas em lona, 12 quadrados 4×4 de poliestireno em vermelho, 01 vaca de madeira. Prova 3: Conservação de quantidade de líquido: 8 unidades

58	355323	em acrílico, sendo: 02 copos iguais: 01 copo fino e alto, 01 copo largo e baixo, 04 copos pequenos iguais. Prova 4: Conservação de quantidade de matéria: 01 caixa de massinha de modelar com 06 barras. Prova 5: Conservação de peso: 01 Balança confeccionada em madeira com pratos de alumínio. Prova 6: Conservação de volume: Mesmo jogo da prova 3. Prova 7: Conservação do comprimento: 01 correntinha de metal medindo 10 cm, 01 correntinha de metal medindo 15 cm, Prova 8: Mudança de critério (Dicotomia): 05 círculos grandes azul, 05 círculos grandes vermelho, 05 círculos pequenos vermelho, 05 círculos pequenos azul, 05 quadrados grande vermelho, 05 quadrados grande azul, 05 quadrados pequeno vermelho, 05 quadrados pequenos azul. Prova 9: Inclusão de classes (frutas no lugar das flores, pois as crianças conhecem mais frutas do que flores: 03 laranjas, 10 bananas. Prova 10: Interseção de classes: 05 círculos pequeno azul de poliestireno, 05 círculos pequeno vermelho de poliestireno, 01 base de 2 círculos (preto e amarelo) impresso em Lona. Prova 11: Seriação de Palitos: 11 palitos medindo, formando uma sequência. Prova 12: Combinação de fichas: 06 círculos coloridos em poliestireno. Prova 13: Permutação: 04 fichas pequenas de cores diferentes. Prova 14: Predição: 01 círculo branco, 06 círculos lilás, 10 círculos amarelos, 16 círculos verdes. Prova 15: Espaço Unidimensional, objetivo: Esta é a primeira noção que se estabelece, seguida da bidimensional e posteriormente da tridimensional, tem como objetivo investigar as condutas de medida do sujeito em relação a uma dimensão. Materiais: oito cubos madeira medindo 6 cm de lado, dezesseis cubos madeira pequenos de 3 cm, base de 5 cm de altura.	Conjunto	1
59	257104	Kit Reglete de Mesa Braille com Punção - Reglete de mesa de 27 celas e 4 linhas em alumínio, chanfro de 12mm para o uso de fitas de rotuladoras braille, base em MDF, acompanha punção tipo pera.	Und	4

60	449698	Lupa 60 mm - Lupa de aumento de visão, 60 mm, zoom máximo 6 x, para aluno com baixa visão, uso diário em sala de aula.	Und	2
61	601359	Material de Estimulação de Memória - Material de estimulação de memória para adolescentes e adultos; memória imediata, memória tardia e memória de reconhecimento por estímulos visuais; acima de 12 anos; conteúdo: 1 base para escrita, 1 caneta para escrever e apagar, 1 base para reconhecimento com imagens e 15 cards coloridos e plastificados.	Conjunto	2

62	480954	Numeral e quantidade - numeral e quantidade com associação em libras, contendo no mínimo 10 peças de EVA com os números e suas respectivas quantidades e representação em libras. Acondicionado em sacola de PVC. Dimensões aproximadas da embalagem: 42 x16 x 8 cm. Peso aproximado: 0.666 kg. Material do brinquedo em EVA.	Und	2
		Prova Pedagógicas Piagetianas - Prova Pedagógicas Piagetianas, com maleta MDF madeira medindo 33 cm comprimento, 18 cm de altura e 20 cm de largura. Informações importantes: copos de vidros, balança de madeira e alumínio, bastonetes em madeira, correntinhas em aço, vaquinha de madeira. O kit deverá conter 14 provas com materiais reforçados, madeira, lona. Prova 1: Conservação de pequenos conjuntos discretos de elementos: 10 círculos vermelhos pequenos em madeira medindo 2,5 cm diâmetro, 10 círculos azuis pequenos em madeira medindo 2,5 cm diâmetro. Prova 2: Conservação da superfície: 02 bases verdes lisas em lona, 12 quadrados 4x4 de E.V.A. em vermelho, 01 vaca de madeira.		

63

355323

Prova 3: Conservação de quantidade de líquido: 8 unidades em vidros, sendo: 02 copos iguais, 01 copo fino e alto, 01 copo largo e baixo, 04 copos pequenos iguais. Prova 4: conservação de quantidade de matéria: 01 caixa de massinha de modelar com 06 barras. Prova 5: Conservação de peso: 01 Balança confeccionada em madeira com pratos de alumínio. Prova 6: Conservação de volume: Mesmo jogo da prova 3. Prova 7: Conservação do comprimento: 01 correntinha de metal medindo 10 cm, 01 correntinha de metal medindo 15 cm. Prova 8: Mudança de critério (Dicotomia): 05 círculos grandes azul mdf, 05 círculos grandes vermelho mdf, 05 círculos pequenos vermelho mdf (não acompanha, são utilizados os da prova 1), 05 círculos pequenos azul; mdf (não acompanha, são utilizados os da prova 1), 05 quadrados grande vermelho mdf medindo 5 cm de diâmetro, 05 quadrados grande azul; mdf medindo 5 cm de diâmetro, 05 quadrados pequeno vermelho; mdf medindo 2,5 cm diâmetro, 05 quadrados pequenos azul; mdf medindo 2,5 cm diâmetro. Prova 9: Inclusão de classes (frutas no lugar das flores, pois as crianças conhecem mais frutas do que flores, 03 laranjas, 10 bananas. Prova 10: Interseção de classes: 05 círculos pequeno azul em mdf, (estes não vão, são usados os da prova 01), 05 círculos pequeno vermelho mdf; (estes não vão, são usados os da prova 01), 01 base de 2 círculos (preto e amarelo) impresso em Lona. Prova 11: Seriação de Palitos, 11 palitos medindo, formando uma sequência. Prova 12: Combinação de fichas - 06 círculos coloridos em mdf de 2,5 cm de diâmetro, (não acompanham são utilizados da prova 14). Prova 13: Permutação 04 fichas pequenas de cores diferentes. de 2,5 cm de diâmetro (não acompanham são utilizados da prova 14). Prova 14: Predição 01 círculo branco, 06 círculos lilás, 10 círculos amarelos, 16 círculos verdes. Medindo 2,5 cm de diâmetro em MDF. Prova 15: Espaço Unidimensional, objetivo é a primeira noção que se estabelece, seguida da bidimensional e posteriormente da tridimensional, tem como objetivo investigar as

Und

1

		condutas de medida do sujeito em relação a uma dimensão. Materiais: oito cubos madeira medindo 6 cm de lado, dezesseis cubos madeira pequenos de 3 cm, uma base de 5 cm de altura.		
64	257104	Reglete – reglete, deficiente visual, material chapa metal/alumínio cromado, espessura 1,2 mm, material prancheta mdf, espessura prancheta 10 mm, componentes pinos inferiores, 4 linhas, 27 selas e prancheta	Und	10
65	465721	Relógio de Parede em Libras - relógio de parede, contendo números em libras e nº cardinais. Funciona com 1 Pilha pequena. Quadrado em plástico. Medidas aproximadas 21 a 25cm.	Und	2
66	257100	Soroban – soroban, deficiente visual, material plástico, formato retangular, componentes 21 eixos em aço com 1,5mm de diâmetro e 70mm de, dimensões externas 240x8x12 mm, características adicionais suporte antiderrapante inferior e lateral, esponja, esferas plásticas de polipropileno e pés de borracha.	Und	5
67	606222	Teclado ampliado baixa visão e adaptado em braille para cegos - teclado ampliado (baixa visão) e adaptado para braille (cegos), adaptação de adesivo na cor amarela, caracteres ampliados em negrito na cor preta e sistema braille em cada tecla. adesivo opaco, sem brilho, para que a pessoa com baixa visão possa utilizá-lo. teclado padrão, 107 teclas, plug and play e conexão usb.	Und	3
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTE				
APARELHO E EQUIPAMENTO EDUCATIVO E ESPORTIVO				
		Mesa de pebolim - estrutura feita em mdf, varões em aço e bonecos e bola em polipropileno, acompanha: 1 mesa, 11 jogadores amarelo + 1 reposição, 11 vermelhos + 1 reposição, 3 bolas e		

68	405770	2 marcadores; simples montagem e acompanha manual; tamanhos: mesa: altura: 73,5 cm x lateral: 1,18 cm x profundidade: 1,08 cm; bola: 2,8 cm, área do campo: 1,02 cm x 58 cm, jogador: 3,5 cm x 2 cm x 10,5 cm; dados técnicos: peso: 21 quilos, embalagem: 114x11x66 cm, cores: amarela ou verde. Marca/modelo de referência: mor/stadium, equivalente ou de melhor qualidade (tcu, acórdão 113/2016 – plenário).	Und	1
69	602701	Mesa para tênis de mesa – com tampos de MDF de 25-30mm nas medidas de 76 cm de altura, comprimento de 274 cm e largura de 152,5 cm. Pintada na cor azul não reflexível. Com coeficiente de atrito conforme normas da ITTF. Fita de borda de alto impacto por toda sua volta na cor preta, laterais na cor cinza. Proteção contra umidade na parte inferior da mesa. Mesa com travas de segurança. Pés de tubo de aço dobráveis com rodízios. Permite o uso como paredão para treino solitário. Cavaletes de aço, cada conjunto com 4 rodas, com tampos independentes. Rodas de 4 polegadas emborrachadas. Trava de segurança quando fechada, reguladores de nível do piso no cavalete externo da mesa. Espessura do tampo: 25-30cm. Dimensões do produto montado: 2,74x0,76x1,52 m. Manual em português. Obs: montagem inclusa. Garantia mínima de 1 ano.	Und	2
APARELHO E EQUIPAMENTO DE ROBÓTICA				
70	614459	Conjunto Didático Automação - Conjunto didático de robótica com processador ARM9 de 300MHz, sistema operacional baseado em Linux, memória de 64Mb RAM + 16Mb de memória Flash, capacidade de até 32Gb via entrada micro-SD, display com resolução de 178 x 128 pixels, 4 portas de entradas e 4 portas de saída, bluetooth, possibilidade de ligar o robô à internet por USB, 1 controle remoto infravermelho (Remote Infrared Beacon), 2 servos motores interativos grandes e 1 servo motor interativo médio, 2 sensores de toque, 1 sensor de luz (colorido, capaz de distinguir 8 diferentes cores e detectar o estado 'sem cor'), 1 sensor ultrassônico e 1 sensor giroscópio, software Easy-touse baseado em programação de ícones arraste e use; kit contendo	Conjunto	4

		no mínimo 541 peças de encaixe, instruções para construção de pelo menos 4 robôs, editores de ícones, comunicação com o equipamento através de uma rede WiFi, compatível com sistemas iOS e Android, bateria recarregável, transformador/carregador de energia. Garantia mínima de 1 ano. Ref.: LEGO MINDSTORMS EDUCATION EV3 CORE SET, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, acórdão 113 /2016 – plenário).		
71	605940	Estação de solda e retrabalho antiestática tipo 2 – estação de solda e retrabalho, estação completa e compacta, ferro de solda, soprador de ar quente, 1 Display digital para amostragem da temperatura do soprador, 2 Knob's para ajuste do soprador de ar (Vazão e Temperatura), 1 Knob para ajuste da temperatura do ferro de solda, 2 Chaves ON/OFF independentes, suporte para ferro de solda com esponja vegetal, suporte para soprador de ar, 3 Bocais diferentes para soprador de ar, estrutura com revestimento antiestático. Especificações: tensão de entrada 220v, dimensões: ~17 x 14 x 10cm (CxLxA), consumo de Potência geral: ~750W, peso com embalagem: ~2800g. Soprador de ar quente: temperatura do ar quente 100°C a 450°C, potência de consumo 550W, fluxo de ar 0,3 – 120 L/min ajustável, potência da bomba 45W, ESD Safe (Proteção antiestática), 3 Bocais de diferentes tamanhos ø 5,0 - 7,0 – 10,0mm. Ferro de solda: temperatura do soldador 200°C – 480°C, potência de consumo 50w, tensão de alimentação 24V, ESD Safe (Proteção antiestática), 1 Suporte para o ferro de solda com esponja vegetal. Ref.: Yiaxun, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 113 /2016 – Plenário).	Conjunto	1
		Jogo de chaves e ferramentas 100 peças – jogo 100 peças de chaves de fenda e phillips e outras ferramentas, produzido em aço cromo-vanádio, durabilidade na utilização, acabamento cromado e temperado, ponta magnetizada e cabo ergonômico. Inclui: 07 Chaves de fenda: 1/8x3 - 5/32x4 - 3/16x3 - 3/16x4 - 1/4x4 - 1/4x6 – 5/16x6; 06 Chaves de fenda cruzada: PH0x3 - PH1x3 - PH1x4 - PH1x6 - PH2x4 – PH2x6; 06		

72	608110	Chaves torks: T8x3 - T10x3 - T15x3 - T20x3 - T25x4 - T30x4; 04 Chaves quadradas: S0x3 - S1x3 - S2x4 - S6x6; 01 Chave Catraca; 08 Chaves de precisão 50mm: # Fenda 3/32 - 1/8; # Phillips PH00 - PH0; # Torks T6 - T7 - T8 - T10; 02 Chaves offset: SL5 PH1 - SL6 PH2; 06 Chave de bits: 1/4 - 9/32 - 5/16 - 11/32 - 3/8 - 7/16; 60 bits: # Fenda 1/8 - 9/64 - 5/32 - 11/64 - 3/16 - 7/32 - 1/4 - 17/64 - 9/32 - 5/16; # Fenda cruzada: PH0 - PH0 - PH1 - PH1 - PH2 - PH2 - PH2 - PH3 - PH3 - PH3; # Pozidrive: PZ0 - PZ0 - PZ1 - PZ1 - PZ2 - PZ2 - PZ2 - PZ3 - PZ3 - PZ3; # Torks: T6 - T8 - T10 - T15 - T20 - T25 - T27 - T30 - T35 - T40; # Hexagonais: H1/16 - 3/32 - 7/64 - 1/8 - 9/64 - 5/32 - 3/16 - 7/32 - 1/4 - 5/16 - H2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 6; # Quadrado: S0 - S1 - S2 - S3. Ref.: FORTGPRO-FG8193, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 113/2016 - Plenário).	KIT	1
73	450180	Máquina de corte a laser - Máquina para cortes e gravações em MDF, Acrílico, Couro, Tecidos, Papéis, EVA, Espuma, e outros materiais. Área de corte de no mínimo 130x90cm. A Máquina tem que acompanhar: Chiller para refrigeração, Exaustor, Mini Compressor eletromagnético e 2 Tubos Laser (Tubos de Vidro, CO2) 120W ou superior com duração de 10.000 horas. Cortar MDF no máximo de 15mm e acrílico 20mm. Possuir função de movimentação do eixo Z, permitindo a gravação em objetos maiores. Interface de computador: Porta USB e porta de impressora padrão. Software incluso ou livre. Fonte de alimentação: 220V. Possuir contato para assistência referente ao uso e manutenção.	Und	1
74	442556	Robô humanoide - Totalmente programável. suporte as linguagem de programação: python, c++, java. sensores (mínimo): 9 sensores de tato, 8 sensores de pressão, 2 sensores ultrassônicos, sensores de aceleração. 4 microfones. 2 receptores/emissores infravermelhos. transmissor	KIT	1

		/receptor infravermelho nos olhos. 2 câmeras hd. giroscópios no corpo.		
	612572	Scanner 3D - Sistema Operacional suportado: Windows 7 (32-bit ou 64-bit), Windows 8 (32-bit ou 64-bit), Mac OS X 10.8 ou superior. Volume de escaneamento: Min: 0.2 m x 0.2m x 0.2m. Dimensões: 12.9 (l) x 17.8(a) x 3.3(c) cm; Faixa de operação: Min: 0.35m, Max: 3m. Ref. Sense, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, acórdão 113/2016 – plenário). Garantia mínima de 1 ano.	Und	2
APARELHO E EQUIPAMENTO DE NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECÍFICA				
76	350572	Cadeira adaptada - cadeira adaptada, com estabilizador de cabeça anatômico conformado, ajuste de altura e remoção com velcro, módulo de encosto e assento anatômico injetado a partir de cálculos antropométricos em software 3D, ferragens do encosto com duas regulagens para inclinação. Cinto escapular com protetor em H, e cintos pélvicos para estabilização independente de cada quadril. Apoio de pés planos, reguláveis em altura e removíveis, inclinação - medidas em cm 34-36-40, largura externa do encosto 30-36-38, largura interna do encosto 18-22-34, altura do encosto 48-54-58, largura externa do assento 32-36-40, largura interna do assento 21-25-30, profundidade do Assento 27-31-39, profundidade do apoio dos pés 23-23-23, altura mínima do cinto camiseta 26-29-31, altura Máxima do cinto camiseta 40-41-47, dimensões do apoio de cabeça 11x25x4 12x30x4 30x12x4, altura do apoio de cabeça 26-40, 29-41, 31-47, altura do apoio dos pés 14-29, 14-29, 17-38, mantidas as características de funcionalidade e finalidade, podendo ser equivalente ou de melhor qualidade, conforme (TCU, Acórdão 113/2016 – Plenário).	Und	2

		Deve possuir garantia/assistência técnica e montagem do equipamento.		
77	421119	Cadeira de rodas - Cadeira de rodas, construída em alumínio aeronáutico, estrutura dobrável em duplo X, pintura eletrostática epóxi, rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo, estofamento em nylon acolchoado com tensionamento de assento regulável e fixado sem parafusos, almofada em espuma injetada, rodas traseiras de 24'', em alumínio com pneus infláveis, protetores de raios, rodas dianteiras de 6'' maciças, com garfos injetados em nylon, sistema de desmontagem rápida nas quatro rodas "quick release", freios bilaterais reguláveis com retorno automático feito por molas, protetores de roupa em nylon com aba, apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura, apoios de braços escamoteáveis, mancal que permite regulagem de altura, mudança do ângulo do assento, anteriorização e posteriorização do centro de gravidade, regulagem de tilt, capacidade para 120 kg, larguras do assento: 36,38, 40, 42, 44, 46, 48 cm. Deve possuir garantia /assistência técnica. Deve possuir garantia/assistência técnica. Origem: SISCOMP/IFAP	Und	1
78	475681	Lupa eletrônica de mão - lupa eletrônica portátil com imagens claras de alta definição. Tela panorâmica LCD de 5 polegadas; Zoom contínuo com ampliação de 2x-14x; Leitura rápida sem perder o foco; Luz LED embutida; Design leve e ergonômico; Braço articulado de 2 posições; Suporte para leitura vertical; Botões táteis com cores de alto contraste para fácil orientação; 20 Modos de visualização de cor de alto contraste; Função Congelar Quadro com ampliação ajustável; Máscaras e linhas de leitura ajustáveis; Salve até 80 imagens e envie para o computador através da porta USB; Recurso de modo de apresentação de slides; Inclui bateria, carregador, pulseira, estojo e cabo USB. Referência: Ruby XL HD, superior ou de melhor qualidade. Garantia de mercado.	Und	2
		Mapa Tátil – mapa tátil,		

79	460464	600x400x3mm Acrílico com relevo em Braille conforme NBR9050.	Und	2
80	483039	Prancha de leitura - prancha de leitura, plano inclinado apoio de leitura com presilha produzido em MDF com presilhas metálicas. Medidas: 43 x 28cm. Peso: aproximadamente 1,800 gramas 5 níveis de inclinação.	Und	7

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 175.587,97

8.1. Todo o procedimento administrativo utilizado para a realização da pesquisa de preços foi fundamentado com base na INSTRUÇÃO NORMATIVANº 65/2021 – SEGES /ME que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

8.2. O preços foram calculados com base na média de três ou mais preços encontrados de cada item, sendo resumido na tabela a seguir:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO /DESCRIÇÃO	UNIDADE (UND)	QUANTITATIVO TOTAL (QTD)		
MATERIAIS DE CONSUMO						
MATERIAL E INSUMO EDUCATIVO/ESPORTIVO/LAZER						
1	305575	Bola de basquetebol masculina - bola basquetebol, modelo oficial, material microfibra matrizada, peso cheia 600 a 650 g, circunferência 75 a 78 cm. Aprovada pela federação internacional de basquete (FIBA) e com o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB), tipo uso adulto com padrão internacional. Referência: PENALTY PRÓ 7.4, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 113 /2016 – Plenário).	Und	32	R\$ 197,91	R\$ 6.333,12
		Bola de basquetebol feminina - bola basquetebol modelo oficial, material microfibra matrizada,				

2	305578	peso cheia 510 a 565g, circunferência 72 a 74 cm, características adicionais miolo removível, pressão 07 - 09 lb, tipo uso adulto com padrão internacional. Ref.: PENALTY PRÓ 6.5, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 113/2016 – Plenário).	Und	2	R\$ 193,19	R\$ 386,38
3	450240	Bola de futebol - bola de futebol americano. Material: confeccionada com pu. Circunferência: 52 – 71 cm. Câmara: butil. Construção: costurada. Miolo: borracha. Peso aproximado: 397 - 425 g. Ref.: PENALTY, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 113/2016 – Plenário).	Und	2	R\$ 158,91	R\$ 317,82
4	476036	Bola de futebol - bola de futebol oficial categoria adulto para treinamento, confeccionada em ovc, com câmara de butil, sem costura, peso 420g aproximadamente, e circunferência 68 à 70-cm de diametro com válvula removível, com marca aprovada pela fifa e/ou conf. brasileira de futebol (cbf). Ref.: PENALTY CAMPO PRÓ 8, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 113/2016 – Plenário).	Und	9	R\$ 161,22	R\$ 1.450,98
5	403733	Bola de futsal - bola de futsal oficial sem costura aprovada pela cbfs, acabamento termotec, com miolo slip removível e lubrificável, matrizada, 410-430 gramas, 62,5 a 63,5 cm, câmara airbidity. Ref.: PENALTY MAX 1000 TERMOTEC, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 113/2016 – Plenário).	Und	44	R\$ 216,95	R\$ 9.545,80
		Bola de handebol - bola de handebol profissional, tamanho masculino, costurada, com 32				

6	399280	gomos, confeccionada com pu. Bola oficial da confederação brasileira de handebol (CBHb) e aprovada pela federação internacional de handebol (IHF). Diâmetro: 58 - 60 cm, peso: 425 - 475g. Ref.: PENALTY H3L, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 113/2016 - Plenário).	Und	3	R\$ 147,41	R\$ 442,23
7	305427	Bola de handebol - bola profissional de handebol, tamanho feminino, com 32 gomos, confeccionada com pu. Bola oficial da cbhb e aprovada pela federação internacional de handebol (ihf). Diâmetro: 54 - 56 cm peso: 325 - 400g, câmara: câmara butil, miolo: miolo removível. Ref.: PENALTY suécia h2l, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 113/2016 - Plenário).	Und	3	R\$ 147,33	R\$ 441,99
8	450270	Bola de tênis de mesa - bola tênis de mesa, composição do material pvc, dimensões 30x20x10, peso aprox. 358g. Referência: vollo sports, equivalente ou de melhor qualidade.	Und	50	R\$ 6,94	R\$ 347,00
9	603096	Bola de vôlei de praia aprovada pela FIVH - Federação internacional de voleibol e CBV - Confederação brasileira de voleibol, com 10 painéis, tamanho 5, circunferência: 66-68 cm, peso: 260-280g, costura de alta precisão, composta de material patenteado super composite cover, possui tecnologia twistlock, indicada para uso profissional e competições.	Und	53	R\$ 145,99	R\$ 7.737,47
		Bola de voleibol - bola de voleibol de quadra, material em micro fibra com tratamento antibactericida. Circunferência: 65-67 cm				

10	335432	/pressão: 4.5 lbs/peso aproximado: 280 g /garantia: contra defeitos de fabricação. Ref.: mva 200 pro oficial cbv original, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 113 /2016 – Plenário).	Und	40	R\$ 142,78	R\$ 5.711,20
11	414358	Cronômetro Esportivo - Cronômetro digital com relógio e alarme temporizador de contagem duplo. Capacidade de controle do tempo: 23 horas, 59 minutos e 59,99 segundos. Resolução de 1 /100 segundos para 30 minutos. Ajuste de data, dia da semana e hora. Formato de hora 12 ou 24. Ajuste de alarme com sinal sonoro com cordão para transporte.	Und	5	R\$ 93,55	R\$ 467,75
12	607946	Gelo em Spray - Gelo em spray para uso nos atletas, ação imediata, para recuperação de uma contusão, para ser usado diretamente na pele no local do trauma, 100 ml. Ref.: Dispo Ice/ Salonpas Aerosol, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 113/2016 – Plenário).	Und	30	R\$ 24,13	R\$ 723,90
13	328516	Jogo de Xadrez Oficial - Kit peças, tabuleiro manual, saco TNT, tabuleiro confeccionado em napa extremamente resistente, com fino acabamento, com letras e números, com casas de 5cm, oco de alto impacto, embalados em saquinhos TNT, peças confeccionada em polietileno, alta resistência, especificações técnicas: medidas das peças: rei com 9cm de altura e 3.8 cm de base, rainha com 7.6cm de altura e 3.8cm de base, bispo com 6.4 cm de altura e 3cm de base, cavalo com 5.5cm de altura e 3.2cm de base, torre com 5.1cm de altura e 3.2cm de base, peão com 4.5cm de	Und	170	R\$ 114,40	R\$ 19.448,00

		altura e 2.7cm de base, tamanho do tabuleiro: 42x43cm.				
14	324649	Luva goleiro futsal - luva goleiro futsal, material látex sintético, revestido de PVC	Und	14	R\$ 120,55	R\$ 1.687,70
15	473415	Medalhas de metal resinada - formato redondo com louros em alto relevo, resina rígida direto na peça , cor dourada, 1º lugar. Especificações: altura: 0.3 cm, largura: 6.5 cm, comprimento: 6.9 cm, corda da fita: verde.	Und	185	R\$ 9,93	R\$ 1.837,05
16	473414	Medalhas de metal resinada - formato redondo com louros em alto relevo, resina rígida direto na peça, cor prateada, 2º lugar. Especificações: altura: 0.3 cm, largura: 6.5 cm, comprimento: 6.9 cm, corda da fita: azul.	Und	185	R\$ 9,10	R\$ 1.683,50
17	473416	Medalhas de metal resinada 3º lugar - formato redondo com louros em alto relevo, resina rígida direto na peça, cor bronze, 3º lugar. Especificações: altura: 0.3 cm, largura: 6.5 cm, comprimento: 6.9 cm, corda da fita: vermelha.	Und	185	R\$ 8,61	R\$ 1.592,85
18	444113	Medalha 1º lugar (ouro) - Medalha 1º lugar (ouro), modelo quadrada, personalizada com logo do IFAP.	Und	150	R\$ 13,32	R\$ 1.998,00
19	444112	Medalha 2º lugar (prata) - Medalha 2º lugar (prata), modelo quadrada, personalizada com logo do IFAP.	Und	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
		Medalha 3º lugar (bronze) - Medalha 3º lugar (bronze), modelo				

20	444114	quadrada, personalizada com logo do IFAP.	Und	150	R\$ 13,40	R\$ 2.010,00
21	275391	Mapa do Brasil - comprimento: 1,60 m, largura: 1,30 m, características adicionais: com divisão geopolítica do território brasileiro.	Und	3	R\$ 66,06	R\$ 198,18
22	460464	Mapa do Brasil Relevo - Escala: 1:5.100.000 - Formato: 1.17X0.89M, limite de país, limite de estado, capitais, cidades rios e países vizinhos. Classificação do Relevo Brasileiro (Segundo Jurandyr Ross). Acabamento: Laminado frente e verso, permite Riscar e Apagar com caneta de quadro branco. Molduras de Madeira nas extremidades e velcro para sustentação.	Und	3	R\$ 60,80	R\$ 182,40
23	432178	Mapa mundi 120cm x 90cm - atualizado 2024, compatível com caneta de quadro branco, material: papel 120 gramas, plastificado levemente na frontal, medidas aproximadas: 120cm x 90cm.	Und	4	R\$ 67,99	R\$ 271,96
24	225147	Rede esportiva - rede esporte, material náilon, material reforço borda não aplicável, cor verde, aplicação basquete, características adicionais não aplicável.	Und	10	R\$ 93,16	R\$ 931,60
25	602799	Rede e suporte para tênis de mesa (kit) - Suporte tipo alicate para rápida fixação e rede confeccionada em nylon. Dimensões aproximadas: 177 x 14,5 x 0,2 cm. Composição nylon e ferro.	Und	2	R\$ 252,90	R\$ 505,80
		Rede de vôleibol – Rede de vôlei 2 faixas de algodão, fio 1,5mm em seda, Medidas: 9,50m de largura x 1m de altura,				

26	274588	tratamento ultra violeta, peso aprox. 998g, dimensões: 35 x 20 x 20 cm. Referência: MASTER REDE, equivalente ou de melhor qualidade.	Und	2	R\$ 158,63	R\$ 317,26
27	222488	Premiação troféu – troféu, material polipropileno, acabamento superficial metalizados à vácuo, material base polipropileno, altura 49 cm, cor dourada, formato de acordo projeto, características adicionais estatuetas intercambiáveis.	Und	10	R\$ 97,34	R\$ 973,40
28	447925	Relógio digital de xadrez - relógios digitais de xadrez, oficial da FIDE, LCD, mínimo de 36 opções pré-programadas para uma rápida e fácil utilização, manual de programação. Referência: equivalente ou de melhor qualidade: DGT 2010. Garantia mínima de 1 ano.	Und	30	R\$ 250,15	R\$ 7.504,50
29	611538	Troféu 18 cm - Troféu medindo 18 cm de altura e 09 cm de largura, fabricado em acrílico cristal de 3 mm de espessura com base em acrílico preto de 3 mm e impressão direta na peça.	Und	30	R\$ 45,90	R\$ 1.377,00
MATERIAL E INSUMO DE ROBÓTICA						
30	414006	Arduíno UNO – arduíno uno, tamanho: 5,3cm x 6,8cm x 1,0cm, Microcontrolador: Atmega328. Tensão de operação:5V. Tensão de entrada (recomendada): 7-12V. Tensão de entrada (limites):6-20V. Pinos de entrada/saída (I/O) digitais:14 (dos quais 6 podem ser saídas PWM). Pinos de entrada analógicas: 6. Corrente DC por pino I/O: 40mA. Corrente DC para pino de 3,3V: 50mA. Memória Flash: 32KB (dos quais, 0,5KB são usados pelo bootloader), SRAM: 2KB, EEPROM: 1KB. Velocidade de Clock: 16MHz.	Und	79	R\$ 158,42	R\$ 12.515,18
		Arduíno Mega ADK –				

31	414006	arduíno mega ADK, microcontrolador: Atmega2560. Tensão de operação: 5V. Tensão de alimentação (recomendada): 7-12V. Tensão de alimentação (limite): 6-20V. Entradas e saídas digitais: 54 das quais 15 podem ser PWM. Entradas analógicas: 16. Corrente contínua por pino de I/O: 40 mA. Corrente contínua para o pino 3.3: 50 mA. Memória flash: 256 KB dos quais 8KB são usados pelo bootloader. Memória SRAM: 8 KB, eeprom: 4 KB. Velocidade do clock: 16 MHz. Dimensões: 101,60 mm X 53,34 mm.	Und	4	R\$ 305,33	R\$ 1.221,32
32	614512	Chave fim de curso haste longa - Operação: 125 /250VAC 5A; Chavemento: 105 us; Dimensões Externas: 20,0 x 6,4 x 10,2mm; Dimensões Haste: 50mm.	Und	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
33	442544	Jumpers Macho-Macho x 40 Unidades – Jumpers Macho-Macho, conjunto com 40 jumpers, cores diversas, secção do fio condutor: 24 AWG, comprimento do jumper: 20cm, largura do conector: 2,54mm. Destacáveis.	Kit	15	R\$ 15,50	R\$ 232,50
34	465294	NodeMCU Esp8266 - Módulo eletrônico, modelo: esp8266 esp-01, uso: arduíno e robotica, tipo: módulo wifi.	Und	50	R\$ 38,10	R\$ 1.905,00
		Sensor de chuva - sensor de chuva, tensão de operação: 3,3-5v, corrente de saída: 100mA, sensibilidade ajustável via potenciômetro, saída digital e analógica. Fácil instalação, led indicador para tensão, led				

35	601248	indicador para saída digital. Comparador LM393, equivalente ou de melhor qualidade. Dimensões sensor de chuva: 5×4 cm. Dimensões placa de controle: 2,1×1,4 cm. Comprimento cabo: 20 cm.	Und	50	R\$ 19,95	R\$ 997,50
36	611414	Sensor de Distância – sensor de distância, ultrassônico. Alimentação: 5V DC. Corrente de operação: 2mA. Ângulo de efeito: 15°. Alcance.: 2cm e 4m. Precisão.: 3mm. Ref: HC-SR04, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, acórdão 113/2016 – plenário)	Und	50	R\$ 19,09	R\$ 954,50
37	399713	Sensor de Luminosidade LDR 5mm – sensor de luminosidade, referência modelo: GL5528 (datasheet), equivalente ou de melhor qualidade. Diâmetro: 5mm, tensão máxima: 150VDC, potência máxima: 100mW, tensão de operação: -30°C a 70°C, espectro: 540nm, comprimento com terminais: 32mm, resistência no escuro: 1 MΩ (Lux 0), resistência na luz: 10-20 KΩ (Lux 10).	Und	50	R\$ 10,63	R\$ 531,50
38	399713	Sensor de Luz LDR (Light Dependent Resistor) – sensor de luz LDR, tensão de operação: 3-5V. Sensibilidade ajustável via potenciômetro. Saída Digital. Fácil instalação. Led indicador para tensão. Led indicador para saída digital. Comparador LM393, equivalente ou de melhor qualidade. Dimensões: 30 x 13mm.	Und	50	R\$ 12,70	R\$ 635,00
		Sensor de Movimento Presença PIR – sensor de movimento de presença, referência modelo: DYP-ME003 (datasheet), equivalente ou de melhor qualidade. Sensor Infravermelho com				

39	604364	controle na placa, Sensibilidade e tempo ajustável, tensão de operação: 4,5-20V, tensão dados: 3,3V (Alto) – 0V (Baixo). Distância detectável: 3-7m (Ajustável). Tempo de Delay: 5-200seg (Default: 5seg). Tempo de bloqueio: 2,5seg (Default). Trigger: (L) Não Repetível (H) Repetível (Default: H). Temperatura de Trabalho: -20 ~ +80°C. Dimensões: 3,2 x 2,4 x 1,8cm. Peso: 7g.	Und	50	R\$ 18,56	R\$ 928,00
40	465166	Sensor de Nível de Água – sensor de nível de água, referência Reed switch, equivalente ou de melhor qualidade. Sensor de Nível. Material: Plástico PP, tensão máxima: 100V DC, corrente máxima: 1A, carga máxima: 50W, resistência máxima do contato: 0,4 ohms, comprimento do cabo: 36cm, faixa de temperatura: -20 a 80°C, peso: 12g. Dimensões: 50 x 19mm.	Und	50	R\$ 28,28	R\$ 1.414,00
41	601453	Sensor de Obstáculo – sensor de obstáculo, Sensor de obstáculo IR, equivalente ou de melhor qualidade. Tensão de operação: 3.3 à 5V DC, emissor e receptor IR, distância de detecção: 2 à 80 cm, potenciômetro para ajuste da distância. Dimensões: 37 x 14 x 6 mm.	Und	50	R\$ 26,56	R\$ 1.328,00
42	470781	Sensor de Temperatura – sensor de temperatura, referência LM35DZ, equivalente ou de melhor qualidade. Sensor de Temperatura LM35 (datasheet), faixa de temperatura: -0°C a 100° C– Precisão: 0,5°C, calibrado em graus Celsius, tensão de	Und	100	R\$ 27,99	R\$ 2.799,00

		operação: 4 a 30V. Consumo de corrente: <60 Ma.				
43	615097	Sensor de Umidade do Solo Higrômetro – sensor de umidade do solo, tensão de operação: 3,3-5v, sensibilidade ajustável via potenciômetro, saída digital e analógica, fácil instalação. Led indicador para tensão (vermelho), Led indicador para saída digital (verde). Comparador LM393. Dimensões PCB: 3×1,5 cm. Dimensões sonda: 6×2 cm. Comprimento Cabo: 21 cm.	Und	50	R\$ 25,49	R\$ 1.274,50
44	615097	Sensor de Umidade e Temperatura – sensor de umidade e temperatura - referência modelo DHT11 (Datasheet), equivalente ou de melhor qualidade. Faixa de medição de umidade: 20 a 90% UR, faixa de medição de temperatura: 0° a 50°C, alimentação: 3-5VDC (5,5VDC máximo), corrente: 200uA a 500mA, em stand by de 100uA a 150 uA, precisão de umidade de medição: ± 5,0% UR, precisão de medição de temperatura: ± 2.0 °C, tempo de resposta: 2s. Dimensões: 23 x 12 x 5mm (incluindo terminais).	Und	50	R\$ 20,40	R\$ 1.020,00
45	601453	Sensor infravermelho - sensor infravermelho. Tipo do detector: fototransistor. Dimensões: 10,2 x 5,8 x 7,0mm. Tamanho de onda emissor: 950nm. Máxima detecção: 25mm. Ref.: modelo tcrt5000, equivalente ou de melhor qualidade.	Und	50	R\$ 8,26	R\$ 413,00
		Sensor ultrassônico - sensor ultrassônico HC, tensão de alimentação:				

46	612942	5vdc. corrente quiescente: < 2ma. corrente em funcionamento: 15ma. ângulo de medida: < 15°. distância de detecção: de 2cm a 400cm. resolução: 3mm. Dimensões: 45mm x 20mm x 15mm. frequência ultrasônica: 40khz. Ref.: HC-SR04, equivalente ou de melhor qualidade.	Und	50	R\$ 22,25	R\$ 1.112,50
MATERIAL E INSUMO DE NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECÍFICA						
47	607646	Alfabeto braille - alfabeto braille, vazado tamanho de 0,9 cm. 15 peças de 5 x 7 cm, com 6 círculos vazados (usinados em baixo relevô) e 66 bolinhas de E.V.A. que se encaixam nos círculos das bases para formar diversas grafias do alfabeto Braille. Embalagem: caixa de madeira (encaixe de correr) 18 x 18 x 5 cm. Tampa com a face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxica, serigrafia em policromia ultravioleta atóxica e com 1 orifício de 1cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa). Embalado com película de P.V.C.	Und	16	R\$ 80,83	R\$ 1.293,28
48	462528	Alfabeto libras - alfabeto em libras contendo 66 peças de 4,0 x 4,0 cm e MDF. Caixa de madeira 18x18x5 cm. Idade: a partir de 05 anos. Dimensões da caixa 18x18x5 cm. Peso: 0.552 kg. Material do produto: madeira.	Und	15	R\$ 75,74	R\$ 1.136,10
49	285175	Ábaco - Tipo: Abaco Fechado. Material: Madeira. Dimensões: 348x244x20 MM. Características Adicionais: Com 40 Argolas Coloridas	Und	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
		Calendário eva - calendário em EVA libras, contém peças de				

50	231863	encaixe com os dias, meses, anos e datas comemorativas, em libras.	Und	11	R\$ 62,78	R\$ 690,58
51	446494	Globo Terrestre Adaptado - Revestido com plástico em alto relevo, globo político, revestido com película plástica em alto relevo que permitem a identificação dos paralelos, meridianos, linha internacional de data, mares, continentes e principais cadeias de montanhas; diâmetro: 30 cm.	Und	2	R\$ 354,99	R\$ 709,98
52	610386	Globo Terrestre Tátil Braille - Globo Terrestre Tátil, Globo Braille, Globo Terrestre Tátil Adaptado, tem a medida de 30 cm de diâmetro com uma base para manter em pé, e uma capa transparente com a textura, conheça nosso Globo Tátil. Origem: SISCOMP/IFAP	Und	2	R\$ 362,50	R\$ 725,00
53	486423	Jogo comprando formas, soma, conjuntos, formas geométricas – jogo de formas geométricas, raciocínio lógico, quantidade, conjunto e soma. Contendo: 1 base carrinho colorida e plastificada, 1 base para resolução dos exercícios, raciocínio e cálculos colorida e plastificada, 12 cartões plastificados e coloridos, 27 formas coloridas em EVA, 01 caneta, instruções e saco zip.	Und	3	R\$ 149,20	R\$ 447,60
54	602900	Jogos didáticos língua portuguesa – jogos didáticos para língua portuguesa, com no mínimo 10 jogos educativos em mdf. Ref. equivalente ou de melhor qualidade: Carlu (TCU, Acórdão 113/2016 – Plenário).	Und	3	R\$ 101,89	R\$ 305,67
55	480954	Jogos didáticos matemática - jogos didáticos para cálculos matemáticos, com no mínimo 10 jogos	Und	1	R\$ 117,51	R\$ 117,51

		educativos em mdf. Ref. equivalente ou de melhor qualidade: Carlu (TCU, Acórdão 113/2016 – Plenário)				
56	235500	Jogo Xadrez Adaptado - Com peças adaptadas para deficientes visuais, tabuleiro de madeira adaptada para a fixação das peças, com material agradável ao toque, diferenciação das peças por textura, produzido com madeiras de reflorestamento.	Und	2	R\$ 249,96	R\$ 499,92
		Kit alfabetização para crianças - Kit alfabetização para crianças com desenvolvimento atípico, contendo livro estruturado em material reforçado e adaptado às necessidades das crianças, contendo alfabeto, vogais, sílabas, cadernos de atividades. Alfabeto de A a Z, pareamento de imagem x letra inicial x palavra, formato 8 ou 9 páginas coloridas em material permanente (plastificado), tamanho A4, 46 a 52 fichas (palavras e letras) em material permanente com velcro; vogais, pareamento de imagem x vogal x palavra, formato				

57	602900	10 páginas coloridas em material permanente (plastificado), tamanho ½ A4, 10 fichas (vogais) em material permanente com velcro; sílabas, pareamento de imagem x palavra com destaque à sílaba x ficha da sílaba para transporte e pareamento, formato: sílabas da unidade (b, c, d, f,g,j, m,n, p, q, r, s, t, v, x, z), 17 páginas A4, coloridas e permanentes (plastificadas), 77 fichas coloridas, plastificadas com velcro; 01 caderno de atividade para exercitar as vogais com o objetivo de iniciar a formação das primeiras palavras; 01 caderno de atividades para exercitar as sílabas com o objetivo de iniciar o entendimento complementar vogais, ditongos e sílabas e também para trabalhar a parte motora. Indicação: Alfabetização e problemas de aprendizagem em geral.	Und	1	R\$ 132,20	R\$ 132,20
		Kit com 15 provas - Kit com 15 provas, material reforçado, fichas de polietileno, placas em lona grafadas, copos de vidros, Maleta MDF madeira medindo 33 cm comprimento, 18 cm de altura e 20 cm de largura. Prova 1: Conservação de pequenos conjuntos discretos de elementos: 10 círculos vermelhos pequenos de poliestireno, 10 círculos azuis pequenos de poliestireno. Prova 2: Conservação da superfície: 02 bases verdes lisas em lona, 12 quadrados 4×4 de poliestireno em vermelho, 01 vaca de madeira. Prova 3: Conservação de quantidade de líquido: 8 unidades em acrílico, sendo: 02 copos iguais: 01 copo fino e alto, 01 copo largo e baixo, 04 copos pequenos iguais.				

58	355323	Prova 4: Conservação de quantidade de matéria: 01 caixa de massinha de modelar com 06 barras. Prova 5: Conservação de peso: 01 Balança confeccionada em madeira com pratos de alumínio. Prova 6: Conservação de volume: Mesmo jogo da prova 3. Prova 7: Conservação do comprimento: 01 correntinha de metal medindo 10 cm, 01 correntinha de metal medindo 15 cm, Prova 8: Mudança de critério (Dicotomia): 05 círculos grandes azul, 05 círculos grandes vermelho, 05 círculos pequenos vermelho, 05 círculos pequenos azul, 05 quadrados grande vermelho, 05 quadrados grande azul, 05 quadrados pequeno vermelho, 05 quadrados pequenos azul. Prova 9: Inclusão de classes (frutas no lugar das flores, pois as crianças conhecem mais frutas do que flores: 03 laranjas, 10 bananas. Prova 10: Interseção de classes: 05 círculos pequeno azul de poliestireno, 05 círculos pequeno vermelho de poliestireno, 01 base de 2 círculos (preto e amarelo) impresso em Lona. Prova 11: Seriação de Palitos: 11 palitos medindo, formando uma sequência. Prova 12: Combinação de fichas: 06 círculos coloridos em poliestireno. Prova 13: Permutação: 04 fichas pequenas de cores diferentes. Prova 14: Predição: 01 círculo branco, 06 círculos lilás, 10 círculos amarelos, 16 círculos verdes. Prova 15: Espaço Unidimensional, objetivo: Esta é a primeira noção que se estabelece, seguida da bidimensional e posteriormente da tridimensional, tem como objetivo investigar	Conjunto	1	R\$ 463,08	R\$ 463,08
----	--------	---	----------	---	------------	------------

		as condutas de medida do sujeito em relação a uma dimensão. Materiais: oito cubos madeira medindo 6 cm de lado, dezesseis cubos madeira pequenos de 3 cm, base de 5 cm de altura.				
59	257104	Kit Reglete de Mesa Braile com Punção - Reglete de mesa de 27 celas e 4 linhas em alumínio, chanfro de 12mm para o uso de fitas de rotuladoras braille, base em MDF, acompanha punção tipo pera.	Und	4	R\$ 231,66	R\$ 926,64
60	449698	Lupa 60 mm - Lupa de aumento de visão, 60 mm, zoom máximo 6 x, para aluno com baixa visão, uso diário em sala de aula.	Und	2	R\$ 15,95	R\$ 31,90
61	601359	Material de Estimulação de Memória - Material de estimulação de memória para adolescentes e adultos; memória imediata, memória tardia e memória de reconhecimento por estímulos visuais; acima de 12 anos; conteúdo: 1 base para escrita, 1 caneta para escrever e apagar, 1 base para reconhecimento com imagens e 15 cards coloridos e plastificados.	Conjunto	2	R\$ 151,66	R\$ 303,32

62	480954	Numeral e quantidade - numeral e quantidade com associação em libras, contendo no mínimo 10 peças de EVA com os números e suas respectivas quantidades e representação em libras. Acondicionado em sacola de PVC. Dimensões aproximadas da embalagem: 42 x16 x 8 cm. Peso aproximado: 0.666 kg. Material do brinquedo em EVA.	Und	2	R\$ 66,25	R\$ 132,50
		Prova Pedagógicas Piagetianas - Prova				

Pedagógicas Piagetianas, com maleta MDF madeira medindo 33 cm comprimento, 18 cm de altura e 20 cm de largura. Informações importantes: copos de vidros, balança de madeira e alumínio, bastonetes em madeira, correntinhas em aço, vaquinha de madeira. O kit deverá conter 14 provas com materiais reforçados, madeira, lona. Prova 1: Conservação de pequenos conjuntos discretos de elementos: 10 círculos vermelhos pequenos em madeira medindo 2,5 cm diâmetro, 10 círculos azuis pequenos em madeira medindo 2,5 cm diâmetro. Prova 2: Conservação da superfície: 02 bases verdes lisas em lona, 12 quadrados 4x4 de E.V.A. em vermelho, 01 vaca de madeira. Prova 3: Conservação de quantidade de líquido: 8 unidades em vidros, sendo: 02 copos iguais, 01 copo fino e alto, 01 copo largo e baixo, 04 copos pequenos iguais. Prova 4: conservação de quantidade de matéria: 01 caixa de massinha de modelar com 06 barras. Prova 5: Conservação de peso: 01 Balança confeccionada em madeira com pratos de alumínio. Prova 6: Conservação de volume: Mesmo jogo da prova 3. Prova 7: Conservação do comprimento: 01 correntinha de metal medindo 10 cm, 01 correntinha de metal medindo 15 cm. Prova 8: Mudança de critério (Dicotomia): 05 círculos grandes azul mdf, 05 círculos grandes vermelho mdf, 05 círculos pequenos vermelho mdf (não acompanha, são utilizados os da prova 1), 05 círculos pequenos

63	355323	azul; mdf (não acompanha, são utilizados os da prova 1), 05 quadrados grande vermelho mdf medindo 5 cm de diâmetro, 05 quadrados grande azul; mdf medindo 5 cm de diâmetro, 05 quadrados pequeno vermelho; mdf medindo 2,5 cm diâmetro, 05 quadrados pequenos azul; mdf medindo 2,5 cm diâmetro. Prova 9: Inclusão de classes (frutas no lugar das flores, pois as crianças conhecem mais frutas do que flores, 03 laranjas, 10 bananas. Prova 10: Interseção de classes: 05 círculos pequeno azul em mdf, (estes não vão, são usados os da prova 01), 05 círculos pequeno vermelho mdf; (estes não vão, são usados os da prova 01), 01 base de 2 círculos (preto e amarelo) impresso em Lona. Prova 11: Seriação de Palitos, 11 palitos medindo, formando uma sequência. Prova 12: Combinação de fichas - 06 círculos coloridos em mdf de 2,5 cm de diâmetro, (não acompanham são utilizados da prova 14). Prova 13: Permutação 04 fichas pequenas de cores diferentes. de 2,5 cm de diâmetro (não acompanham são utilizados da prova 14). Prova 14: Predição 01 círculo branco, 06 círculos lilás, 10 círculos amarelos, 16 círculos verdes. Medindo 2,5 cm de diâmetro em MDF. Prova 15: Espaço Unidimensional, objetivo é a primeira noção que se estabelece, seguida da bidimensional e posteriormente da tridimensional, tem como objetivo investigar as condutas de medida do sujeito em relação a uma dimensão. Materiais: oito cubos	Und	1	R\$ 463,08	R\$ 463,08
----	--------	--	-----	---	------------	------------

		madeira medindo 6 cm de lado, dezesseis cubos madeira pequenos de 3 cm, uma base de 5 cm de altura.				
64	257104	Reglete – reglete, deficiente visual, material chapa metal /alumínio cromado, espessura 1,2 mm, material prancheta mdf, espessura prancheta 10 mm, componentes pinos inferiores, 4 linhas, 27 selas e prancheta	Und	10	R\$ 179,20	R\$ 1.792,00
65	465721	Relógio de Parede em Libras - relógio de parede, contendo números em libras e nº cardinais. Funciona com 1 Pilha pequena. Quadrado em plástico. Medidas aproximadas 21 a 25cm.	Und	2	R\$ 125,27	R\$ 250,54
66	257100	Soroban – soroban, deficiente visual, material plástico, formato retangular, componentes 21 eixos em aço com 1,5mm de diâmetro e 70mm de, dimensões externas 240x8x12 mm, características adicionais suporte antiderrapante inferior e lateral, esponja, esferas plásticas de polipropileno e pés de borracha.	Und	5	R\$ 75,89	R\$ 379,45
67	606222	Teclado ampliado baixa visão e adaptado em braille para cegos - teclado ampliado (baixa visão) e adaptado para braille (cegos), adaptação de adesivo na cor amarela, caracteres ampliados em negrito na cor preta e sistema braille em cada tecla. adesivo opaco, sem brilho, para que a pessoa com baixa visão possa utilizá-lo. teclado padrão, 107 teclas, plug and play e conexão usb.	Und	3	R\$ 334,73	R\$ 1.004,19
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTE						
APARELHO E EQUIPAMENTO EDUCATIVO E ESPORTIVO						

68	405770	Mesa de pebolim - estrutura feita em mdf, varões em aço e bonecos e bola em polipropileno, acompanha: 1 mesa, 11 jogadores amarelo + 1 reposição, 11 vermelhos + 1 reposição, 3 bolas e 2 marcadores; simples montagem e acompanha manual; tamanhos: mesa: altura: 73,5 cm x lateral: 1,18 cm x profundidade: 1,08 cm; bola: 2,8 cm, área do campo: 1,02 cm x 58 cm, jogador: 3,5 cm x 2 cm x 10,5 cm; dados técnicos: peso: 21 quilos, embalagem: 114x11x66 cm, cores: amarela ou verde. Marca/modelo de referência: mor/stadium, equivalente ou de melhor qualidade (tcu, acórdão 113/2016 – plenário).	Und	1	R\$ 1.812,73	R\$ 1.812,73
69	602701	Mesa para tênis de mesa – com tampos de MDF de 25-30mm nas medidas de 76 cm de altura, comprimento de 274 cm e largura de 152,5 cm. Pintada na cor azul não reflexível. Com coeficiente de atrito conforme normas da ITTF. Fita de borda de alto impacto por toda sua volta na cor preta, laterais na cor cinza. Proteção contra umidade na parte inferior da mesa. Mesa com travas de segurança. Pés de tubo de aço dobráveis com rodízios. Permite o uso como paredão para treino solitário. Cavaletes de aço, cada conjunto com 4 rodas, com tampos independentes. Rodas de 4 polegadas emborrachadas. Trava de segurança quando fechada, reguladores de nível do piso no cavelete externo da mesa. Espessura do tampo: 25-30cm. Dimensões do produto montado: 2,74 x0,76x1,52 m. Manual em português. Obs: montagem inclusa. Garantia mínima de 1 ano.	Und	2	R\$ 2.348,02	R\$ 4.696,04

APARELHO E EQUIPAMENTO DE ROBÓTICA

70	614459	Conjunto Didático Automação - Conjunto didático de robótica com processador ARM9 de 300MHz, sistema operacional baseado em Linux, memória de 64Mb RAM + 16Mb de memória Flash, capacidade de até 32Gb via entrada micro-SD, display com resolução de 178 x 128 pixels, 4 portas de entradas e 4 portas de saída, bluetooth, possibilidade de ligar o robô à internet por USB, 1 controle remoto infravermelho (Remote Infrared Beacon), 2 servos motores interativos grandes e 1 servo motor interativo médio, 2 sensores de toque, 1 sensor de luz(colorido, capaz de distinguir 8 diferentes cores e detectar o estado 'sem cor'), 1 sensor ultrassônico e 1 sensor giroscópio, software Easy-touse baseado em programação de ícones arraste e use; kit contendo no mínimo 541 peças de encaixe, instruções para construção de pelo menos 4 robôs, editores de ícones, comunicação com o equipamento através de uma rede WiFi, compatível com sistemas iOS e Android, bateria recarregável, transformador /carregador de energia. Garantia mínima de 1 ano. Ref.: LEGO MINDSTORMS EDUCATION EV3 CORE SET, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, acórdão 113/2016 – plenário).	Conjunto	4	R\$ 4.959,53	R\$ 19.838,12
		Estação de solda e retrabalho antiestática tipo 2 – estação de solda e retrabalho, estação completa e compacta, ferro de solda, soprador de ar quente, 1 Display digital para amostragem				

71	605940	da temperatura do soprador, 2 Knob's para ajuste do soprador de ar (Vazão e Temperatura), 1 Knob para ajuste da temperatura do ferro de solda, 2 Chaves ON/OFF independentes, suporte para ferro de solda com esponja vegetal, suporte para soprador de ar, 3 Bocais diferentes para soprador de ar, estrutura com revestimento antiestático. Especificações: tensão de entrada 220v, dimensões: ~17 x 14 x 10cm (CxLxA), consumo de Potência geral: ~750W, peso com embalagem: ~2800g. Soprador de ar quente: temperatura do ar quente 100°C a 450°C, potência de consumo 550W, fluxo de ar 0,3 – 120 L/min ajustável, potência da bomba 45W, ESD Safe (Proteção antiestática), 3 Bocais de diferentes tamanhos Ø 5,0 - 7,0 – 10,0mm. Ferro de solda: temperatura do soldador 200°C – 480°C, potência de consumo 50w, tensão de alimentação 24V, ESD Safe (Proteção antiestática), 1 Suporte para o ferro de solda com esponja vegetal. Ref.: Yiaxun, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 113/2016 – Plenário).	Conjunto	1	R\$ 575,95	R\$ 575,95
		Jogo de chaves e ferramentas 100 peças – jogo 100 peças de chaves de fenda e phillips e outras ferramentas, produzido em aço cromo-vanádio, durabilidade na utilização, acabamento cromado e temperado, ponta magnetizada e cabo ergonômico. Inclui: 07 Chaves de fenda: 1 /8x3 - 5/32x4 - 3/16x3 - 3 /16x4 - 1/4x4 - 1/4x6 – 5 /16x6; 06 Chaves de fenda cruzada: PH0x3 - PH1x3 - PH1x4 - PH1x6 - PH2x4 – PH2x6; 06 Chaves torks: T8x3 -				

72	608110	T10x3 - T15x3 - T20x3 - T25x4 - T30x4; 04 Chaves quadradas: S0x3 - S1x3 - S2x4 - S6x6; 01 Chave Catraca; 08 Chaves de precisão 50mm: # Fenda 3/32 - 1/8; # Phillips PH00 - PH0; # Torks T6 - T7 - T8 - T10; 02 Chaves offset: SL5 PH1 - SL6 PH2; 06 Chave de bits: 1/4 - 9/32 - 5/16 - 11/32 - 3/8 - 7/16; 60 bits: # Fenda 1/8 - 9/64 - 5/32 - 11/64 - 3/16 - 7/32 - 1/4 - 17/64 - 9/32 - 5/16; # Fenda cruzada: PH0 - PH0 - PH1 - PH1 - PH2 - PH2 - PH2 - PH3 - PH3 - PH3; # Pozidrive: PZ0 - PZ0 - PZ1 - PZ1 - PZ2 - PZ2 - PZ2 - PZ3 - PZ3 - PZ3; # Torks: T6 - T8 - T10 - T15 - T20 - T25 - T27 - T30 - T35 - T40; # Hexagonais: H1/16 - 3/32 - 7/64 - 1/8 - 9/64 - 5/32 - 3/16 - 7/32 - 1/4 - 5/16 - H2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 6; # Quadrado: S0 - S1 - S2 - S3. Ref.: FORTGPRO-FG8193, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 113/2016 - Plenário).	KIT	1	R\$ 258,60	R\$ 258,60
73	450180	Máquina de corte a laser - Máquina para cortes e gravações em MDF, Acrílico, Couro, Tecidos, Papéis, EVA, Espuma, e outros materiais. Área de corte de no mínimo 130x90cm. A Máquina tem que acompanhar: Chiller para refrigeração, Exaustor, Mini Compressor eletromagnético e 2 Tubos Laser (Tubos de Vidro, CO2) 120W ou superior com duração de 10.000 horas. Cortar MDF no máximo de 15mm e acrílico 20mm. Possuir função de movimentação do eixo Z, permitindo a gravação em objetos maiores. Interface de computador: Porta USB e porta de impressora padrão. Software incluso ou livre. Fonte de	Und	1	R\$ 4.721,01	R\$ 4.721,01

		alimentação: 220V. Possuir contato para assistência referente ao uso e manutenção.				
74	442556	Robô humanoide - Totalmente programável. suporte as linguagem de programação: python, c++, java. sensores (mínimo): 9 sensores de tato, 8 sensores de pressão, 2 sensores ultrassônicos, sensores de aceleração. 4 microfones. 2 receptores /emissores infravermelhos. transmissor/receptor infravermelho nos olhos. 2 câmeras hd. giroscópios no corpo.	KIT	1	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00
75	612572	Scanner 3D - Sistema Operacional suportado: Windows 7 (32-bit ou 64-bit), Windows 8 (32-bit ou 64-bit), Mac OS X 10.8 ou superior. Volume de escaneamento: Min: 0.2 m x 0.2m x 0.2m. Dimensões: 12.9(l) x 17.8(a) x 3.3(c) cm; Faixa de operação: Min: 0.35m, Max: 3m. Ref. Sense, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, acórdão 113/2016 – plenário). Garantia mínima de 1 ano.	Und	2	R\$ 4.521,34	R\$ 9.042,68
APARELHO E EQUIPAMENTO DE NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECÍFICA						
		Cadeira adaptada - cadeira adaptada, com estabilizador de cabeça anatômico conformado, ajuste de altura e remoção com velcro, módulo de encosto e assento anatômico injetado a partir de cálculos antropométricos em software 3D, ferragens do encosto com duas regulagens para inclinação. Cinto escapular com protetor em H, e cintos pélvicos para estabilização independente de cada quadril. Apoio de pés planos, reguláveis em altura e removíveis, inclinação - medidas em cm 34-36-40, largura externa do encosto 30-36-38, largura interna do				

76	350572	encosto 18-22-34, altura do encosto 48-54-58, largura externa do assento 32-36-40, largura interna do assento 21-25-30, profundidade do Assento 27-31-39, profundidade do apoio dos pés 23-23-23, altura mínima do cinto camiseta 26-29-31, altura Máxima do cinto camiseta 40-41-47, dimensões do apoio de cabeça 11x25x4 12x30x4 30x12x4, altura do apoio de cabeça 26-40, 29-41, 31-47, altura do apoio dos pés 14-29, 14-29, 17-38, mantidas as características de funcionalidade e finalidade, podendo ser equivalente ou de melhor qualidade, conforme (TCU, Acórdão 113 /2016 – Plenário). Deve possuir garantia /assistência técnica e montagem do equipamento.	Und	2	R\$ 2.052,17	R\$ 4.104,34
77	421119	Cadeira de rodas - Cadeira de rodas, construída em alumínio aeronáutico, estrutura dobrável em duplo X, pintura eletrostática epóxi, rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo, estofamento em nylon acolchoado com tensionamento de assento regulável e fixado sem parafusos, almofada em espuma injetada, rodas traseiras de 24'', em alumínio com pneus infláveis, protetores de raios, rodas dianteiras de 6'' maciças, com garfos injetados em nylon, sistema de desmontagem rápida nas quatro rodas "quick release", freios bilaterais reguláveis com retorno automático feito por molas, protetores de roupa em nylon com aba, apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura, apoios de braços escamoteáveis,	Und	1	R\$ 2.183,17	R\$ 2.183,17

		mancal que permite regulagem de altura, mudança do ângulo do assento, anteriorização e posteriorização do centro de gravidade, regulagem de tilt, capacidade para 120 kg, larguras do assento: 36,38, 40, 42, 44, 46, 48 cm. Deve possuir garantia /assistência técnica. Deve possuir garantia /assistência técnica. Origem: SISCOMP/IFAP				
78	475681	Lupa eletrônica de mão - lupa eletrônica portátil com imagens claras de alta definição. Tela panorâmica LCD de 5 polegadas; Zoom contínuo com ampliação de 2x-14x; Leitura rápida sem perder o foco; Luz LED embutida; Design leve e ergonômico; Braço articulado de 2 posições; Suporte para leitura vertical; Botões táteis com cores de alto contraste para fácil orientação; 20 Modos de visualização de cor de alto contraste; Função Congelar Quadro com ampliação ajustável; Máscaras e linhas de leitura ajustáveis; Salve até 80 imagens e envie para o computador através da porta USB; Recurso de modo de apresentação de slides; Inclui bateria, carregador, pulseira, estojo e cabo USB. Referência: Ruby XL HD, superior ou de melhor qualidade. Garantia de mercado.	Und	2	R\$ 1.876,66	R\$ 3.753,32
79	460464	Mapa Tátil – mapa tátil, 600x400x3mm Acrílico com relevo em Braille conforme NBR9050.	Und	2	R\$ 1.056,66	R\$ 2.113,32
80	483039	Prancha de leitura - prancha de leitura, plano inclinado apoio de leitura com presilha produzido em MDF com	Und	7	R\$ 134,83	R\$ 943,81

	presilhas metálicas. Medidas: 43 x 28cm. Peso: aproximadamente 1,800 gramas 5 níveis de inclinação.				
TOTAL =					R\$ 175.587,97

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- 9.1. As compras, como regra, devem atender ao parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art.40, inciso V, alínea b, daLei nº 14.133/2021).
- 9.2. A jurisprudência do TCU está pacificada no sentido de que a regra é que a adjudicação ocorra por item, sendo a adjudicação por lote a exceção, desde que devidamente justificada a razão de sua necessidade. Essa questão está expressa na Súmula TCU 247:“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras ealienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista oobjetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição datotalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”
- 9.3. Assim sendo, a referida licitação será feita pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- 10.1. Não há neste Órgão contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto da presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- 11.1. A compra proposta encontra amparo no Plano Anual de Contratações, Plano de Desenvolvimento Institucional e Plano de Ação, conforme publicação dos mesmo em site Institucional, e informações a seguir:
- Plano Anual de Contratações (PAC)**
- 11.2. O PAC é o documento que consolida todas as compras e contratações que o órgão ou entidade pretende realizar, e contempla bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação. Cada Unidade Administrativa de Serviços Gerais (Uasg), deve elaborar anualmente seu PAC. Portanto, cada unidade do IFAP possui seu PAC, conforme informações abaixo:

Órgão Gerenciador/Participante: Reitoria					
Ano de publicação do PCA	ID do PCA no PNCP	Data da Publicação	ID do item no PCA	Classe/Grupo	ID da futura contratação
2025	10820882000195-0-000003/2025	30/04/2024	171	7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS	158150-86/2025
			172	8455 - DISTINTIVOS E INSÍGNIAS	
			184	6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	158150-87/2025
			185	7025 - UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE DADOS	
			186	6650 - INSTRUMENTOS ÓTICOS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, COMPONENTES E ACESSÓRIOS	
			187	7640 - MAPAS, CARTAS E GLOBOS GEOGRÁFICOS	

			188	6910 - ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO	
--	--	--	-----	------------------------------------	--

Orgão Participante: Campus Macapá/Campus Avançado Oiapoque					
Ano de publicação do PCA	ID do PCA no PNCP	Data da Publicação	ID do item no PCA	Classe/Grupo	ID da futura contratação
2025	10820882000195-0-000003/2025	30/04/2024	70	7810 - Equipamento para atletismo e desporto	158159-62/2025

Orgão Participante: Campus Santana					
Ano de publicação do PCA	ID do PCA no PNCP	Data da Publicação	ID do item no PCA	Classe/Grupo	ID da futura contratação
2025	10820882000195-0-000001/2025	30/04/2024	14	9999 - Itens Diversos	155592-17/2025

Orgão Participante: Campus Laranjal do Jari					
Ano de publicação do PCA	ID do PCA no PNCP	Data da Publicação	ID do item no PCA	Classe/Grupo	ID da futura contratação
2025	10820882000195-0-000002/2025	30/04/2024	71	7810 - Equipamento para atletismo e desporto	158160-40 2025
			70	9999 - Itens Diversos	158160-39/2025
			69		158160-38/2025

11.2.4. O Plano de Contratação Anual de 2025 foi publicado em 30 de abril do ano de 2024, e está disponível para consulta pública, por meio do endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/pca/10820882000195/2024>.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Atender por completo as demandas de materiais para o ensino, pesquisa e extensão, bem como para atividades administrativas, mantendo o bom funcionamento das unidades.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Nesta contratação, não há a necessidade deste IFAP dispor de adequações para a compra dos materiais que são objeto deste Estudo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Dada a natureza das aquisições que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental contidos no Termo de Referência.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição é viável considerando o estudo técnico preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUYGO SARMENTO GUEDES

Membro da comissão de contratação

LAYANA COSTA RIBEIRO CARDOSO

Membro da comissão de contratação

DORIVAN LEMOS CUIER

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 07/11/2025 às 01:49:59.

LARISSA SUSSUARANA BATISTA

Membro da comissão de contratação

WANDREISON GARCIA SOARES

ROSIANI SALVIANO BARROS

Membro da comissão de contratação

LOURDIANE BRAGA COSTA

Membro da comissão de contratação

Documento Digitalizado Público

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR_final

Assunto: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR_final
Assinado por: Dorivan Cuier
Tipo do Documento: Anexo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Dorivan Lemos Cuier, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 11/11/2025 23:59:51.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155658
Código de Autenticação: 1cef3913f6



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
REITORIA**

Processo Administrativo n.º 23228.002418.2025-59

Ata de Registro de Preços n.º XX/XXXX

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP) – Reitoria, com sede na Rodovia BR 210, km 03, s/n, bairro Brasil Novo, CEP: 68.909-398, na cidade de Macapá/Amapá, inscrito no CNPJ sob o nº 10.820.882/0001-95, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Sr.º Romaro Antônio Silva, nomeado pela Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 22, seção: 2, página: 1, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 1966946, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º/....., publicada no DOU de/...../....., processo administrativo n.º 23228.002418.2025-59, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023; e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ROBÓTICA, ESPORTIVOS, LAZER E NAPNE (CONSUMO E PERMANENTE), EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA REITORIA E SEUS CAMPI**, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1. do Termo de Referência, anexo XX do Edital de licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Reitoria do IFAP.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1. IFAP – CAMPUS MACAPÁ;
- 3.2.2. IFAP – CAMPUS SANTANA;
- 3.2.3. IFAP – CAMPUS OIAPOQUE;
- 3.2.4. IFAP – CAMPUS SANTANA;
- 3.2.5. IFAP – CAMPUS LARANJAL DO JARI.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, com fundamento no art. 7º, incisos I e XI, do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.2.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.4. O instrumento contratual, de que trata o item 5.2., deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.6.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.6.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.8. O registro a que se refere o item 5.6.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva, a que se refere o item 5.6.2., será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021.

5.13. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.14. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.15. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.6.2. e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.16. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.6.2., aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital,

poderá:

- 5.16.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 5.16.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.17. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021.
 - 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

- 7.1.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

- 7.2.1. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.3. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.6.2.

7.3.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.5. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto n.º 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto n.º 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá,

mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros, nas hipóteses previstas no item 9.1., será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto n.º 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem, injustificadamente, o compromisso assumido após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto n.º 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto n.º 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital da licitação.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo contratual vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, sendo encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Macapá-AP, data da assinatura digital.

Romaro Antônio Silva
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

[Nome]
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Documento Digitalizado Público

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assunto: MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Assinado por: Diego Belo
Tipo do Documento: Minuta
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Diego Samaro Belo Barriga, COORDENADOR - FG0001 - CAC-PROAD** , em 24/03/2026 09:51:57.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171325
Código de Autenticação: 7dace86b21





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
COORDENAÇÃO DE ATAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Documento 147514 24 de março de 2026

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº ____/____
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

O Magnífico Reitor, Sr.º Romaro Antônio Silva, nomeado pela Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 22, seção: 2, página: 1, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 1966946, no uso de suas atribuições legais, conforme pedidos constantes no Processo n.º 23228.002248.2025-11, RESOLVE:

Determinar à empresa _____, CNPJ: _____, endereço: _____ – CEP: _____, fone: (____) _____, e-mail: _____, na pessoa de seu Representante Legal, Sr. _____, a fornecer os seguintes produtos:

Item do TR	Especificação	Quantidade	Valor unitário	Total
xx	xxxxxx	xxx	R\$ xxx	R\$ xxxxxx
Valor Global				R\$ xxxxxx

A presente ordem de fornecimento será regida pelas cláusulas necessárias, conforme estabelece o art. 92 da Lei n.º 14.133/2021, no que couber.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente ordem de fornecimento tem como objeto a fornecimento de [...], conforme a especificações contidas no termo de referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

2.1. Vinculam-se a este instrumento a proposta vencedora e ao termo de referência, constantes nos autos do Processo n.º [...], independentemente de transcrição.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. A presente Ordem de Fornecimento tem vigência restrita ao contrato ou à ata de registro de preços que lhe deu origem.

3.2.1. Os pedidos de fornecimento podem ser realizados até o último de vigência dos instrumentos referidos acima, com o envio da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho ao fornecedor.

3.2.2. A confirmação de recebimento pelo fornecedor, por e-mail, que equivale à retirada de empenho, poderá ocorrer após o término da vigência.

3.2.3. O e-mail fornecido pela empresa registrada constitui meio hábil e válido juridicamente para todo tipo de comunicação.

3.2.3.1. Qualquer alteração de endereço eletrônico deve ser comunicada ao IFAP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1. Eventuais sanções administrativas são as previstas na Lei n.º 14.133/2021, as quais devem ser aplicadas pela Contratante ante falhas e faltas contratuais, por meio de procedimento que garanta a ampla defesa e o contraditório.

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Confirmar o recebimento da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho, enviados por e-mail, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.1.1. Este prazo poderá ser estendido com razoabilidade, a critério do demandante;

5.1.2. Concluindo-se que o fornecedor não cumprirá com a obrigação, será aplicada a penalidade prevista na Ata para a não retirada de empenho, além de outras cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, no que couber;

5.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no instrumento convocatório e seus anexos e nesta ordem de fornecimento, o objeto com avarias ou defeitos;

5.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se couber;

5.9. Atender aos critérios de sustentabilidade ambiental exigidos no Termo de Referência e demais exigências relevantes à compra dispostas no Edital e seus anexos.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos materiais é de [...] (...) dias, contados do recebimento desta ordem de fornecimento pela contratada, podendo ocorrer no(s) seguinte(s) endereço(s):

7.1.1. Inserir endereço(s) ...

7.2. A entrega deverá ser feita diretamente no local supracitado, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min, de segunda à sexta-feira.

7.3. Os materiais serão recebidos provisoriamente **de forma sumária no ato da entrega ou em [...] dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de [...] (...) dias, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas.

7.5. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de [...] (...) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.8. Caso a contratada que não cumpria os prazos acima estipulados, a mesma sofrerá sanções da Lei 8.666/93 e suas alterações, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela Licitante e reconhecido pelo IFAP.

8. CLÁUSULA OITAVA – TERMOS GERAIS

8.1. Em caso de divergência entre os documentos enviados à empresa, isto é, entre a ordem de fornecimento e a nota de empenho, deverão prevalecer as informações do segundo.

8.2.1. Quanto às descrições dos itens, prevalecem as que constam no termo de referência.

Romaro Antônio Silva

Reitor do IFAP

Documento Digitalizado Público

MINUTA ORDEM DE FORNECIMENTO

Assunto: MINUTA ORDEM DE FORNECIMENTO
Assinado por: Diego Belo
Tipo do Documento: Minuta
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Diego Samaro Belo Barriga, COORDENADOR - FG0001 - CAC-PROAD** , em 24/03/2026 09:53:11.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171326
Código de Autenticação: 19bc383264



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Bola basquetebol

Descrição Detalhada: Bola Basquetebol Material: Microfibra Matrizada, Peso Cheia: 600 A 650G, Circunferência: 75 A 78CM, Características Adicionais: Miolo Removível, Tipo Uso: Adulto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 32 **Quantidade Mínima Cotada:** 32

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 197,91

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Laranjal do Jari/AP (2), Macapá/AP (30)

2 - Bola basquetebol

Descrição Detalhada: Bola Basquetebol Material: Microfibra Matrizada, Peso Cheia: 510 A 565G, Circunferência: 72 A 74CM, Características Adicionais: Miolo Removível, Pressão: 07 - 09LB, Tipo Uso: Adulto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 193,19

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Laranjal do Jari/AP (2)

3 - Bola futebol

Descrição Detalhada: Bola Futebol Material: Poliuretano, Peso Cheia: 397 A 425G, Características Adicionais: Miolo De Borracha, Circunferência: 52 A 71CM, Modelo: Futebol Americano

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 158,91

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Oiapoque/AP (2)

4 - Bola futebol

Descrição Detalhada: Bola Futebol Material: Pvc, Peso Cheia: 315 A 325G, Circunferência: 64CM, Modelo: Futebol De Campo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 9 **Quantidade Mínima Cotada:** 9

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 161,22

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Laranjal do Jari/AP (5), Oiapoque/AP (4)

5 - Bola futsal

Descrição Detalhada: Bola Futsal Material: Pu, Peso Cheia: 410 A 440G, Circunferência: 61 A 64CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 44

Quantidade Mínima Cotada: 44

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 216,95

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (40), Oiapoque/AP (4)

6 - Bola handebol

Descrição Detalhada: Bola Handebol Material: Microfibra, Peso Cheia: 425 A 475G, Características Adicionais: Miolo Removível, Matrizada, Circunferência: 58 A 60CM, Modelo: Masculino / Adulto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Mínima Cotada: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 147,41

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Oiapoque/AP (3)

7 - Bola handebol

Descrição Detalhada: Bola Handebol Material: Couro, Peso Cheia: 325 A 400G, Características Adicionais: Oficial, Costurada, Circunferência: 54 A 56CM, Modelo: Feminina / H2I, Cor: Branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Mínima Cotada: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 147,33

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Oiapoque/AP (3)

8 - Bola de tênis

Descrição Detalhada: Bola De Tênis Material: Borracha Revestida Com Feltro, Peso: 56 A 59,4G, Características Adicionais: Aprovada Pela Federação Internacional De Tênis

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6,94

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Oiapoque/AP (50)

9 - Bola voleibol

Descrição Detalhada: Bola Voleibol Material: Microfibra, Peso Cheia: 290 - 310G, Circunferência: 68 - 70CM, Características Adicionais: Colorida, Pressão: 03 - 04LB, Aplicação: Volei De Praia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 53

Quantidade Mínima Cotada: 53

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 145,99

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (50), Oiapoque/AP (3)

10 - Bola vôleibol

Descrição Detalhada: Bola Vôleibol Circunferência: 65 A 67CM, Características Adicionais: Confeccionada Em Pu, Câmara Butil, Miolo Removível

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Mínima Cotada: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 142,78

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (40)

11 - Cronômetro

Descrição Detalhada: Cronômetro Material Carcaça: Plástico Abs, Tipo: Bolso, Funcionamento: Bateria, Características Adicionais: Funções Início, Parada E Reset, Memória, Relógio E

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Mínima Cotada: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 93,55

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Laranjal do Jari/AP (5)

12 - Diclofenaco

Descrição Detalhada: Diclofenaco Composição: Sal Dietilamônio, Concentração: 20MG/G, Forma Farmacêutica: Gel

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 24,13

Unidade de Fornecimento: Grama

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Laranjal do Jari/AP (30)

13 - Jogo xadrez

Descrição Detalhada: Jogo Xadrez Material: Plástico, Formato: Quadrado, Aplicação: Lazer E Entretenimento, Características Adicionais: Tabuleiro Tipo Caixa Acondicionamento Peças

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 170

Quantidade Mínima Cotada: 170

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 114,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Laranjal do Jari/AP (10), Macapá/AP (160)

14 - Luva para goleiro

Descrição Detalhada: Luva Para Goleiro Material: Couro Sintético, Tipo: Futsal, Tamanho: Pequeno, Aplicação: Prática Esportiva, Cor: Preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 14

Quantidade Mínima Cotada: 14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 120,55

Unidade de Fornecimento: Par

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Laranjal do Jari/AP (4), Macapá/AP (10)

15 - Medalha

Descrição Detalhada: Medalha Material: Zamac, Cor: Dourada, Diâmetro: 75MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva, Peso: 112G, Acabamento: Resinada, Espessura: 3MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 185

Quantidade Mínima Cotada: 185

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 9,93

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (185)

16 - Medalha

Descrição Detalhada: Medalha Material: Zamac, Cor: Prata, Diâmetro: 75MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva, Peso: 112G, Acabamento: Resinada, Espessura: 3MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 185

Quantidade Mínima Cotada: 185

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 9,10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (185)

17 - Medalha

Descrição Detalhada: Medalha Material: Zamac, Cor: Bronze, Diâmetro: 75MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva, Peso: 112G, Acabamento: Resinada, Espessura: 3MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 185

Quantidade Mínima Cotada: 185

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 8,61

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (185)

18 - Medalha

Descrição Detalhada: Medalha Material: Ouro, Diâmetro: 34MM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Mínima Cotada: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 13,32

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Laranjal do Jari/AP (150)

19 - Medalha

Descrição Detalhada: Medalha Material: Prata, Diâmetro: 34MM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Mínima Cotada: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 12,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Laranjal do Jari/AP (150)

20 - Medalha

Descrição Detalhada: Medalha Material: Bronze, Diâmetro: 34MM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Mínima Cotada: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 13,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Laranjal do Jari/AP (150)

21 - Mapa

Descrição Detalhada: Mapa Tipo: Mapa Do Brasil, Comprimento: 1,60M, Largura: 1,30M, Características Adicionais: Com Divisão Geopolítica Do Território Brasileiro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Mínima Cotada: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 66,06

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Oiapoque/AP (3)

22 - Mapa

Descrição Detalhada: Mapa Tipo: Geográfico Do Brasil, Comprimento: 1,20M, Largura: 0,90M, Características Adicionais: Superfície Riscável, Material Moldura: Papel Laminado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Mínima Cotada: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 60,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Oiapoque/AP (3)

23 - Mapa

Descrição Detalhada: Mapa Tipo: Geopolítico, Comprimento: 1,20M, Largura: 0,90M, Características Adicionais: Certificação Ambiental, Escala: 1: 23.000.000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Mínima Cotada: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 67,99

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Oiapoque/AP (4)

24 - Rede esporte

Descrição Detalhada: Rede Esporte Material: Náilon, Material Reforço Borda: Não Aplicável, Cor: Verde, Aplicação: Basquete, Características Adicionais: Não Aplicável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 93,16

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (10)

25 - Rede esporte

Descrição Detalhada: Rede Esporte Material: Náilon, Aplicação: Tênis De Mesa, Características Adicionais: Tamanho Oficial, Com Suporte

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Mínima Cotada: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 252,90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Laranjal do Jari/AP (2)

26 - Rede esporte

Descrição Detalhada: Rede Esporte Material: Algodão, Material Reforço Borda: Algodão, Aplicação: Voleibol, Características Adicionais: Malha 12 X 12

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Mínima Cotada: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 158,63

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Laranjal do Jari/AP (2)

27 - Troféu

Descrição Detalhada: Troféu Material: Polipropileno, Acabamento Superficial: Metalizados À Vácuo, Material Base: Polipropileno, Altura: 49CM, Cor: Dourada, Formato: De Acordo Projeto, Características Adicionais: Estatuetas Intercambiáveis

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 97,34

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Laranjal do Jari/AP (10)

28 - Relógio

Descrição Detalhada: Relógio Material: Plástico, Tipo: Xadrez, Mostrador: Analógico, Características Adicionais: Pinos De Metal, Espessura: 5CM, Largura: 16CM, Altura: 9CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 250,15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (30)

29 - Troféu

Descrição Detalhada: Troféu Material: Acrílico, Acabamento Superficial: Polido, Material Base: Acrílico, Altura: 18CM, Largura: 8CM, Formato: De Acordo Projeto, Finalidade: Premiação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 45,90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (30)

30 - Placa controladora

Descrição Detalhada: Placa Controladora Padrão Interface: Arduino Uno, Material: Plástico Disposto Base Metal Ou Madeira, Tecnologia: Sistema Embarcado Programável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 79

Quantidade Mínima Cotada: 79

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 158,42

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Laranjal do Jari/AP (4), Macapá/AP (75)

31 - Placa controladora

Descrição Detalhada: Placa Controladora Padrão Interface: Arduino Uno, Material: Plástico Disposto Base Metal Ou Madeira, Tecnologia: Sistema Embarcado Programável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Mínima Cotada: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 305,33

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Laranjal do Jari/AP (4)

32 - Chave Fim De Curso

Descrição Detalhada: Chave Fim De Curso Referência Fabricante: Lukma_Sku: 11001, Tipo Acionamento: Haste Ajustável Com Mola, Tensão Nominal: 250VCA, Número De Contatos Na: 1, Número De Contatos Nf: 1, Corrente Nominal: 10A, Características Adicionais: Comprimento Mín Da Haste: 100 Mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Mínima Cotada: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 22,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Laranjal do Jari/AP (5)

33 - Kit eletrônico

Descrição Detalhada: Kit Eletrônico Tipo: Jumpers Femea-Femea Para Projetos Eletrônicos Com, Componentes: 40 Jumper De Cobre, Cor Multicolorido, Bitola 24"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Mínima Cotada: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 15,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (15)

34 - Módulo eletrônico

Descrição Detalhada: Módulo Eletrônico Tipo: Módulo Wifi, Modelo: Esp8266 Esp-01, Uso: Arduino E Robotica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 38,10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (50)

35 - Módulo Eletrônico

Descrição Detalhada: Módulo Eletrônico Tipo: Módulo Sensor, Modelo: Módulo Sensor De Chuva, Uso: Arduino E Robotica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 19,95

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (50)

36 - Sensor Eletrônico

Descrição Detalhada: Sensor Eletrônico Referência: 6550603017, Características Adicionais: Saída: Pnp, Tipo: Eletrônico, Material: Latão, Distância De Detecção Nominal: 1CM, Frequência Comutação: 800HZ, Tensão Operação: 15 A 34VCC, Diâmetro Corpo: 12MM, Comprimento Cabo: 1M, Aplicação: Encartuchadora Promatic P91

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 19,09

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (50)

37 - Sensor eletrônico

Descrição Detalhada: Sensor Eletrônico Tipo Sensor: Óptico De Barreira, Características Adicionais: Potenciômetro Para Ajuste Ponto Comutação, Tipo: Emissor E Receptor, Distância De Detecção Nominal: 6000MM, Tensão Operação: 24VCC, Comprimento Cabo: 1,5M, Tipo Conexão: 4 Fios, Componentes: Led Indicador Função Amarelo; Luz Vermelha, Encapsulamento: Npn, Formato: Retangular, Dimensões: 20 X 32 X 12MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 10,63

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (50)

38 - Sensor eletrônico

Descrição Detalhada: Sensor Eletrônico Tipo Sensor: Óptico De Barreira, Características Adicionais: Potenciômetro Para Ajuste Ponto Comutação, Tipo: Emissor E Receptor, Distância De Detecção Nominal: 6000MM, Tensão Operação: 24VCC, Comprimento Cabo: 1,5M, Tipo Conexão: 4 Fios, Componentes: Led Indicador Função Amarelo; Luz Vermelha, Encapsulamento: Npn, Formato: Retangular, Dimensões: 20 X 32 X 12MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 12,70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (50)

39 - Conjunto alarme contra intrusão

Descrição Detalhada: Conjunto Alarme Contra Intrusão Tipo: Sonoro, Componentes: 1 Central De Alarme, 1 Sirene, 2 Sensor De Presenç, Componentes Adicionais: 2 Controle Remoto, 1 Bateria Selada 12v/7a, Aplicação: Alarme Sensor De Presenca Para Imóveis

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 18,56

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (50)

40 - Sensor

Descrição Detalhada: Sensor Tipo: Sensor De Nível De Água, Referência: 9ss44, Aplicação: Para Microcontrolador Como O Arduino Ou Raspberry

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 28,28

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (50)

41 - Módulo Eletrônico

Descrição Detalhada: Módulo Eletrônico Tipo: Sensor De Obstáculo Infravermelho, Modelo: Módulo Ir, Uso: Arduino E Robotica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 26,56

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (50)

42 - Sensor eletrônico

Descrição Detalhada: Sensor Eletrônico Tipo Sensor: Ultrassônico, Tipo: Altura, Umidade E Temperatura, Temperatura Trabalho: Cerca De 15 A 40°C, Material: Polímero, Distância De Detecção Nominal: Cerca De 50 A 200CM, Instalação: Portátil, Componentes: Digital, C/ Visor Led, Faixa Umidade: 30 A 80PER

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 27,99

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (100)

43 - Sensor

Descrição Detalhada: Sensor Tipo: Tensiometro Analogico, Aplicação: Medidor De Umidade Solo, Comprimento Bateria: 80CM, Diâmetro Bateria Exterior: 1CM, Faixa De Medição: 0 A 1000 Mbar, Características Adicionais: Com Cápsula De Porcelana E Vacuômetro De Aço Inox, Uso: Controle Da Irrigação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 25,49

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (50)

44 - Sensor

Descrição Detalhada: Sensor Tipo: Tensiometro Analogico, Aplicação: Medidor De Umidade Solo, Comprimento Bateria: 80CM, Diâmetro Bateria Exterior: 1CM, Faixa De Medição: 0 A 1000 Mbar, Características Adicionais: Com Cápsula De Porcelana E Vacuômetro De Aço Inox, Uso: Controle Da Irrigação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 20,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (50)

45 - Módulo Eletrônico

Descrição Detalhada: Módulo Eletrônico Tipo: Sensor De Obstáculo Infravermelho, Modelo: Módulo Ir, Uso: Arduino E Robotica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 8,26

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (50)

46 - Sensor eletrônico

Descrição Detalhada: Sensor Eletrônico Tipo Sensor: Ultrassônico, Terminais De Saída: Cabo Flexível, Temperatura Trabalho: - 15° A 55°C, Frequência Comutação: 50KHZ, Comprimento Cabo: 30M, Tensão Alimentação: 220V, Aplicação: Navegação, Fabricante: Furuno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 22,25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (50)

47 - Material pedagógico

Descrição Detalhada: Material Pedagógico Tipo: Alfabeto Braille, Material: Eva, Dimensões: 100 X 70 X 20MM, Características Adicionais: Com 6 Círculos Vazados, Quantidade Peças: 16 Peças E 66 BolinhasUN

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16

Quantidade Mínima Cotada: 16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 80,83

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Laranjal do Jari/AP (10), Macapá/AP (3), Oiapoque/AP (3)

48 - Material pedagógico

Descrição Detalhada: Material Pedagógico Tipo: Alfabeto Libras, Material: Mdf, Dimensões: 25 X 50 X 28MM, Características Adicionais: Cada Peça Composta Por 3 Partes, Quantidade Peças: 78UN

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Mínima Cotada: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 75,74

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Laranjal do Jari/AP (10), Macapá/AP (2), Oiapoque/AP (3)

49 - Material pedagógico

Descrição Detalhada: Material Pedagógico Tipo: Abaco Fechado, Material: Madeira, Dimensões: 348x244x20MM, Características Adicionais: Com 40 Argolas Coloridas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 54,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Laranjal do Jari/AP (5), Macapá/AP (2), Oiapoque/AP (3)

50 - Calendário

Descrição Detalhada: Calendário Tipo Papel: Cartão Supremo Alta Alvura, Gramatura: 350G/M2, Comprimento: 30CM, Altura: 19CM, Características Adicionais: Impressão Off Set Em 4 Cores, Tipo: 3 Dobras

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 11

Quantidade Mínima Cotada: 11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 62,78

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Laranjal do Jari/AP (10), Macapá/AP (1)

51 - Mapa

Descrição Detalhada: Mapa Tipo: Mundi, Comprimento: 1,20M, Largura: 0,90M, Características Adicionais: Geopolítico, Material Moldura: Papel Laminado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Mínima Cotada: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 354,99

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (1), Oiapoque/AP (1)

52 - Globo geografico

Descrição Detalhada: Globo Geografico Aplicação: Ensino E Aprendizagem, Material: Plástico, Diâmetro: 30CM, Tipo: Geográfico, Características Adicionais: Alto Relevô

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Mínima Cotada: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 362,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (1), Oiapoque/AP (1)

53 - Jogo / brinquedo pedagógico

Descrição Detalhada: Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Jogando Com A Álgebra, Material: Pvc/Eva, Quantidade: 51 Peças, Características Adicionais: Dimensões Do Produto Com Embalagem: 35 X 27 X 3 Cm, Cor: Multicolor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Mínima Cotada: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 149,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (1), Oiapoque/AP (2)

54 - Conjunto instrução

Descrição Detalhada: Conjunto Instrução Tipo: Material Didático, Componentes: Escala De Stress Infantil, Finalidade: Aulas Práticas, Adicionais: Bloco De Apuração Com 25 Folhas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Mínima Cotada: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 101,89

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (1), Oiapoque/AP (2)

55 - Jogo / brinquedo pedagógico

Descrição Detalhada: Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Caixa Motessori Aprendendo Matemática, Material: Madeira, Quantidade: 72 Peças, Características Adicionais: 1 Caixa, 48 Varinhas, 24 Blocos De Números E Símbolos, Cor: Multicolor, Aplicação: Jogo De Colocação De Peças

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 117,51

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (1)

56 - Jogo xadrez

Descrição Detalhada: Jogo Xadrez Material: Madeira, Formato: Quadrado, Aplicação: Lazer E Entretenimento, Características Adicionais: Tabuleiro Tipo Caixa Acondicionamento Peças

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Mínima Cotada: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 249,96

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Laranjal do Jari/AP (2)

57 - Conjunto instrução

Descrição Detalhada: Conjunto Instrução Tipo: Material Didático, Componentes: Escala De Stress Infantil, Finalidade: Aulas Práticas, Adicionais: Bloco De Apuração Com 25 Folhas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 132,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (1)

58 - Caixa de provas , lentes

Descrição Detalhada: Caixa De Provas / Lentes Material Estojo: Aço Inoxidável, Material Aro: Com Armação, Tipo Acessórios: 226 Lentes Esféricas, Cilíndricas, Positivas, Negativas, Faixa Prismas: 1/2 A 8DPT

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 463,08

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Oiapoque/AP (1)

59 - Reglete - deficiente visual

Descrição Detalhada: Reglete - Deficiente Visual Material: Chapa Metal/Alumínio Cromado, Espessura: 1,2MM, Material Prancheta: Mdf, Espessura Prancheta: 10MM, Componentes: Pinos Inferiores, 4 Linhas, 27 Selas E Prancheta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Mínima Cotada: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 231,66

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Laranjal do Jari/AP (3), Oiapoque/AP (1)

60 - Lupa

Descrição Detalhada: Lupa Tipo: Portátil, Formato: Redonda, Faixa Ampliação: 4 Vezes, Diâmetro: 60MM, Material Cabo: Plástico, Características Adicionais: Lente De Vidro Mineral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Mínima Cotada: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 15,95

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (2)

61 - Jogo / brinquedo pedagógico

Descrição Detalhada: Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Jogo De Memória/Cachola, Material: Mdf, Quantidade: 47 Peças, Características Adicionais: 1 Dado De Cores Em Madeira, 6 Caixas Com Cores Dis

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Mínima Cotada: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 151,66

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (1), Oiapoque/AP (1)

62 - Jogo / brinquedo pedagógico

Descrição Detalhada: Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Caixa Motessori Aprendendo Matemática, Material: Madeira, Quantidade: 72 Peças, Características Adicionais: 1 Caixa, 48 Varinhas, 24 Blocos De Números E Símbolos, Cor: Multicolor, Aplicação: Jogo De Colocação De Peças

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Mínima Cotada: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 66,25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Laranjal do Jari/AP (2)

63 - Caixa de provas , lentes

Descrição Detalhada: Caixa De Provas / Lentes Material Estojo: Aço Inoxidável, Material Aro: Com Armação, Tipo Acessórios: 226 Lentes Esféricas, Cilíndricas, Positivas, Negativas, Faixa Prismas: 1/2 A 8DPT

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 463,08

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (1)

64 - Reglete - deficiente visual

Descrição Detalhada: Reglete - Deficiente Visual Material: Chapa Metal/Alumínio Cromado, Espessura: 1,2MM, Material Prancheta: Mdf, Espessura Prancheta: 10MM, Componentes: Pinos Inferiores, 4 Linhas, 27 Selas E Prancheta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 179,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (10)

65 - Relógio

Descrição Detalhada: Relógio Material: Plástico, Tipo: Parede, Mostrador: Digital, Funcionamento: Pilha/Bateria, Características Adicionais: Data, Hora, Calendário Automático, Termômetro, Ala, Diâmetro: Aproximadas De 40 X 15CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Mínima Cotada: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 125,27

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Laranjal do Jari/AP (2)

66 - Soroban - deficiente visual

Descrição Detalhada: Soroban - Deficiente Visual Material: Plástico, Formato: Retangular, Componentes: 21 Eixos Em Aço Com 1,5mm De Diâmetro E 70mm De, Dimensões Externas: 240x8x12MM, Características Adicionais: Suporte Antiderrapante Inferior E Lateral, Esponha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Mínima Cotada: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 75,89

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (2), Oiapoque/AP (3)

67 - Material p/ tecnologia assistiva

Descrição Detalhada: Material P/ Tecnologia Assistiva Aplicação: P/ Dificuldade Motora, Tipo: Teclado Usb Adaptado Padrão Abnt 2, Característica: C/ Cobertura Tipo Colméia, Material: Acrílico Transparente, Componente 1: 107 Teclas, Componente 2: S/ Fio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Mínima Cotada: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 334,73

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Laranjal do Jari/AP (3)

68 - Brinquedo em geral

Descrição Detalhada: Brinquedo Em Geral Material: Vinil, Tipo: Jogo Boliche, Componentes: 6 Pinos E 1 Bola, Características Adicionais: Atóxico E Lavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.812,73

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Oiapoque/AP (1)

69 - Mesa tênis de mesa / futmesa

Descrição Detalhada: Mesa Tênis De Mesa / Futmesa Material Tampo: Mdf, Material Estrutura: Tubo De Aço, Tipo: Dobrável, Acabamento Tampo: Pintado, Acabamento Estrutura: Pintura, Espessura Tampo: 18MM, Cor: Azul, Características Opcionais: Com Medidas Oficiais Padrão Ittf (International Ta, Características Adicionais: Com Rodízios, Permite O Uso Como Paredão Para Trei

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Mínima Cotada: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2.348,02

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Oiapoque/AP (2)

70 - Conjunto instrução

Descrição Detalhada: Conjunto Instrução Tipo: Material Didático, Componentes: Mini Semáforos, Mini Lombadas, Placas De Sinalizaç, Finalidade: Aulas Práticas De Educação De Trânsito

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Mínima Cotada: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4.959,53

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Laranjal do Jari/AP (3), Santana/AP (1)

71 - Estação Solda

Descrição Detalhada: Estação Solda Tipo Corrente: Alternada E Direta, Tensão Alimentação: 220V, Temperatura Máxima: 200 A 480°C, Características Adicionais: Estação Conjugada, Temperatura Ajustável, Indica-, Comprimento: 260MM, Largura: 245MM, Profundidade: 190MM, Potência Nominal: 250W, Faixa Temperatura: 200 A 480°C, Aplicação: Soldar/Desoldar Componentes Eletrônicos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 575,95

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Santana/AP (1)

72 - Maleta Ferramentas

Descrição Detalhada: Maleta Ferramentas Material: Plástico Rígido, Comprimento: 420MM, Largura: 365MM, Altura: 105MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 258,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Santana/AP (1)

73 - Equipamentos diversos para serviços profissionais

Descrição Detalhada: Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais Tipo: Marcadora A Laser, Padrão: Laser Fibra F20w, Uso: Materiais Metálicos Em Geral, Características Adicionais 1: Máquina De Gravação A Laser Tipo Fibra

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4.721,01

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Santana/AP (1)

74 - Equipamento , acessório robótico

Descrição Detalhada: Equipamento / Acessório Robótico Tipo: Kit Chassi 2wd Robo, Aplicação: Equipamentos De Robótica, Características Adicionais: Chassi, 1 Roda Boba Universal, 2 Rodas De Plastico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.584,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Santana/AP (1)

75 - Scanner

Descrição Detalhada: Scanner Tipo: 3d, Cromatismo: Monocromático, Tensão Alimentação: BivoltV, Velocidade Digitalização: 10 Fps, 3.000.000 Pontos/S, Dimensão Digitalização Métrica Máxima: 310 X 240MM, Tipo Digitalização: Preto E Branco, Interface: Usb 3.0, Características Adicionais: Tripé E Base Giratória, Compatibilidade: Windows 10, Voltagem: Bivolt

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Mínima Cotada: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4.521,34

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Laranjal do Jari/AP (1), Santana/AP (1)

76 - Cadeira

Descrição Detalhada: Cadeira Material: Aço, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi, Cor: Branca, Características Adicionais: Encosto E Assento Acolchoados, Sapatas Plásticas/, Tipo: Sem Braço, Revestimento: Couro Sintético/Corino

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Mínima Cotada: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2.052,17

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Oiapoque/AP (2)

77 - Cadeira de rodas

Descrição Detalhada: Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Dobrável Em Duplo X, Material Estrutura: Alumínio Aeronáutico, Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi, Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis, Acabamento Do Encosto E Assento: Náilon, Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6", Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Fixo 24", Tipo Freio: Freio Bilateral, Capacidade Máxima: Até 120KG, Características Adicionais 01: Desengate Rápido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2.183,17

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (1)

78 - Lupa eletrônica

Descrição Detalhada: Lupa Eletrônica Tipo: Portátil, Tipo Acoplamento: Suporte Com Perna, Fonte Alimentação: Bateria Recarregável, Faixa Ampliação: 2 A 80 Vezes

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Mínima Cotada: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.876,66

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Oiapoque/AP (2)

79 - Mapa

Descrição Detalhada: Mapa Tipo: Geográfico Do Brasil, Comprimento: 1,20M, Largura: 0,90M, Características Adicionais: Superfície Riscável, Material Moldura: Papel Laminado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Mínima Cotada: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.056,66

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (1), Oiapoque/AP (1)

80 - Acessórios para estudo/treinamento

Descrição Detalhada: Acessórios Para Estudo/Treinamento Tipo: Plano Inclinado - Prancha Apoio, Aplicação: Apoio Para Leitura, Características Adicionais: Em Mdf. Presilhas Metálicas, Com Níveis De Inclina

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7

Quantidade Mínima Cotada: 7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 134,83

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Macapá/AP (5), Oiapoque/AP (2)